Anno 79

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 47

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SABBADO, 28 DE FEVEREIRO DE 1903

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO "DIARIO"

INTERIOR

Conferencias com o dr. Pinilla

Rio, 27.

O barão do Rio Branco, ministro das Relações Exteriores, continúa em conferencias com o dr. Claudio Pinilla, ministro da Bolivia sobre a base do accôrdo.

Dizem que a Bolivia fez questão de possuir não só um porto para dar sahida a seus productos, como tambem uma via-ferrea á margem direita do rio Madeira.

—

Em Cametá

Rio, 27.

As forças sob o commando do general Antonio Olympio da Silveira vão acampar em Cametá.

—

Providencias

Rio, 27.

O governo já providenciou no sentido de que o coronel José Placido de Castro, de modo nenhum, opponha no Acre difficuldades ás negociações.

Para pagamento das tropas do Acre vae ser creada uma caixa civil.

—

A Universidade

Rio, 27.

O dr. José Joaquim Seabra, ministro do Interior e Justiça convidou os Institutos de Ensino e as Faculdades para darem parecer á cerca do projecto da Universidade, que nesta capital terá de ser fundada.

—

Porto do Acre

Rio, 27.

O dr. José Leopoldo de Bulhões Jardim, ministro da Fazenda, trabalha na organização das bases para o porto aduaneiro do Acre.

E' provavel que amanhã seja expedido o decreto creando a alfandega e feitas as nomeações do pessoal respectivo.

—

Promoção de machinistas

Rio, 27.

No proximo despacho do ministerio da marinha haverá promoção de machinistas.

Consta que serão promovidos ás classes immediatamente superiores os machinistas Paulo Paquet, José Francisco de Oliveira e João Candido Rodrigues.

—

Porto do Rio

Rio, 27.

Parece que a administração das obras do nosso porto será confiada a engenheiros nacionaes.

—

Estado sanitario

Rio, 27.

Continúa mau o estado sanitario.

Recrudescem o typho e a febre amarella.

—

Suicidios

Rio, 27.

Nestes ultimos dias teem-se dado constantemente casos de suicidio nesta cidade.

Mais um acaba de dar-se hoje, o do commerciante francez Charles Janon, joalheiro.

—

Gastão Lavigne

Rio, 27.

Embarcará amanhã para ahi o engenheiro naval Gastão Lavigne, que vae concertar o machinismo do cruzador-torpedeiro «Tupy».

—

Cambio

Rio, 27.

O cambio fechou hoje a 11 25/32.

—

O general Glycerio

Bello-Horisonte, 27.

O general Francisco Glycerio, senador federal pelo Estado de S. Paulo, foi aqui banqueteado pelos representantes mineiros.

—

Eleições federaes

Aracajú 27.

Foram eleitos por grande maioria os seguintes candidatos: senador monsenhor Olympio Campos; deputados drs. Rodrigues Doria, Felisbello Freire, Joviniano de Carvalho e general Valladão.

EXTERIOR

Quatro cruzadores

Londres, 27.

Assegura-se que o nosso governo comprará os quatro cruzadores, pertencentes ao Chile e á Republica Argentina, e por estas republicas haviam sido encommendados.

—

Encouraçados chilenos

Londres, 27.

O governo do Chile auctorizou a venda de seus encouraçados «Constitution» e «Libertad», ambos já construidos em nossos estaleiros.

—

Ministerio portuguez

Lisboa, 27.

O ministerio, de que é presidente o conselheiro Hintze Ribeiro, ficou assim organizado: sahiram das pastas da Fazenda e Relações Exteriores o conselheiro Mattoso dos Santos e da de Obras Publicas o conselheiro Vargas; da pasta da Marinha passou para a da Fazenda o conselheiro Teixeira de Souza e foram nomeados: ministro da marinha o general Raphael Gurjão, ministro das Obras Publicas o Barão de Paço Vieira e ministro dos Estrangeiros o dr. Wenceslau Lima.

—

O ministerio

Lisboa, 27.

Na recomposição do ministerio o ministro da Marinha passará para a pasta da Fazenda, o ministro da Fazenda deixará a pasta e entrará um novo ministro para a pasta da Justiça.

—

O dr. Joaquim Nabuco

Roma, 27.

O plenipotenciario brazileiro, dr. Joaquim Aurelio Nabuco de Araujo, após a visita que fez a Sua Santidade, o Papa Leão XIII, effectuou outra ao ministro das Relações Exteriores, dr. Giulio Prinetti, combinando com elle sobre a audiencia com o rei Victor Emmanuel III.

—

Trata-se, como os leitores sabem, da arbitragem do contestado com a Guyanna Ingleza, confiada ao rei da Italia e que vae, não ha mais duvida, entrar no periodo de solução. Os plenipotenciarios de ambas as potencias interessadas já prepararam as suas exposições e as remetteram sem duvida ao arbitro. E' de esperar que, por todo este anno, se registre uma victoria diplomatica do plenipotenciario brazileiro, dr. Joaquim Nabuco, digno emulo do Barão do Rio Branco, segundo escreveu em 9 do passado uma folha pariziense.

Recepção

Roma, 27.

O ministro brazileiro dr. Joaquim Nabuco foi hoje mesmo recebido em audiencia pelo rei Victor Emmanuel III.

Sua magestade o recebeu muito cordialmente.

—

Forças bulgaras

Sofia, 27.

Todas as forças de reserva bulgaras receberam ordens terminantes do governo para se acharem promptas á primeira chamada.

—

Galting

Nova-York, 27.

Acaba de fallecer o notavel engenheiro militar Galting, auctor do canhão pneumatico.

—

Os anarchistas

Nova-York, 27.

A policia acha-se na pista de uma formidavel conspiração anarchista, de que é chefe o italiano Hertzel, homem perigoso e que já se acha preso.

Deviam os conspiradores reunir-se em Pariz, no dia 25 de março proximo.

Tinha por fim a conspiração o assassinato de varios chefes de Estados, sendo que se descobriu que a primeira victima seria Emilio Loubet, presidente da Republica Franceza.

—

O vulcão de Colima

Mexico, 27.

Continúa em assustadora erupção o vulcão de Colima.

—

Terremoto

Mexico, 27.

A villa de Tuxpan acaba de ser abalada por um terremoto violentissimo.

A população acha-se aterrorizada.

—

Fallecimentos

Buenos-Ayres, 27.

Falleceram o coronel Maximo Mattoso Lima e o senador Cianderas Gonzalez.

CARTAS DO RIO

Rio, 19 de fevereiro.

O ACRE POR DENTRO E POR FÓRA

Emquanto não chegava o dia marcado para as eleições federaes, desta vez archi-disputadas por quasi meio cento de candidatos, a pendencia do Acre, com todos os seus imprevistos, empolgou a attenção publica, fazendo o prato de resistencia do seu *menu* diario.

Mas devo-lhes dizer que a cada dia que passava a controversia do Brazil com a Bolivia apresentava uma nova physionomia, de modo a, quem pegava matinalmente ou á tarde em seu jornal predilecto, ter a sensação de que estava diante de uma lanterna magica, ou assistindo ao espectaculo de uma dessas peças phantasticas de grande enscenação, em que o entrecho nada vale, porque as mutações a vista, os alçapões do tablado do palco, a mechanica das apotheoses são o principal, constituem as *ficelles*, prendendo e captivando a attenção dos curiosos embasbacados.

Foi assim, sem tirar nem pôr, a questão, enfadonha questão do Acre.

Em vão esperou-se até 12 do corrente a promettida resposta do general Pando, homologando a resolução do sr. Caprille, seu substituto, dando a sua aquiescencia á occupação militar do Brazil ao terreno litigioso.

Não era uma supposição, uma vã esperança que o publico alimentava por enfestadas noticias de columnas de imprensa á sensação.

Tratava-se, como se devem recordar, de notas da propria chancellaria boliviana transmittidas ao seu representante nesta capital e simultaneamente communicadas ao nosso ministro em La Paz.

Estavamos, pois, nessa expectativa, a caminho de mais uma desillusão, quando chegaram telegrammas de New-York, dizendo que o lançador do negocio do arrendamento, o sr. Whitridge insinuava por um jornal que o Brazil era o exclusivo culpado das difficuldades em que se encontrava a Bolivia.

Ao mesmo tempo, outros orgãos americanos inseriam este despacho, communicado pela legação da Bolivia nos Estados-Unidos:

« La Paz, 9 de fevereiro—E' inexacto que o governo brazileiro tenha proposto o arbitramento e que o general Pando não tivesse querido responder e preferisse fazer marchar tropas, por considerar que esse era o unico meio de resolver o litigio, como annunciou um telegramma do Rio de Janeiro, publicado ahi. O barão do Rio Branco propôz verbalmente a troca de territorios. A negociação estava nesse ponto quando o general Pando, sabendo que era insustentavel a situação da guarnição do Acre e que os revolucionarios estavam invadindo a região do Orthon e commettendo depredações, resolveu marchar, utilisando a expedição já preparada com grandes sacrificios e despesas com provisões, lanchas, etc. Este acto de legitima defesa contra os revolucionarios, que não era de modo algum uma aggressão contra o Brazil, foi seguido da declaração do barão do Rio Branco de que o territorio do Acre é contestado e da ordem dada ás tropas federaes brazileiras para que tomassem posse da região. — (Assignado) Eleodoro Villazon, Ministro dos Negocios Estrangeiros. »

Alarmou-se como era de prever o espirito nacional entre nós e o jornalismo fluminense afinado por um mesmo diapasão reflectiu o estado de duvidas que a todos assaltava, antevendo-se mais uma cilada da Bolivia, pois á falta da resposta do general Pando sobre a occupação militar do Brazil juntavam-se agora as noticias e os telegrammas insistentes de que o coronel Montes e o general Pando proseguiam na marcha de suas expedições.

Era com effeito incomprehensivel o facto!

Pois que! o governo do Brazil occupava militarmente o Acre e a Bolivia, pelo orgão do seu vice-presidente em exercicio, com isso se conformava; as forças bolivianas em lucta em Porto-Alonso já tinham sido derrotadas pelos acreanos e haviam capitulado; não existiam mais bolivianos em armas no territorio litigioso; não havia mais o que pacificar; o que iam portanto fazer aquellas expedições?!

Por outro lado, as ultimas noticias de La Paz affirmavam: que a opinião publica se revoltava contra o Brazil; que *meetings* eram prohibidos pela policia e que batalhões de voluntarios organizados por um deputado bellicoso partiam para a fronteira de Matto-Grosso.

Concorrendo com toda essa confusão, toda essa trapalhada, mixto de farça e de traição, chegava a confirmação de uma noticia dada pela *Tribuna* a 6 deste mez e na qual o orgão vespertino, muito bem informado nas cousas do conflicto boliviano, affirmava que o syndicato anglo-americano abria mão do seu contracto de arrendamento.

Tornava-se, pois, mais complicado o assumpto, pois até aí circumstancia do general Pando querer empossar os arrendatarios desapparecia e se apagava.

Ainda desta vez coube ao *Jornal do Commercio* e á *Tribuna* o aclareamento da situação.

Foi assim, que na edição de hontem o grande orgão inseriu este importante telegramma, de que lhes enviei a summa:

« New-York, 17 de fevereiro—A legação boliviana recebeu telegramma do seu governo, protestando contra a negociação que mr. Whitrige abriu com a casa Rotschild, de Londres, para que o Bolivian Syndicate renuncie á concessão que tem, recebendo do Brazil uma indemnisação.

O governo boliviano allega que, não tendo o syndicato cumprido as condições do contracto, não tem direito á indemnisação, e que o contracto dentro de uns quinze dias caducará e será denunciado.

Não comprehende o governo boliviano que é melhor liquidar este negocio agora do que mais tarde e que o syndicato, si não fôr desinteressado agora, reclamará da Bolivia uma indemnisação muito avultada, allegando que foi enganado quando se lhe assegurou que o territorio era incontestavelmente boliviano e estava sob a obediencia da Bolivia.

O tratado de arbitramento entre a Bolivia e o Perú basta para mostrar que o territorio estava e está em litigio, e si o syndicato não pôde tomar posse do territorio foi porque a Bolivia não soube manter alli a sua autoridade. »

A Tribuna, no mesmo dia de hontem, additou no telegramma do *Jornal* estas notas relevantes, que completam a minha narrativa e deixam vêr que a questão vai melhor caminho, salvo imprevistos.

Disse a folha fluminense da tarde:

« O general Pando não quer ou não póde, diante das manifestações do povo boliviano, contrario á occupação do Acre pelo Brazil, voltar ao exercicio do governo, antes de liquidar a pendencia litigiosa e por isso, havendo se entendido com o seu substituto Caprilles, continúa na marcha que agora ambos affirmam ter por fim estabelecer a alfandega boliviana fóra dos limites traçados pelo governo do Brazil, não penetrando, porém, no territorio occupado pelas nossas forças.

Provavelmente o general Pando se manterá nessa posição até que o governo boliviano por intermedio do seu representante no Rio de Janeiro tenha chegado a um accôrdo definitivo e só então voltará elle a reassumir a presidencia da Republica vizinha.

E' sabido já que vêm pelo correio as instrucções expedidas ao ministro Pinilla para que elle negocie abertamente o accôrdo que se tem em vista, e emquanto isso se espera o plenipotenciario boliviano e o sr. barão do Rio Branco vão adiantando trabalho e conferenciando sobre os pontos capitaes, objecto de acurado estudo. »

Quanto ao syndicato, ponderou a mesma *Tribuna*:

« E' exacto que o syndicato anglo-americano negocia neste momento com o Brazil a indemnisação que pede pela renuncia do seu contracto.

Ha tempo a casa Rothschild, de Londres, propôz e aconselhou ao nosso governo que tudo fizesse para evitar complicações provaveis nessa questão do arrendamento, ponderando que seria de toda a conveniencia que o Brazil entrasse num accôrdo de modo a fazer desapparecer o mesmo contracto de arrendamento; isso daria como resultado tirar á Bolivia o direito ou o ensejo de especular perante outras nações.

Sabemos que o nosso governo prometteu que estudaria o caso com toda a attenção, e, fazendo-o, effectivamente tratou do assumpto directamente com os representantes do syndicato anglo-americano, resolvendo pagar uma indemnisação de cerca de dous mil contos.

Parece, porém, que o syndicato anglo-americano, além da indemnisação a pagar pelo Brazil, exigirá uma outra do governo da Bolivia, conforme o telegramma de Washington, publicado hoje pelo *Jornal do Commercio* acima transcripto e inspirado na nota telegraphica que o governo da Bolivia expediu ao seu representante na America do Norte, em fórma de protesto.

—

Quanto á administração do Acre occupado militarmente, ella será confiada ao general Olympio da Silveira, fazendo o governo partir para alli os funccionarios necessarios ao serviço da arrecadação de rendas, etc., não sendo nomeado um governador especial como a principio se suppunha e nós mesmo noticiámos, dando a entender que uma tal missão seria confiada ao coronel Valladares.

Já agora, porém, se sabe que esse illustre official vai ter effectivamente uma commissão importante nos negocios do Acre, porque partirá para Manáos, onde exercerá a funcção de delegado da alta administração da guerra, em cujo nome attenderá nos casos que se apresentarem, providenciando e resolvendo com a precisa urgencia. »

Eis quanto ha sobre o complicado debate com a Bolivia e que lhes posso dar com segurança, de um lado por observações e informações minhas, de outro lado me servindo de dois jornaes que incontestavelmente tem feito um bello serviço.

A DIVISÃO DO NORTE

Minhas noticias telegraphicas orientaram os leitores do *Diario* dos accidentes occorridos á divisão do commando do contra-almirante Alexandrino de Alencar e que constituiram uma decepção tanto para o publico quanto para a corporação d'armada e sua administração.

A maré do caiporismo começou por levar o caça-torpedeiro *Tupy* para o porto da Victoria, em arribada e com serias avarias na machina; para completar o infortunio o *Floriano* e a *Gustavo Sampaio* que deviam ir directamente ao Recife, foram forçados a entrar no porto da Bahia, depois de 9 dias de viagem, diz-se que acossados por forte noroeste e tambem com avarias nos apparelhos de propulsão.

A' Victoria foi o engenheiro naval Octavio Jardim, acompanhado de operarios do arsenal para reparar, como fez, as machinas da *Tupy*, e dalli voltando, ante-hontem, me dizem que apresentou ao ministerio da marinha um relatorio, firmando culpas e impericia do respectivo pessoal das machinas.

Do que occorreu aos dois outros navios nada se sabe por emquanto, mesmo porque, visivelmente vexada, a administração naval tem se fechado em absoluta reserva.

O PLEITO ELEITORAL

A cidade, á hora em que lhes escrevo, está ainda sob a impressão a um tempo penosa e cheia de indignação diante dos graves successos que hontem se passaram, por occasião do processo eleitoral.

Tudo fazia prever que o pleito seria renhidissimo, tão grande era o numero dos candidatos que o disputavam e tão seguras eram as garantias offerecidas pelo chefe do Estado, de que não interviria nas eleições e não consentiria que ninguem, com uma parcella de poder o fizesse.

A cadeira senatorial era disputada, a principio pelos drs. Lopes Trovão, Xavier da Silveira e Sampaio Ferraz, republicanos, e conselheiro Andrade Figueira, monarchista.

Surgindo, porém, ás vesperas do pleito a candidatura do eminente dr. Lauro Sodré, fortemente amparada pelas escolas superiores e pelo grosso do exercito, os drs. Sampaio Ferraz e Xavier da Silveira desistiram, este a favor do dr. Lopes Trovão e aquelle do dr. Lauro Sodré, certos de que a dispersão de votos republicanos daria ganho de causa ao candidato monarchista.

Mas a forte peleja, donde emergiam todos os receios, onde a partida tornava-se quasi um duello de morte era nas chapas para deputados, especialmente pelo 2.º districto.

O governo havia prohibido os velhos titulos de eleitores assignados por meio de chancellas e dando margem a uma renovação tão constante, tão grande quanto fraudulenta.

Esse acto foi, pois, um tiro de morte nos empreiteiros de eleições falsas, nos candidatos sem eleitores, e dahi a necessidade dos actos de vandalismo, que ferretearam o pleito de hontem como uma das maiores vergonhas que esta cidade tem presenciado. A maior parte dos mesarios escolhidos pela junta do juizo federal não compareceu ás suas secções; livros e urnas tambem foram em vão procurados n'um grande numero de collegios do 2.º districto, de modo que os eleitores chegavam e não podiam votar, sendo porem que se affixavam boletins de uma eleição que não se tinha realisado.

Emquanto isto, o dr. Irineu Machado, maioral dos candidatos desse districto, mettido n'um carro, ladeado de capangas e faccinoras da peior especie e acompanhado de dois outros vehiculos, tambem repletos de vis assassinos percorria as secções em que se estava votando e de lá a tiros, a navalhadas e cacetadas expulsava os eleitores e mesarios, para depois se apoderar dos livros e das urnas.

Ao meio dia a cidade, no seu centro populoso apresentava o aspecto de um campo de batalha, o povo correndo para suas casas, o commercio fechando as portas com estrepito, porque o dr. Irineu Machado e os seus asseclas percorriam-na nos mesmos carros, desordenados, loucos, revolveres em punho, disparando tiros a esmo, ferindo e depredando. Na rua da Conceição desceram do carro em que estavam com aquelle deputado, os faccinoras José do Senado e Cabo Malaquias, e emquanto este agarrava pelos braços a um homem de nome Manoel Joaquim Peixoto de Brito, José do Senado disparava-lhe um tiro a queima-roupa, esmigalhando-lhe o craneo.

E voltaram ao carro que os esperava com o dr. Irineu Machado e lá partiram para novas façanhas, para novos ferimentos, para novos crimes, ululando a victoria do sangue e do morticinio.

Outros muitos ferimentos houve, a pão, a navalha, a punhal e a tiro, e só quando a cidade estava assim entregue ao vandalismo e á sanha de gente tão acanalhada e indigna, foi que a policia achou que devia intervir.

O dr. Cardoso de Castro teve effectivamente ordem do governo para não se immiscuir no pleito eleitoral; mas não se envolver na eleição, não perturba-a, não coagir a vontade popular, não é deixar uma cidade como o Rio de Janeiro despoliciada e os seus habitantes totalmente a mercê de desordeiros villissimos, que fizeram quanto quizeram e poderam antes que os carabineiros de Offenbach despertassem.

A mim o facto não causa pasmo senão por ver candidatos á representação nacional unidos a assassinos contumazes, como são José do Senado, Cabo Malaquias e José Moço, com os quaes andou de carro, ostensivamente o dr. Irineu Machado; da policia, chefiada pelo dr. Cardoso de Castro, o homem menos talhado para o cargo, não espero nada.

Logo que elle foi nomeado, eu disse n'uma destas cartas, que sempre que houvesse uma situação anormal estaria tudo perdido.

Já duas vezes vi a minha propecia confirmada: na noite da partida do dr. Campos Salles e hontem.

Sei que o honrado chefe do Estado está acabrunhadissimo com os sucessos de hontem, com os quaes a sua bôa fé e os seus sentimentos puros fôram deploravelmente illaqueados.

Diz-se agora que o juiz seccional vai promover, por intermedio do procurador da Republica a punição dos culpados.

Fresco processo será este, se o poder verificador não tiver bastante civismo para annullar o pleito falsificado de um districto onde positivamente não houve eleição!

OS ELEITOS

Com todos esses defeitos e nullidades, por entre mortes e ferimentos, attentados cobardes e hediondos, a lista dos candidatos que se prezumem eleitos é esta:

Para vice-presidente da Republica, o dr. Affonso Penna.

Para senador, o dr. Lauro Sodré.

Para deputados:

1.º districto: Heredia de Sá, Mello Mattos e Leite Ribeiro.

2.º districto: Irineu Machado, Lazden, Nelson de Vasconcellos e Fonseca Hermes.

3.º districto: Sá Freire, Augusto Vasconcellos e Honorio Gurgel.

Convém, porem, notar que na votação para senador não é ainda conhecido o resultado do chamado Triangulo (Santa Cruz, Irajá, Jacarepaguá etc) que pode alterar de muito a mesma votação, dando a victoria ao dr. Lopes Trovão.

O ASSASSINO JOSÉ DO SENADO

A policia capturou ao amanhecer de hoje o assassino José do Senado.

O miseravel estava occulto n'um bananal, nos fundos de uma chacara de São Christovam, e ao approximar-se a policia pediu de mãos postas que não o matassem, como elle já tem feito a quatro ou cinco individuos.

Interrogado, negou o crime com evasivas archi-tolas, embora confessasse que andou com o candidato Irineu Machado. Perguntarão os leitores aos seus botões como é que um malvado destes anda em plena liberdade e a pergunta tem toda razão de ser, mas só póde ser respondida assim:

— Coisas!

Em resumo: emquanto de todos os Estados chegam noticias de que as eleições correram disputadas mas com ordem absoluta, só o coração da Republica, a sua capital e a cidade de Petropolis, onde tambem houve muito sangue e mortes cobrem o rosto envergonhadas.

O SANEAMENTO

O honrado presidente da Republica, empenhado em cumprir uma das promessas feitas na sua mensagem inaugural, cuida do saneamento desta capital, para o que estuda todos os documentos que a respeito existem.

EMPRESTIMO AO ESTADO DO RIO

O Banco da Republica concluiu afinal nesta semana o emprestimo de 3 mil contos de réis ao Estado do Rio, com penhor de suas rendas.

A medida attende apenas á urgencia angustiosa do momento, pois só a funccionarios e fornecedores deve a administração dez mezes; mas d'aqui a pouco a situação será a mesma senão peior, porque o Estado do Rio está em bancarrota e insolvavel.

FALLECIMENTO

Foi grandemente sentida a morte prematura n'esta capital do dr. José Bento Nogueira Junior, deputado federal por Minas.

Era ainda muito moço, pois contava 38 annos de idade e a sua fé de officio politica registrava serviços deste a propaganda da Republica.

(Do nosso correspondente.)

NA MACIOTA...

XXXVII

QUARTO DISTRICTO—Resultado completo da eleição para deputados federaes:

Julio de Mello	5.437
Cornelio da Fonseca	5.336
Estacio Coimbra	5.295
Lourenço de Sá	898
Carneiro da Cunha	817
Ayres Bello	466

Meu querido Ayres Bello, erraste o passo...
Deve-te ser profundo o desconsolo!
Abandonaste o mel pelo cabaço,
E... encontraste o cabaço sem miolo!

Quando deixaste os arraiaes do Zélis,
Disseste lá comtigo: « Vale a pena!
Troco um velho montão de ossos e pelles
Pelas gordas farturas do Lucena! »

Mas, ó meu Ayres, triste resultado!
Resultado bem triste!
Eis, em resumo, os lucros que auferiste
Da cobiçada e interesseira troca:
Uma candidatura a deputado,
E a mais tremenda e [illegible] tabua!

LULU' SENNA.

NOTAS INDISCRETAS

Passam como verdadeiras umas tantas expressões arrojadas attribuidas ao dr. Barbosa Lima.

Entre ellas figura a violenta apostrophe—*Subjugaei-os*, terrivel desabafo de uma tenacidade cruel.

E é mesmo cruel a tenacidade do dr. Barbosa Lima!

Ao notavel governador faltava, porém, ainda uma victoria, mas essa conseguio-a elle, atroz e completa!

Essa victoria... era ter ao seu lado o presumido autor das *Cartas fluminenses!*

Eil-os ahi, no mesmo partido do barão de Lucena, muito embora os desfarces, que são um ultraje ao bom senso pernambucano...

×

O dr. Cupertino Cintra tem procurado fazer crer que possue uma carta do Rio, de conhecido personagem politico, convidando-o a *levar quaesquer papeis*, que lhe servirão para o reconhecimento.

O dr. Cupertino não possue cousa alguma e o seu boato é mais uma *lorota* do programma do *seu partido*.

Agora, si s. exc. quér conhecer uma especialidade no genero, procure ler, em poder do dr. Gaspar de Drummond, uma cartinha bem semelhante, com a data de uns seis annos atraz...

Essa historia de *quaesquer papeis* já está de cabellos brancos...

×

A chefatura de policia da *bernarda* servio de engôdo a muita gente!

Até o dr. Francisco Porfirio pegou na isca...

REPORTAGEM

Aos nossos assignantes que continuam em atrazo pedimos que mandem regularisar suas assignaturas, e prevenimos que suspenderemos a remessa do «Diario» aos que até o dia 1.º de março não mandarem satisfazer a importancia correspondente ao anno de 1902, já findo.

GOVERNO ESTADUAL

Por decreto de 27 do corrente o sr. dr. governador do Estado perdoou ao sentenciado Pedro Celestino da Rocha, o resto da pena de 9 annos e 4 mezes de prisão simples e multa de 20 %, que lhe foi imposta pelo jury do municipio de Jaboatão, em sessão de 25 de setembro de 1896.

×

Não é verdade o que affirma o *Jornal Pequeno*, de ante-hontem, sobre o individuo Manoel Barbosa Diniz Filho, posto em liberdade traz-ante-hontem, por alvará do juiz de direito do 2.º districto criminal.

Em primeiro logar Diniz veiu preso do municipio de Limoeiro e não do de Bonito, como disse o vespertino; e em segundo, o alvará de soltura foi passado a vista da conclusão da pena de um anno, quatro mezes e dez dias de prisão simples a que foi condemnado pelo jury do alludido municipio.

Não tem, pois, razão o *Jornal Pequeno*, notando ser interessante que Barbosa passsasse como preso correccional mezes e mezes esquecidos na Casa de Detenção. Barbosa era um réo e cumpria a pena que o jury do Limoeiro lhe impuzera, como ladrão de cavallo.

ELEIÇÃO FEDERAL

5.º DISTRICTO

Resultado conhecido, faltando apenas Granito, Ouricury e S. José do Egypto.

	Votos
Para vice-Presidente	
Justo Chermont	8.496
Affonso Penna	342
Para senador	
Rosa e Silva	8.587
Gomes de Mattos	542
Para Deputados	
Pedro Pernambuco	5.655
Elpidio de Figueiredo	5.508
Arthur Orlando	5.487
Aristarcho Lopes	525
Gonçalves Maia	321
Adelino Filho	158
Apollianario	18
RECAPITULAÇÃO	
Para vice-presidente	
Justo Chermont	34.466
Affonso Penna	3.571
Para senador	
Rosa e Silva	34.998
Gomes de Mattos	2.471

OS BOLIVIANOS

A bordo do paquete brazileiro *Planeta* que hontem passou pelo nosso porto com destino ao sul, seguiram trinta officiaes e cem praças bolivianas, embarcadas no Pará.

Entre os officiaes acham-se o tenente-coronel Hermogenes Ivanez, o cirurgião Leocadio Trigo, o tenente Ramon Capriles, sobrinho do vice-presidente da republica da Bolivia, actualmente em exercicio e alguns negociantes bolivianos do Acre.

Destinam-se todos a Montevidéo, de onde seguirão para a Bolivia por terra, atravez os Andes.

×

Amanheceu hontem morto num poço sito no logar *Pombo-roxo*, districto da Torre, o sr. Leovigildo da Cunha Galvão.

Retirado o cadaver pelo subdelegado local foi entregue á familia, apurando a auctoridade se o fallecido nelle cahiu por acaso ou foi victima de algum crime.

DIVISÃO ALEXANDRINO

Para o norte da Republica deverão partir hoje o cruzador de nossa marinha de guerra, *Floriano* e o caça torpedeiro *Gustavo Sampaio*, os quaes tiveram ordem de seguir viagem.

Em nosso porto ficará estacionado até ulterior deliberação o cruzador torpedeiro *Tupy*.

Desejamos excellente viagem.

×

O professor Tesla pensa que todo o homem tem um certo numero de horas para estar accordado e que quanto menor fôr o numero dessas horas que elle gozar por dia, tantos mais dias viverá elle.

Diz elle: «Penso que um homem poderia viver 200 annos se dormisse a maior parte do seu tempo. E' esta a razão porque os negros vivem até a idade avançada, porque dormem muito.»

E' duvidoso, todavia, que a vida tornada longa por semelhante processo, tivesse muito valôr.

VARIAS

Participam-nos os proprietarios do *Café Ruy* que de 1.º de março em diante venderão os sorvêtes duplos e quaesquer refrescos pelo preço de 200 réis, cervejas de todas as marcas a 1$500 e cognacs e vermuths a 500 réis, fazendo assim um abatimento sobre os preços anteriores.

×

Despedindo-se desta redacção, deixou-nos o seu cartão, o sr. capitão do 15.º batalhão de infanteria, Odilon Pratagy Braziliense, que se destina ao visinho Estado de Alagôas, onde está organisando o batalhão patriotico *Calabar*.

Bôa-viagem.

×

Guarda o leito desde ante-hontem, o estimado sr. commendador José Candido de Moraes.

O sr. major Peregrino de Faria, foi hontem á sua residencia, á rua de S. Gonçalo n. 29, visital-o em nome dos srs. drs. Gonçalves Ferreira e Rosa e Silva.

Desejamos-lhe prompto restabelecimento.

×

Chegará hoje a nosso porto o paquete nacional MARANHÃO do Lloyd Brazileiro, a cujo bordo seguirá para o norte da Republica o 27.º batalhão de infanteria.

O embarque, segundo nos informam, será feito hoje á noite, na rampa do caes da Regeneração, proximo ao respectivo quartel.

×

Esteve hontem á noite em nossa redacção em visita de despedidas o sr. 2.º sargento do 27.º de infanteria, Theodoro de Albuquerque, que seguirá hoje, acompanhando seu batalhão para o 1.º districto militar.

Feliz viagem.

×

Conforme tivemos occasião de noticiar, está eleito deputado ao Congresso Federal pelo Estado do Espirito-Santo o dr. Galdino Lorêto, nosso illustre conterraneo.

Fica assim desfeita a contestação de um dos vespertinos desta cidade.

×

Dos estimaveis srs. Lins Vieira & C.ª proprietarios da antiga e conhecida *Livraria Boulitreau*, á rua 15 de Novembro n. 46, recebemos, hontem, uma caixinha, contendo uma elegante lapiseira de metal, acompanhada de seis lapis, proprios para a mesma.

Obrigados.

×

Por ordem do sr. dr. Santos Moreira, prefeito do Recife, foram embargadas as obras do predio n. 20 A, á rua Primeiro de Março, visto não estar o mesmo por falta de dimensões exigidas pelas posturas, em condições de soffrer concertos sem os necessarios melhoramentos.

×

Na proxima quarta-feira extrahir-se-á a loteria da Bahia, de 10 contos de réis, em bilhetes de 1$000.

×

Reabriu o seu antigo collegio no Zumby, o professor Julio Soares de Azevêdo, acceitando alumnos internos pela mensalidade de 40$000, semi-internos por 15$000 e externos por 5$000.

O professor Soares de Azevêdo presta-se a leccionar tambem em casas particulares.

×

Deu-nos hontem o prazer de sua visita o bravo sr. contra-almirante Alexandrino de Alencar, chefe da divisão naval surta em nosso porto e que se destina a Manáos em observação ás fronteiras do Brazil.

S. exc. durante meia hora encantou-nos em amabilissima conversação.

Ao illustre marinheiro, agradecemos a gentileza com que nos distinguiu.

NO LAR

Ante-hontem foi levado á pia baptismal na matriz da Bôa-Vista o interessante Newtou, filho do sr. Manoel Bento Dantas.

Fôram padrinhos o illustre sr. dr. Tolentino Campos e sua dignissima consorte exma. sra. d. Maria Pernambuco Rodrigues Campos.

×

A' requisição do sr. dr. chefe de policia, foi preso ás 6 horas da tarde de ante-hontem, no districto policial da Torre, pelo respectivo subdelegado, sr. capitão Fernando Cesar, o individuo de nome Antonio Silva, accusado por crime de defloramento no municipio de Nazareth.

A' ordem do mesmo dr. chefe de policia, foi recolhido á Casa de Detenção.

Contra-almirante Alencar

Realisou-se hontem, no restaurante *Internacional*, o almoço offerecido ao sr. contra-almirante Alexandrino de Alencar, bravo commandante da esquadrilha destinada ao norte da Republica, pelo talentoso deputado pernambucano, sr. dr. Estacio Coimbra.

A's 11 1/4 da manhã sentaram-se em uã mesa elegantemente adornada e preparada especialmente, os srs. contra-almirante Alexandrino de Alencar, senador federal dr. Herculano Bandeira, deputados federaes drs. Moreira Alves e Estacio Coimbra, deputado estadual dr. João Elysio, drs. Oswaldo Machado, Victorino Maia e o sr. Julio Bello.

O almoço correu com toda a cordialidade, servindo-se o seguinte

MENU

HORS D'ŒUVRE
Paté de foie grass truffée
RELEVÉE
Camorim, au vin blanc
ENTRÉES
Salamie de Canard
Filet Jardiniere
LEGUMES
Asperges en branches au beurre fondu
RÔTIES
Pintade rôti sur canapé
Salade de laitue aux œufs dur
ENTREMETS
Pudding de Riz Meringuée
Glace Vanille
BISCUITS
Fruits assorties — Café, Liqeurs
VINS
Rheno de Portugal
Chateau Lagrange
Pomard
Chambertain
CHAMPAGNE
Montebello
Monopole

Au dessert o sr. dr. Estacio Coimbra saudou em brilhantes phrases o seu digno amigo, contra-almirante Alexandrino, symbolo da bravura militar patricia, augurando-lhe todas as felicidades no desempenho da melindrosa commissão que lhe confiou o governo federal, de defender a integridade da patria no extremo norte da Republica.

O sr. contra-almirante Alencar, satisfeito de encontrar-se em companhia de amigos tão distinctos, agradeceu as gentilezas, de que o fazia alvo o seu sympathico amigo dr. Estacio Coimbra, erguendo a sua taça em honra ao nosso illustre co-estadano.

Seguiram-se diversos brindes, entre os quaes os seguintes:

Do sr. dr. Oswaldo Machado ao sr. contra-almirante Alexandrino de Alencar; do sr. dr Moreira Alves ao sr. dr. Herculano Bandeira; deste agradecendo e brindando ao sr. dr. Moreira Alves; e finalmente o brinde de honra levantado pelo sr. dr. Oswaldo Machado á Marinha Brazileira.

Terminou o almoço pouco depois de 1 hora da tarde, tendo o sr. contra-almirante Alencar acompanhado pelos demais convivas realisado um passeio pela cidade, visitando a egreja da Penha e o Mercado Publico de S. José.

DESORDENS NA MAGDALENA

A's 10 horas da noite de ante-hontem, no bêco da Fabrica, districto policial da Magdalena, um grupo de conhecidos desordeiros promoveu grandes arruaças, desfechando cacetadas nas portas dos predios da localidade e disparando tiros de revolver.

A' frente do grupo se achavam os individuos Archanjo de tal e José Candido.

Depois de praticarem essas desordens dirigiram-se á casa de residencia de Ursulina Carolina de Britto, sita no mesmo bêco, onde procuraram o preto de nome Quirino José Moreno, conhecido por *Aza Branca*, irmão de Ursulina, afim de o assassinarem, dizendo elles ser *Aza Branca* espião da policia.

Como não o encontraram esbordoaram um portuguez de nome Antonio Bruto, um cigarreiro da fabrica Caxias, conhecido por *Sindô*, tentando apunhalar ainda Ursulina porque essa não dava conta de *Aza Branca*.

Apollonio, celebre desordeiro, que tambem fazia parte do grupo, não compactuando com o procedimento dos companheiros, intercedeu a favor dos aggredidos, sendo afinal attendido.

Abandonando a casa de Ursulina, dirigiu-se o grupo á venda do sr. Manoel Amaral e obrigaram-no a abrir o estabelecimento e vender-lhes aguardente.

Ahi foram conscienciosos, pois pagaram ao *vendelhão*.

Depois de praticaram tantas tropelias voltaram á casa de Ursulina e tentaram arrombar a porta de sua residencia.

Não o conseguindo, continuou o grupo a promover arruaças nas proximidades.

Levamos o facto ao conhecimento do sr. tenente Izidoro Ferreira, subdelegado da Magdalena, esperando do seu zelo e actividade as providencias que o caso exige.

×

Ante-hontem, ás 5 horas da tarde, o menor de nome Anselmo de Assis, estando a brincar com um revólver que se achava em concerto na tenda de ferreiro de seu vizinho Antonio Baptista, á rua do Rio, districto policial da Torre, succedeu disparal-o, indo o projectil alojar-se no peito esquerdo do official da mesma tenda, Pedro Leão Nogueira.

Communicado o facto ao sr. capitão Fernando Cesar, subdelegado local, este verificou ter sido o mesmo casual, procedendo ás diligencias de accôrdo com a lei, as quaes juntamente com a arma, fôram remettidas ao dr. Barros Rego, delegado do 1.º districto da capital.

O ferido foi trasportado para o Hospital Pedro II, onde se acha em tratamento, sendo lisonjeiro o seu estado.

×

De Roma foi enviada para a Europa uma noticia que vai causar admiração até dos solicitantes de empregos e de sinecuras administrativas do nosso paiz. Eis o facto: ha um mez havia na Camara italiana *dez* logares disponiveis de porteiros e *sete mil* candidatos a quem essas dez vagas fizeram germinar as ambições funccionaristas.

Leram bem: na Italia, nessa occasião, sete mil italianos viam-se em sonhos ornados com a corrente de aço e com a braçadeira tricolor, insignias de funcções pouco illustres, é certo, mas que fazem jús a uma aposentadoria. E não se pense que essa multidão de candidatos procede unicamente dos bastidores e ultimos planos deste theatro da existencia: muitos são entre os solicitantes os antigos primeiros actores desse theatro, ou pelo menos os que nelle tinham entrada com a firme convicção de desempenharem os seus papeis.

Com effeito, na interminavel lista dos aspirantes a porteiros notamos, e resumimos o que lêmos, cinco doutores em medicina, dous advogados, seis engenheiros, dezoito estudantes, um pintor, um professor de mathematica e cento e setenta e tres guarda-portões sem emprego. Não falamos propositalmente de innumeros negociantes de vinhos e representantes de outras profissões mais ou menos decorosas.

Em que assados se verá a commissão para escolher dez porteiros numa multidão? E' impossivel prevêl-o; mas seja como fôr, força é que ella se apresse, pois os logares vagos devem estar preenchidos antes do fim do anno. E eis aqui como o anno de 1903 vai fatalmente produzir para a Italia seis mil novecentas e noventa amargas desillusões contra dez satisfações mais ou menos completas: *mais ou menos* porque um porteiro da Camara, em exercicio, a quem um jornalista italiano falou sobre a cousa, disse estas simples palavras que podem servir-nos de conclusão philosophica: «Poveretti, si sapsero!» (Coitados, se elles soubessem!...)

Tiros de revolver

Na segunda-feira de carnaval, appareceu na barbearia do sr. Alfredo de Figueirêdo, á rua Duque de Caxias n. 28, um individuo desconhecido, que lhe solicitou uma collocação em seu estabelecimento, no que não foi attendido, visto o sr. Alfredo, ter ha mais de quatro annos um empregado que lhe inspirava a mais absoluta confiança e era fiel cumpridor de seus deveres.

No dia immediato, terça-feira, voltou o individuo á mesma barbearia, a procura de *Manoel*, nome porque é conhecido o seu empregado Christino Cavalcanti, com o qual entreteve por algum tempo, ligeira conversação.

Indagando de Christino, informações a respeito de uã moça, residente em um sobrado fronteiro á barbearia, respondeu este que nada lhe podia dizer a não ser que, ha tempos, entretivera um namoro com a alludida moça, ao que o desconhecido adiantou, que assim o interrogava, por ser conhecido da moça e para ella se dirigindo, bisnagou-a.

Hontem porém, a mãe da referida moça foi ter com o sr. Alfredo de Figueirêdo a quem exigiu providenciasse contra o seu empregado, que segundo soubera, havia fallado mal de sua filha.

Christino achava-se ausente, pois tinha ido jantar; mas ao voltar, Alfredo lhe fez ver a incorrecção de seu procedimento, respondendo-lhe Christino, ser tal asseveração inveridica.

A reprehensão de certo modo magoou Christino, que solicitando licença a seu patrão dirigiu-se até sua residencia á travessa do Costa em Santo Amaro das Salinas.

De volta ás 6 horas da tarde, encontrou Christino o desconhecido, na 1.ª ponte da rua d'Aurora e encaminhando-se para elle, procurou ter informações do occorrido, sendo porem recebido com uma bofetada, da qual desviou-se e saccando de um revolver disparou sobre o mesmo 5 tiros, que foram attingil-o, ferindo-o n'uma das orelhas.

O desconhecido vendo disparar a arma fugiu, sendo perseguido por Christino.

O sr. Gustavo Lyra, official da policia maritima que conversava com alguns amigos á calçada de sua residencia á rua d'Aurora nº 109, ouvindo a detonação dos tiros, correu ao encalço do criminoso, acompanhado dos mesmos amigos, effectuando a prisão de Christino, auxiliado pelo ordenança do coronel Xavier, na rua da União em casa do sr. Manoel Barbosa, onde no quintal se refugiara o criminoso, que foi entregue ao subdelegado do 2.º districto da Bôa-Vista, capitão Olympio Rabello.

Em poder de Christino foram encontrados um rewolver de seis tiros, tendo cinco capsulas já detonadas e uma faca de ponta.

O ferido evadiu-se, tendo das diligencias se evidenciado chamar Quirino José de Azevêdo e sendo sobre Christino colhidas as melhores informações.

O criminoso foi remettido para a Casa de Detenção, proseguindo a respectiva autoridade ás deligencias recommendadas por lei.

Bisbilhotices

Affirma o Antonio Joaquim que a eleição do José Cupertino está um quitute de fazer agua na bocca dos *eleitos* e digno de ser cantado em verso:

« Minha moqueca está feita,
Meu bem;
Vamos nós todos jantar:
Bravos os dengos
Da minha Yaya;
Moqueca de côco
Molho de fubá;
Tudo bem feitinho
Por mão de Yaya;
Tudo mexidinho
Por mão de Sinhá!...
Qual será o ladrão
Que não gostará?!...
Qual será o demonio,
Que não comerá?!... »

Minha moqueca é gostosa,
Meu bem;
Os moços venham provar
Bravos os dengos
Da minha Yaya;
Moqueca de côco
Molho de fubá,
Tudo bem feitinho
Por mão de Yaya;
Tudo mexidinho
Por mão de Sinhá!... » etc.

∴

O deputado dr. Rodolpho Gomes está a partir para o Rio, e tem enviado a todos seus amigos e correligionarios cartões de despedida, nos quaes se lê:

« Adeus! te digo de perto;
Adeus! te digo chorando;
Adeus! te digo de longe;
Adeus! não sei até quando!

∴

O dr. Netto Campello enviou a seu collega de chapa *Alma em flor* as seguintes quadras:

« Quem me vê estar cantando,
Cuidará que estou alegre...
Meu coração 'stá tão negro
Como tinta que se escreve.

Quem me vê estar cantando
Pensará com bem razão
Qu' eu ando alegre da vida,
Sabe Deus meu coração. »

∴

O dr. Aristarcho recebendo seu diploma de deputado honorario, disse comsigo:

— *Memento homo quiz pulvis es et in pulverem reverteris.*

∴

Aqui tenho, meu Aroxa, quinhentos eleitores; e não encontro uma villa para alistal-os.

— Encarta-os, meu Cintra, na villa Diogo, e não terás de te queixar.

∴

A *Gazeta Popular* deixou de colher hontem mais uma flor no jardim de sua existencia.

∴

Os typographos da *Gazeta Popular* queixam-se de que elles levam a vida a compôr, e os redactores vivem a descompôr.

ALMA RELIGIOSA

Os sermões quaresmaes que se tem de effectuar na matriz de Santo Antonio aos domingos, realizar-se-ão ás 6 1/2 horas da tarde e não ás 5, como hontem publicámos, por impedimento das exmas. sras. que, terão de cantar após os mesmos sermões.

×

Um correspondente do *Daily Mail* enviou ao seu jornal uma noticia de invenção, cuja veracidade é impossivel pôr á prova, feita pelo sr. Clemente Figueras, engenheiro das florestas nas Ilhas Canarias e professor de physica no Collegio de S. Agostinho em Las Palmas.

O sr. Figueras ha muitos annos tem estado trabalhando silenciosamente em um processo de utilisar-se directamente da electricidade da atmosphera e de fazer applicação pratica della sem a necessidade de empregar qualquer força motriz. Pretende elle ter inventado um gerador que póde reunir o fluido electrico, armazenal-o e applical-o em infinitos fins, como por exemplo, em officinas, estradas de ferro e fabricas. Elle não dá a chave da sua invenção, mas diz que a unica cousa extraordinaria nella é que fosse preciso tanto tempo para descobrir-se um simples facto scientifico.

Segundo cartas recebidas em Londres o sr. Figueras construiu um apparelho rude por meio do qual, apezar do seu pequeno tamanho e dos seus defeitos, obtém elle uma corrente de 550 *volts* de que elle se utilisa em sua propria casa para illuminação e, para mover um motor da força de 20 cavallos.

O sr. Figueras ia partir para Londres, levando comsigo um apparelho funccionando. As suas invenções comprehendem um gerador, um motor e uma esphera de regulador e todo o apparelho é tão simples que uma creança poderá movêl-o.

Vida social

A sociedade litteraria e historica *Bernardo Vieira de Mello* reunirá hoje, ás 7 horas da noute, em sua sede á rua de Hortas n. 14, afim de reabrir os seus trabalhos.

— O club carnavalesco *Cara Dura* reuniu hontem, em sessão de assembléa geral, afim de eleger a directoria que tem de dirigil-o no periodo de 1903 a 1904.

Presente numero legal de socios, assumiu a presidencia o 1.º secretario alferes José Eduardo França, no impedimento do director e declarou aberta a sessão.

Procedendo-se a eleição em escrutinio secreto, deu o seguinte resultado:

Director—Capitão Alfredo Manoel Jeronymo dos Passos.

Vice-director—Carlos Maia Bueno Villela.

1.º secretario— Tancredo de Mesquita Lima.

2.º secretario—Francisco Costa.

Orador—Alferes Flaviano de Britto.

Thesoureiro — Ernesto D. Amorim e Silva.

Conselheiros— Capitão Henrique da Costa Carvalho, Leão Maria Bruno Villela, capitão Alfredo Motta, alferes Manoel Henrique Gonçalves Forte, alferes José Eduardo França e Adalberto Gentil de Oliveira Lima.

Pelo consocio capitão Alfredo Motta, foi proposto e approvado unanimemente um voto de louvor e agradecimento aos socios capitão Alfredo Passos, Tancredo de Mesquita Lima, alferes José Eduardo França, dr. José Antonio de Almeida Pernambuco, coronel Rodolpho Layme, coronel Leoncio Pinto Ribeiro, alferes Manoel Henrique Gonçalves Forte e ao club musical *Mathias Lima*, pelos relevantes serviços prestados ao club.

Não havendo nada mais a tratar, o presidente encerrou a sessão, marcando o domingo 1.º de março para ter logar a posse na rua de S. Gonçalo n. 23, ás 12 horas da tarde.

ILEGÍVEL

NOTICIAS DE PORTUGAL

Datas até 16 do corrente:

— Corriam animados os preparativos para os festejos carnavalescos. A imprensa e a associação dos logistas annunciavam premios de valor para serem distribuidos, nos tres dias, ao mascara, ao carro e ao bicycleta que se apresentassem mais interessantes.

— Sob a direcção do sr. conselheiro Ressano Garcia, a direcção das obras publicas municipaes tinha elaborado novo plano do lineamento da cidade, que ficará bellamente melhorada e cheia de extensas avenidas. *Uma nova Lisbôa* dizem os jornaes.

— Em viagem de recreio, afim de concluir o seu restabelecimento, deveria partir a 26 do corrente, a bordo do hyate que tem o seu nome, a rainha d. Amelia.

Sua magestade pretente demorar-se fóra do paiz até 16 de maio vindouro.

A rainha vae á custa do seu bolso particular, sob o incognito de marqueza de Villa Viçosa, acompanhada de seus filhos e de seu medico d. Antonio de Alencastre.

— O paquete *Portugal* trouxe de Benguella 2.000 saccos de borracha e 500 gamellas de cêra. E' este o maior carregamento vindo desde fevereiro de 1901, e todo elle provêra das comitivas do genio.

— Com a commenda de Christo foi agraciado pelo governo o cidadão brazileiro, dr. Francisco de Carvalho Soares Brandão.

— Levantou-se ha annos na Sé de Lisbôa uma curiosa questão entre o cabido e o mestre de cerimonias, motivada pelo uso feito pelos conegos de varios ornatos, não auctorisados pela lithurgia. Levada a questão por duas vezes á Roma a apreciação da Congregação do Concilio, resolveu ella desfavoravelmente para o cabido. Por sua parte o cardeal patriarcha, pondo-se ao lado das prerogativas que entende pertencer ao mesmo cabido, appellou para o poder civil, resolvendo o sr. ministro da justiça, por seu lado, ouvir a procuradoria geral da corôa. Segundo parece, mantém a procuradoria o parecer de Roma, não sendo favoravel ao cabido da Sé, porque as regalias que elle pretende são as que fôram concedidas em 1716, regalias que desappareceram em 1743 pela nova organisação d'aquella egreja.

Por ella se extinguiram as dignidades principaes, monsenhores e outras, igualmente decorativas, que existiam no cabido.

— Vae ser estabelecida uma nova carreira de vapores portuguezes para o Brazil.

— Os ramos do commercio externo estiveram pouco activos na semana finda, como se observa dos valores que passamos a registrar para cada um d'elles: importação geral 515:448$268; exportação 134:731$538; reexportação colonial 53:600$000; reexportação estrangeira 30:900$500. Deveremos observar que na importação figuram 163 contos de cereaes.

— Foi a seguinte a exportação de vinhos para o Brazil, mantendo-se os preços estabelecidos:

Manaus	3:458$000
Pará	2:403$600
Rio de Janeiro	2:248$200
Pernambuco	1:496$600
Maranhão	922$800
Ceará	546$750
Victoria	250$000
Santos	177$000
Rio Grande do Sul	108$000
	11:610$950

— O estado da divida fluctuante em 30 de novembro do anno findo era o seguinte:

No paiz:	
Em conta de bilhetes do thesouro	18.869:575$239
Contas correntes:	
Banco de Portugal	26.037:540$759
Caixa Geral de Depositos	7.148:202$520
Diversos	1.384:996$182
	53.440:314$740
No estrangeiro:	
Supprimentos a pagar em Pariz	2.186:000$000
Supprimentos a pagar em Londres	1.669:500$000
Contas correntes	3.955:500$000
	71:110$880
	3.884:389$120
Resumo:	
No paiz	53.440:314$740
No estrangeiro	3.884:389$120
	57.324:763$860
Conta da indemnisação de Berne	4.266:000$000
Total	61.590:703$860

A divida em 31 de junho do mesmo anno era de 59.598:332$633 réis, em 31 de agosto 60.575:398$202 réis, em 30 de setembro réis 60.919:978$969 e em outubro 61.620:119$797 réis, tendo, portanto, desde 31 de julho até 30 de novembro soffrido um augmento de 1.992:371$227 réis.

— A Junta do Credito Publico depositou, á ordem, os seguintes saldos, relativos a 31 de dezembro de 1902: no *Banco de Portugal*, 1.809:453$376 réis; no *Baring Brothers & C.ª*, de Londres, 121:319-10-0 libras; no *Credit Lyonnais*, de Pariz, 6.058:089,85 francos; no *Bank fur Handel & Industrie*, de Berlim, 3.976:978,08 marcos. Estas importancias são destinadas ao pagamento dos encargos da divida publica.

— A folha official publicou a portaria deferindo o requerimento em que o cidadão brazileiro, sr. dr. Alberto de Carvalho, pede que seja aberta a sepultura que contém a ossada de Pedro Alvares Cabral, entre outras que se julga conter, afim de pelo exame osteologico se verificar qual é a do grande descobridor.

Para proceder a este exame é pela mesma portaria nomeada a commissão a que hontem alludimos, composta pelos srs. governador civil do districto de Santarém, dr. Eduardo Simões Baião, como presidente; presidente da commissão executiva dos monumentos nacionaes, conselheiro Augusto Fuschini; dr. José Antonio Serrano, dr. José Leite de Vasconcellos e director das obras publicas de Santarém.

A communicação da licença concedida ao sr. dr. Alberto de Carvalho, foi por fim, dirigida á sra. marqueza de Castello Melhor, representante de Cabral.

— No dia 10, falleceu o sr. marquez de Fronteira, distincto titular da aristocracia portugueza.

A exigencias suas, anteriormente externadas, seu enterro foi modestissimo.

THEATROS E DIVERSÕES

As 8 ½ horas da noute de domingo proximo, no theatrinho da Encruzilhada, os japonezes Locc Andú, Maria Andú e a menina Santina darão um espectaculo que promette ser magnifico.

Constará de equilibrios japonezes, jogos malabares em pyramides, chafariz com agua, trabalhos de deslocação, jogos com fogos vivos, e equilibrios em bolas.

Exhibir-se-á no entre-acto o espirituoso palhaço *Catóta*.

DIARIO MILITAR

Guarnição Federal

SERVIÇO PARA HOJE

⁂ Entrará de superior de dia á guarnição o sr. capitão do 40.º de infanteria Francisco Jeronymo Lopes Pereira.

Dia ao Quartel-General o amanuense Ubaldo Teixeira de Faria.

Dará a guarnição da cidade, as ordenanças para o commando do districto e Quartel-General e o official para a ronda de visita o 40.º de infanteria.

Uniforme n. 4.

⁂ Apresentaram-se hontem ao Quartel-General o capitão do 5.º de infanteria Candido Borges Castello Branco, por haver, em transito para a Capital Federal, onde teve permissão para gosar tres mezes de licença, desembarcando neste Estado, visto se ter aggravado a molestia de que soffre, ficando addido ao 34.º da mesma arma; alferes do 14.º Luiz Ignacio da Costa, vindo da Parahyba por haver concluido a licença para tratamento de saude e do 34.º Francisco Pinheiro, vindo do Estado do Rio Grande do Norte, dizendo continuar este no gôso da licença que obteve para tratamento de saude.

⁂ O sr. capitão commandante da fortaleza do Brum deverá providenciar afim de que se apresente ao 40.º de infanteria o soldado José Cursino da Silva, visto haver sido transferido do 14.º da mesma arma, devendo passar a prompto do emprego que exercia naquella fortaleza.

⁂ Ao 40.º de infanteria mandou-se entregar as guias de soccorrimento dos corneteiros José Antonio Villela e José Francisco Lins de Albuquerque, passadas pelo 14.º da mesma arma.

⁂ Indeferido—foi o despacho exarado pelo commando do districto no requerimento em que os musicos do 27.º de infanteria João Ricardo de Araujo e do 14.º da mesma arma, Manoel Gomes da Silva, pediam troca de corpos entre si.

⁂ Deverá estar prompto para seguir no primeiro paquete para o Estado da Bahia o 2.º tenente da 2.ª bateria do 5.º batalhão de artilheria de posição João Buarque Barbosa Lima.

⁂ O 27.º batalhão de infanteria deverá enviar, com a maxima brevidade, ao Quartel-General, a fé de officio do alferes Joaquim Nunes da Silva Filho e o 31.º a do tenente Raphael Archanjo da Fonseca.

DIA ESCOLAR

GYMNASIO PERNAMBUCANO

Foi este o resultado dos exames hontem procedidos n'este estabelecimento:

Historia Universal e do Brazil—Paulo André Dias da Silva, José Carneiro Rodrigues Campello, Luiz Gonzaga Carneiro Leão e Francisco Carneiro Campello, simplesmente. Levantou-se da prova escripta 1. Reprovado 1.

Geographia 1.ª turma—Arlindo Loureiro de Lima approvado plenamente, Oscar Napoleão Garcia de Souza, Marcionillo Arcoverde de Albuquerque Cavalcante, Thomaz José de Gusmão Junior, Vicente de Paula Gomes de Mattos e Euclides Pinto approvados simplesmente.

2.ª turma—Francisco de Oliveira Chaves, José Cyriaco de Almeida e Edmundo Lopes de Lima Leal plenamente, João Annibal Duarte simplesmente.

Francez 1.ª turma—Manoel Durval da Silva Costa, Nicito Rangel e Oscar Coêlho de Souza plenamente, Lourenço de Sá e Albuquerque Junior e Oscar Clemente Fernandes da Cunha simplesmente. Reprovados 3.

2.ª turma—Mario da Rocha Carvalho, Augusto Moreira Caldas, Alfredo Gentil de Cavalho, Bernardo José da Camara Junior e Francisco de Assis Rosa e Silva Junior approvado plenamente, Alvaro Magalhães da Silva simplesmente.

Hoje serão chamados para exame os seguintes estudantes.

Em Geographia (ultima chamada) 1.ª turma—Augusto Pinto de Campos, Getulio Bezerra do Amaral, Izaac Salazar da Veiga Pessôa, José Lopes Pereira de Carvalho, José Duarte Gonçalves da Rocha e João Alves de Oliveira.

2.ª turma—José Maria de Albuquerque e Mello, João Marques de Queiroz Pinheiro, João Augusto de Albuquerque Maranhão, Possidonio de Souza, d. Maria Esther Falcão, Adalderto Carneiro Campello e Gustavo Frederico Codeceira.

Em Historia Universal e do Brazil—Mario Maciel Vieira Neves, Oscar Marinho, José Cyriaco de Almeida, Eurico Berardo Carneiro da Cunha, Luiz Carneiro da Cunha Béda e Raul Caluête Ribeiro.

Supplentes—Gastão Leopoldo da Silveira, Francisco Fernandes Dantas e Marcionillo Arcoverde Cavalcante.

Em Francez 1.ª turma—Francisco Lino de Oliveira Chaves, José Joaquim Caldas Rocha, Gustavo Ferreira Pinto, João Baptista de Almeida, Luiz Francisco Correia de Araujo, Manoel Nogueira da Silva Campos, Paulo Lins Correia de Oliveira e Raymundo Gomes de Mattos Junior.

Supplentes—Edgardo Pitanga Alencastro de Araujo, Marcionillo Arcoverde de Albuquerque Cavalcante, Vicente de Paulo Gomes de Mattos e Alcides Guedes Pereira.

2.ª turma—Renato Dornellas Camara, Manoel Izidro de Miranda, Mario Vilarim de Vasconcellos Galvão, Alfredo Vieira Lima, Alberto da Silveira, d. Julita Sampaio Estellita Lins, José de Souza Medeiros e Oscar Leal Reis.

Supplentes—Bernardo José Correia, Ernesto Jaques da Silva, Francisco Pereira de Souza e Gilvan Baptista Nogueira.

Em Historia Natural—Bellerophonte Candido de Castro Chaves e Edmundo Lopes de Lima Leal.

FACULDADE DE DIREITO

Na proxima segunda-feira, 2 de março, reunir-se-á a congregação da Faculdade de Direito do Recife em 1.ª sessão ordinaria deste anno. Tratará nessa occasião de verificar a presença dos Lentes, da designação dos Substitutos que devem reger cadeiras, da organização do horario das aulas, de apresentação dos programmas de ensino, de designação dos examinadores desta 2.ª epocha de exames, da eleição da commissão da *Revista*, da audição da leitura da memoria historica do anno findo e da designação de um lente para escrever a do anno corrente.

×

Sob a rubrica «Novo Ensino Primario», assim noticia *Le Temps* de Pariz, a inauguração de um novo curso, de incontestavel originalidade, na escola primaria de meninas, do boulevard Pereire:

« Original, diz *Le Temps*, não só pelo nome do conferente, o dr. Pinard, como tambem pelo objecto do curso: a *puericultura*, isto é, os cuidados (mas todos os cuidados) que se devem dar aos recem-nascidos. E' directora da escola a sra. Girard, que teve a iniciativa desse novo ensino feminino; e ella póde realizal-o, graças ao apoio do sr. Alberto Durant, Secretario da Academia de Pariz. Além do sr. Durand, numerosos inspectores primarios e algumas directoras de escolas publicas assistiram á primeira licção.

Deu bom resultado a tentativa. O auditorio compunha-se de mocinhas, antigas alumnas da escola, algumas de 12 a 14 annos de idade, e todas ouviram com o maior interesse, durante hora e meia, a palavra familiar, como convinha, e instructiva do dr. Pinard.

O professor falou da amamentação, do modo como se deve, pela primeira vez, dar o seio á creança e quanto tempo se o deve dar (um quarto de hora na média), e quantas vezes se deve dar em cada vinte e quatro horas (de sete a oito), e durante quantos mezes (de dez a doze, na media), devia continuar o aleitamento materno.

Elle explicou ao seu joven auditorio que era bom deixar gritar o seu maninho pequeno, uma vez que, estando limpo, só chorasse por gulodice; e que era máo; sobretudo, dar-se-lhe o que é costume dar-se para fazer calar as creanças: agua com assucar, tisana de tilia, agua misturada com agua de flôr de laranjeira.

Houve risadinhas geraes em todas as bancadas quando o professor, tratando das vinte superioridades do leite da propria mãi, mostrou que a principal talvez consista no facto de passar o leite directamente, sem intermediario, «da fabrica para a boca da creança».

Mas todos aquelles rostos juvenis se tornaram serios, quando o dr. Pinard, fazendo allusão á terrivel mortalidade dos pequenos *bébés*, conjurou o seu auditorio a repetir por toda a parte que é perigoso, extremamente perigoso, desmamar uma creança nos quatro mezes de verão: Junho, Julho, Agosto e Setembro.

E' impossiuel attingir directamente todas as mãis de familia para desarraigar do seu espirito as idéas falsas e perigosas da rotina; o novo ensino feminino, dando ás meninas as noções, que algum dia lhes serão indispensaveis, terá a utilidade que delle esperam os seus organisadores.»

Movimento Policial

Brigada

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o capitão do esquadrão de cavallaria Caetano Soares dos Santos.

O 2.º batalhão dará a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada o amanuense Alfredo Sergio de Lima.

Uniforme n.º 6.

DETALHE DE HONTEM

Ao 2.º sargento do 1.º batalhão Sebastião Rodrigues da Silva foram concedidos 8 dias de dispensa do serviço para medicar-se.

— Apresentaram-se hontem o capitão Abilio de Sá Novaes, e o tenente João Carlos Cavalcante de Albuquerque ambos do 2.º batalhão, aquelle por haver terminado a licença em cujo goso se achava e este por ter se recolhido do destacamento de Gravatá. — Como pede foi o despacho exarado nos requerimentos dos soldados do 1.º batalhão Collaço Marques Galvão, Joaquim Francisco, e Manoel José da Silva em que solicitaram baixa do serviço afim de alistarem-se no exercito para fazer parte da expedição que destina-se ao Acre.

— Excluiu-se do estado effectivo da cavalhada do esquadrão de cavallaria o cavallo n.º 31, por haver morrido hontem em argolla.

— Mandou-se substituir no destacamento do Brejo da Madre de Deus, por se achar doente, o soldado do 2.º batalhão José Ferreira da Visitação e no de Bezerros o soldado Vicente Ferreira da Silva por ter sido transferido para o esquadrão de cavallaria.

— Foi approvado o acto do commandante do 2.º, de haver nomeado o alferes Antonio Pinangel de Albuquerque para exercer interinamente o cargo de ajudante do batalhão.

DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos, Germano Motta, que funciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição dos registros de casamentos, á rua Quinze de Novembro n. 75, 1.º andar, editaes de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª publicação

Dionillo Souto Alves Monteiro e d. Julia Maxima de Souza Machado, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em S. José.

1.ª publicação

José Marinho de Mendonça e d. Depina Izidia Marciana das Chagas, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em S. José.

Arthur Fernandes de Sá, viuvo, natural de Alagôas, residente em Santo Antonio, e d. Theodora Alves Leite, solteira, natural deste Estado e residente em S. José.

— O escrivão de casamentos, Alfredo Santos, que funcciona nas freguezias da Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição de registro de casamentos, á rua Quinze de Novembro n. 45, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2.ª publicação

Antonio Ignacio da Silva Gonvcia e d. Luiza de França Pereira Guimarães, solteiros, residentes na freguezia da Bôa-Vista.

José Francisco dos Santos e d. Archanja Maria dos Prazeres, solteiros, residentes na freguezia da Bôa-Vista.

Carl Herman Theodoro Lundgren e d. Margareth Elizabeth Kusse, solteiros, residentes na freguezia da Graça.

1.ª publicação

Thomaz d'Aquino da Silva e d. Felismina Landelina do Nascimento, solteiros e residentes na freguezia da Graça.

×

O thesouro do Estado pagará hoje os juros das apolices aos possuidores, cujos nomes começarem pelas lettras F, G, H e I.

FORUM

Jury do Recife

Sob a presidencia do exm. sr. dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito do 4.º districto criminal, foi hontem installada a 1.ª sessão do Tribunal do Jury, servindo de promotor o dr. Thomaz Lins Caldas Filho e de escrivão o dr. Sá e Albuquerque.

Comparecendo 27 juizes de facto, numero legal, foi submettido a julgamento o réo Antonio Francisco da Fonseca Ventura, preso em 13 de janeiro de 1902 por haver ás 3 horas da tarde, no Poço da Panella, vibrado uma cacetada em Thomé Pereira Monteiro da Silva, pelo que fôra pronunciado no art. 303 do Codigo Penal.

O conselho de sentença ficou composto dos senhores:

Hermino Domingues da Silva, Ernesto José de Menezes, José da Silva Lordello, Fernando Cavalcante d'Albuquerque Lins, Antonio Luiz Martins Rosas, Eduardo de Carvalho, Theodoro Braga de Freitas Barbosa, Theophilo Felicio de Salles Menezes.

Em vista das respostas do jury de sentença foi o mesmo réo condemnado á pena de 8 mezes, 22 dias e 12 horas de prisão simples, grão medio do indicado artigo, sendo posto em liberdade.

Foi defendido pelo dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna.

Fôram multados em 5$000 cada um dos srs. juizes de facto seguintes:

Dr. José Francisco Ribeiro da Silva, Salustiano Luiz de França, dr. Arthur Cavalcante de Albuquerque, Aniano Bezerra Cavalcante da Silva Costa, Francisco de Assis Epiphanio Ribeiro, Francisco Carlos da Silva Fragoso Filho, Antonio Augusto d'Araujo, Luiz Leocadio Regalo Braga Felix Francisco da Chagas.

Fôram adiados os trabalhos para hoje, ás horas do costume, devendo ser submettidos a julgamento, na presente sessão, os processos que se acham devidamente preparados, dos réos seguintes:

Carolino Ferreira do Nascimento, pronunciado no art. 224 § 2.º do Cod. Preso em 26—10—901.

Manoel Agostinho da Paz, pronunciado no art. 294 § 2.º do Cod. Preso em 1—11—901.

Francisco Xavier de Moura, pronunciado no art. 303 do Cod. Preso em—9—1—901.

Zeferino Francisco d'Oliveira Santos, pronunciado no art. 294 § 1.º do Codigo. Preso em—29—11—901.

Manoel Ferreira Alves, pronunciado no art. 304 § unico do Cod. Preso em—12—12—901.

Manoel Faustino de Salles, pronunciado no art. 302 do Cod. Preso em—12—12—901.

Manoel Gomes Villar, pronunciado no art. 304 § unico do Cod. Preso em —22—12—901.

Bellarmino Marques Bacalhão, pronunciado no art. 304 § unico do Cod. Preso em—8—1—902.

Manoel Augusto da Silva Cabral, pronunciado no art. 294 § 2.º do Cod. Preso em—11—1—902.

Antonio Francisco da Fonseca Ventura, pronunciado no art. 303 do Cod. Preso em 13—1—902.

Anna Felippe Santiago, pronunciado no art. 304 § unico do Cod. Presa em—12—1—902.

Jorge Maia da Silva, pronunciado no art. 294 § 1 do Cod. Preso em—29—1—902.

Antonio de Barros e Silva, pronunciado no art. 294 § 1.º do Cod. Preso em janeiro de 1902.

João Izidoro da Silva, pronunciado no art. 303 do Cod. Preso em—24—1—902.

José Pereira da Silva, pronunciado no art. 303 § unico do Cod. Preso em—30—1—902.

Pedro Baptista da Costa, pronunciado no art. 294 § 1.º do Cod. Preso em—22—2—902.

Severino Pereira de Souza, pronunciado no art 294 § 2.º do Cod. Preso em—26—6—902.

José Luiz da Silva, conhecido por Palú, pronunciado no art. 294 § 2.º do Cod. Preso em 8—902.

José de Lyra. Pronunciado no art. 304 § unico do Cod. Preso em 8—902.

SUMMARIO DA IMPRENSA

Remetteram-nos e accusamos o recebimento do n. 1, anno X, da *Revista militar*, publicada sob a direcção da 1ª secção do Estado-maior do Exercito e do *Relatorio* do Banco Popular neste Estado.

Agradecidos.

DESAPPARECIDOS

— Fôram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro das Salinas, no dia 21 de fevereiro, os cadaveres das seguintes pessôas:

Anna Clara da Silveira, Pernambuco, 25 annos, solteira, S. José, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Camilla Justina do Espirito Santo, Pernambuco, 37 annos, casada, S. José, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Thereza Fernandes de Mello, Pernambuco, 45 annos, viuva, S. José, attestado do dr. Cysneiro de Albuquerque.

Americo Lins de Albuquerque, Pernambuco, 80 annos, casado, Recife, attestado do dr. Manoel Carlos.

Candido Antonio dos Santos, Pernambuco, 32 annos, solteiro, Bôa-Vista, attestado do dr. Silva Ferreira.

Pedro Vellôso, Pernambuco, 4 mezes, Graça, attestado de duas testemunhas.

Escario Rufino Vellôso, Pernambuco, 16 annos, solteiro, Graça, attestado do dr. Arnobio.

Rita Maria da Conceição, Pernambuco, 22 annos, Necroterio.

Manoel Francisco Paz, Pernambuco, 43 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

Alexandre Ponciano, Pernambuco, 42 annos, Hospital Petro II, attestado do dr. E. Sampaio.

Eutropio C. Barroso, Pernambuco, 52 annos, Hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

Bernardino Francisco do Nascimento, Pernambuco, 57 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

Luiz Pedro, Pernambuco, Hospital Pedro II, attestado do dr. A. Costa.

Lauriana Pastora de Araujo, Pernambuco, 60 annos, Asylo de Mendicidade, attestado do dr. Curio.

Libania Maria da Conceição, Pernambuco, 30 annos, Hospital dos Lazaros, attestado do dr. Manoel Carlos.

— 22 —

José Correia de Araujo, Pernambuco, 32 annos, solteiro, Graça, attestado do dr. F. Guimarães.

José de Freitas Bezerra, Pernambuco, 50 annos, viuvo, Bôa-Vista, attestado do dr. Carneiro Leão.

Manoel Antonio de Barros, Pernambuco, 50 annos, casado, Graça, attestado do dr. Costa Gomes.

Geraldo A. de Braga, Pernambuco, 7 annos, Santo Antonio, attestado do dr. F. Guimarães.

Eduardo, Pernambuco, 2 annos, Bôa-Vista, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Julia Januaria, Pernambuco, 38 annos, casada, Hospital Pedro II, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Avelino Francisco Evangelista, Pernambuco, 41 annos, Hospital Pedro II, attestado do dr. Arnobio.

Luiz Antonio do Livramento, Pernambuco, 52 annos, Hospital Pedro II, attestado do dr. José Marques.

José Clemente Ferreira, Pernambuco, 50 annos, Hospital Pedro II, attestado do dr. F. Curio.

Um cadaver, Pernambuco, 25 annos, Necroterio.

Julia Maria, Pernambuco, 22 annos, casada, Asylo de Alienados, attestado do dr. Joaquim Loureiro.

— 23 —

Amaro Francisco de Oliveira, Pernambuco, 8 annos, Bôa-Vista, attestado do dr. B. Carneiro.

Duarte Coêlho de Sá e Albuquerque, 50 annos, casado, S. José, attestado do dr. A. Castro.

Dr. José Domingues Maia Junior, Pernambuco, 33 annos, casado, Graça, attestado do dr. Joaquim Loureiro.

Guiomar Dias de Abreu, Pernambuco, 5 mezes, S. José, attestado do dr. Alfredo Costa.

Florentino Rodrigues de Andrade, Pernambuco, 23 annos, casado, Bôa-Vista, attestado do dr. T. Hollanda.

Hermenegildo Ferreira Ramos, Pernambuco, 54 annos, casado, S. José, attestado do dr. F. Guimarães.

Severo, Pernambuco, 24 horas, Bôa-Vista, attestado do dr. Costa Gomes.

Manoel Cypriano da Silva, Pernambuco, 29 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. Malaquias.

Gonzaga Antonio de Freitas, Pernambuco, 64 annos, viuvo, Hospital Pedro II, attestado do dr. O. de Freitas.

Manoel Antonio de Oliveira, Pernambuco, 70 annos, viuvo, Asylo de Mendicidade, attestado do dr. Curio.

— 24 —

João de Aquino Fonseca, Pernambuco, 56 annos, casado, Afogados, attestado do dr. N. Coimbra.

Roque Jorge da Silva, Pernambuco, 52 annos, Santo Antonio, attestado do dr. Silva Ferreira.

Laurinda Maria da Conceição, Pernambuco, 43 annos, solteira, S. José, attestado do dr. Manoel Carlos.

Thereza Julia do Rego Barros, Pernambuco, 25 annos, casada, S. José, attestado do dr. A. Castro.

José Rosado Silva, Pernambuco, 20 annos, solteiro, S. José, attestado do dr. C. de Albuquerque.

Maria, Pernambuco, 1 hora, S. José, attestado do dr. Lopes Pessôa.

José Getulio dos Santos, 4 mezes, Graça, attestado de duas testemunhas.

Martha Bezerra das Chagas, Pernambuco, 7 dias, Bôa-Vista, attestado do dr. F. Guimarães.

Martiniana Maria da Paz, Pernambuco, 40 annos, casada, Hospital Pedro II, attestado do dr. Vieira da Cunha.

Um feto, Pernambuco, Necroterio.

Um dito, idem, idem.

Um dito, idem, idem.

Um dito, idem, idem.

N. 63-289.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 27 DE FEVEREIRO DE 1903

2996	15:000$000	8313	100$000
6158	1:000$000	18036	100$000
20884	500$000	22743	100$000
6936	200$000	25998	100$000
13334	200$000	26770	100$000
17343	200$000	....	......

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

524 | 3011 | 10810 | 15291 | 19459
1661 | 3661 | 13723 | 15599 | 26862
1675 | 4422 | 14315 | 17584 | 29471
2376 | 6833 | 15002 | 18022 | 29593

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

2991 | 2993 | 2995 | 2998 | 3000
2992 | 2994 | 2997 | 2999 | ....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

6151 | 6153 | 6155 | 6157 | 6160
6152 | 6154 | 6156 | 6159 | ....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

20881 | 30883 | 20886 | 20888 | 20890
20882 | 30885 | 20887 | 20889 | . . .

APPROXIMAÇÕES

2995	40$000	6159	20$000
2997	40$000	20883	15$000
6157	20$000	20885	15$000

Os numeros terminados em 96 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 6 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 96.

TELEGRAMMA DA 4.ª PARTE DA 15.ª SERIE DO PLANO X DA LOTERIA DA BAHIA.

EXTRAHIDA EM 27 DE FEVEREIRO DE 1903

36216	2:000$000	9957	40$000
20070	200$000	19361	40$000
40147	100$000	47366	40$000

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

11998 | 17394 | 25701 | 41554 | 54730 | 55563

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

1266 | 11791 | 19455 | 30663 | 43384
1956 | 15002 | 21098 | 34561 | 44623
6304 | 17218 | 25543 | 34802 | 55754
9912 | 19143 | 27210 | 36072 | 59217

APPROXIMAÇÕES

36215	10$000	20069	5$000
36217	10$000	20071	5$000

DEZENAS

Estão premiados com 2$000 os seguintes numeros:

36211 | 36213 | 36215 | 36217 | 36219
36212 | 36214 | 36216 | 36218 | 36220

Estão premiados com 1$000 os seguintes numeros:

20061 | 20063 | 20065 | 20067 | 20069
20062 | 20064 | 20066 | 20068 | 20070

CENTENAS

Os numeros de 36201 a 36300 estão premiados com $400.

Os numeros de 20001 a 20100 estão premiados com $400.

Todos os numeros terminados em 16 estão premiados com 1$000.

Todos os numeros terminados em 6 e 0 estão premiados com $200.

CASA DE DETENÇÃO

Nota dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 26 de Fevereiro de 1903:

Existiam	701
Entraram	16
Sahiram	13
Existem	704
A SABER:	
Nacionaes	663
Mulheres	26
Estrangeiros	15
Total	704
Arraçoados bons	563
» doentes	24
» louco	1
Alimentados á custa propria	6
Correccionaes	110
Total	704

MOVIMENTO DA ENFERMARIA

Existiam	24
Entrou	1
Sahiu	1
Existem	24

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 26 de fevereiro de 1903:

Abaixo assignados, estudantes da Escola de Engenharia, tendo ido a exercicios praticos da cadeira de navegação ao lazarêto de Tamandaré, succedeu que fôram forçados a voltar por terra, pelo que pedem que se lhes mande restituir a quantia de 19$800, despendida com as suas passagens de Gamelleira a Cinco Pontas, na Estrada de Ferro Sul de Pernambuco e de accôrdo com o artigo 204 do regulamento vigente.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Rodolpho de Albuquerque, amanuense da Escola Normal, pedindo o pagamento da quentia de 82$000, que se acha escripturada, proveniente de despesas feitas na mesma Escola, com o expediente e asseio, relativo aos mezes de abril a junho de 1901.—Deferido, com officio desta data ao sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

José Octaviano da Rocha Mello, professor publico estadual da escola preliminar do sexo masculino de S. Bento, requerendo justificação de fitas.—Justifico.

Monsenhor Caserino Tavares Dias, procurador da mitra episcopal, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 240$000, proveniente do alugnel de casa que serve de cadeia no municipio de Olinda, pertencente a mesma mitra, relativo aos mezes de julho a dezembro do anno proximo passado.—De accôrdo com as informações, autoriso o pagamento.

José Firmino de Souza e Silva, solicitando indemnisação da quantia de 95$380, proveniente do fornecimento de luz e agua feito ao quartel e cadeia do municipio de Afogados de Ingazeira, de julho a dezembro do anno findo.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Maria Joaquina da Conceição, mulher do sentenciado Cludino Florentino de Barros, actualmente no presidio de Fernando de Noronha, pdindo licença para viver em companhia de seu marido naquelle presidio.—Indeferido, em vista da informação do director do presidio de Fernando de Noronha em officio n. 24 de 23 do corrente.

Tranquilino Odeno da Costa, sentenciado, pedindo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito do municipio de Agua Preta, para mandar certificar.

José Antonio de Almeida e Silva, sentenciado, requerendo certidão.—Entregue-se o presente requerimento, onde está passada a certidão pedida, por intermedio do sr. dr. chefe de policia.

João Geraldo de Oliveira, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o sr. dr. procurador geral do Estado.

Joaquim Marques da Silva, sentenciado, pedirio para ser posto em liberdade, visto ter terminado a pena que lhe foi imposta.—A pena imposta ao peticionario só ficará extincta em 26 de novembro do anno vindouro, conforme consta da informação do dr. juiz de direito das execuções criminaes.

Manoel Barbosa Diniz Filho, sentenciado pedindo sua transferencia da Casa de Detenção para o municipio de Limoeiro, afim de ser submettido a julgamento.—O supplicante foi condemnado no médio do art. 330 § 4.º do codigo penal e não mandadoa novo julgamento como allega, pelo acordam do Superior Tribunal de Justiça, de 8 de novembro de 1902.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 25 de fevereiro de 1903:

Bacharel Pedro Camillo Callado Gayão, promotor publico do municipio de Cimbres.—Informe o dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Impresa do *Diario de Pernambuco*.—Deferido, com officio desta data ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 26 de fevereiro de 1903:

Francisco Tavares da Silva Cavalcante, na qualidade de procurador da Companhia Trasporte de Goyanna, pedindo pagamento a quantia de 4:781$040, dos serviços executados nas pontes grande e pequena de Fogo-fogo e na de Arataca.—Informe a 1.ª directoria da Secretaria da Industria.

Filden Brothers, pedindo pagamento da quantia de 464$668, importancia do gaz consumido nos fornos de incineração.—Deferido com o officio de hoje á Secretaria da Fazenda.

TRIBUNAL DO THESOURO

Depachos do dia 26 de fevereiro de 1903:

Jos de Azevêdo Moreira.—Indeferido.

Jos Gomes Leal.—Deferido, em vista das informações, afim de ser considerado irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 21 da rua Duque de Caxias, freguezia de Santo Antonio, aquelle que vier estabelecer-se em dito pavimento.

José Peixoto da Silva.—Deferido, em vista das informações, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 41, da rua de Victoria, do municipio de Palmares, onde o mesmo peticionario pretende estabeecer-se.

André José Domingues.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima, de accôrdo com a lei n. 225, a casa de propriedade de André José Domingues, sita na estrada da Mattinha, sob n. 3, freguezia da Graça, emquanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 1544.

Aurelio Greca.—Deferido, em vista das informações, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do predio n. 59, da rua do Guararapes, freguezia do Recife, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Maria Lucinda Ferreira da Cunha.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima, de accôrdo com a lei n. 2125, a casa de propriedade de Maria Lucinda Ferreira da Cunha, sita na rua Visconde de Goyanna, sob n. 19, freguezia da Bôa-Vista, emquanto subsistirem a favor da proprietaria as condições da lei n. 1544.

Juvencio da Silva Santos.—Deferido, em vista das informações, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 31 da estrada do Arrayal, freguezia do Poço, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Joaquina Martins Machado Ramos.—Deferido, em vista das informações, afim de ser considerado irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do quarto do predio n. 74, da rua Marcilio Dias, que se communica com a rua Tobias Barretto, freguezia de Santo Antonio, aquelle que vier a estabelecer-se em dito quarto.

Joaquim Francisco Maciel.—Deferido, em vista do que informa o collector do municipio de Olinda, afim de ficar isenta do imposto de decima, a casa de propriedade de Joaquim Francisco Maciel, sita na estrada nova de Beberibe, sob n. 12, municipio de Olinda, emquanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 1544.

Antonio Muniz Machado.—Deferido, em vista das informações, afim de serem considerados irresponsaveis pelos impostos devidos por anteriores inquilinos dos armazens n. 5 e 7 sitos no largo do Corpo Santo, freguezia do Recife, aquelles que vierem a se estabelecer em ditos armazens.

José dos Santos Oliveira.—Deferido, em vista das informações, afim de ser considerado irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 32, da rua Visconde de Inhaúma, freguezia de Santo Antonio, aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa.

Mario Gomes de Mattos.—Deferido, em vista das informações, afim de ser considerado irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do terreno murado sito na rua Marquez de Herval, sob n. 84, freguezia de Santo Antonio, aquelle que vier a estabelecer-se em dito terreno.

Fernandes & C.—Deferido, em vista das informações, afim dos peticionarios ficarem irresponsaveis pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 24, da rua Pedro Affonso, freguezia de Santo Antonio, onde os mesmos peticionarios pretendem estabelecer-se.

Bacharel Luiz da Silva Gusmão.—Restitua-se a quantia de 10$000, nos termos da informação da Sub-Directoria da Contabilidade.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 27 de fevereiro de 1903:

Loureiro Barbosa & C.—Indeferido, por não estar a certidão apresentada nas condições exigidas pela lei do orçamento, devendo a importancia em deposito passar a constituir renda do imposto.

José Bruno Amancio, Manoel dos Santos Cavalcante de Barros, Anna Carolina Silveira de Miranda, Joanna Amorim, Clara Maria do Rosario, Delphino Carneiro da Silva Sobral.—Informe a 1.ª secção.

Leopoldino Cesar de Souza Moraes, Satyro da Rocha Pereira, Aritdorio Lima, Pedro Alexandrino Maia e Silva, Manoel Domingues, Leite Bastos & C., Bernardino Alonso, Junta Administrativa da Santa Casa de Misericordia.—A' 1.ª secção.

Rodrigues Lima & C.—Informe a 3.ª secção.

Manoel de Souza Cordeiro e Pinto Alves & C.—Com officio ao dr. director geral do Thesouro.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 26 de fevereiro de 1903:

Pinto Alves & C., Casemiro Alves de Souza, Nogueira & Pinto e Fielden Brothers.—Informe a Sub-Directoria da Contabilidade.

Manoel Martins Campos, Ernesto Arcelino de Barros Franco, Alfredo Costa & C., Antonio Santa Rosa, Antonio Eugenio da Silva e Claudomira dos Prazeres Fonseca de Medeiros.—Haja vista o sr. dr. procurador fiscal.

Antonio Curnier, Alexandre de Freitas, Antonio José de Carvalho Macahyba e Francisco Bernardino Lisbôa.—Informe a Recebedoria.

Nicolau Luiz Diseu e Amelia Carolina de Sampaio Miranda.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção.—N. 44. — Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 27 de fevereiro de 1903.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que fôram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Messias Ferreira Borges e Vicente Ferreira Barboza, vindos de Nazareth, o primeiro como sentenciado e o ultimo, como criminoso, Luiz Branco ou Manoel Lopes da Silva, conhecido por *Branco*, remettido pelo delegado de Olinda, como criminoso em Ipojuca.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Maria Paula da Conceição e Roque José dos Santos, por embriaguez.

A' ordem do dr. delegado do 2.º districto da capital, Antonio Luiz de Mello Avelino Antonio de Oliveira, Miguel Joaquim Francisco de Assis, Gertrudes Perpetua de Oliveira, Maria José Salomé e Maria Monica da Cruz, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Arthur da Silva, conhecido por *Calomelano*, Antonio Francisco de Lima, vulgo *Quatorze* e Joaquim Manoel Felippe de Sant'Anna, por alcunha *Catharino*, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, Ignacio Pereira da Silva, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da Graça, Manoel de tal, conhecido por *Manoel Coto* por crime de ferimentos.

Communicou-me o subdelegado de Santo Antonio que, na tarde de 24 do corrente quando passava na rua Primeiro de Março daquella freguezia o negociante Antonio Gonçalves de Oliveira, socio da firma Mendonça Santos & C., foi acommettido de congestão, fallecendo momentos depois.

Em seu poder foram encontrados cento e tantos mil réis, em dinheiro, um relogio com cadeia de ouro, dois anneis com brilhante e um de alliança, dois bilhetes da Loteria Federal, e um quinto da de Sergipe, que ficaram sob a guarda do cidadão Manoel Lopes Ferreira, da firma commercial Albino Cruz & C.

Que, naquelle dia a mulher de nome Cecilia de Oliveira, tentou pôr termo á sua existencia, atirando-se da ponte da Bôa-Vista ao rio Capibaribe.

Sobre o facto procede-se ás diligencias de accôrdo com a lei.

Scientificou-me o coronel administrador da Casa de detenção que, hontem pela manhã, falleceu naquelle estabelecimento, victima de tuberculose pulmonar, conforme declarou em attestado o medico respectivo, o sentenciado no municipio de Gloria de Goytá, Claudino Cypriano da Silva.

Em data de 15 do corrente, no logar S. Benedicto, do municipio de Cuipapá, os individuos de nomes João Augusto da Silva e José Gomes da Silva, travaram lucta entre si, resultando ferirem-se mutua e gravemente.

Contra os criminosos, que foram presos em flagrante, procede o subdelegado respectivo, ás diligencias recommendados por lei

O major Jeronymo Cavalcante da Silva assumiu em data de 7 do corrente, o exercicio do cargo de subdelegado do 1.º districto do municipio de Panellas.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,

José Antonio Gonçalves Mello.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 27 de fevereiro de 1903:

Caetano de Almeida Campos, Francisco Isabella, Joaquim Francisco C. de Souza, Ladislão José Ferreira, Maria das Dôres P. Santos, Victorino D. Alves Maia Junior.—Como requerem, pagando os respectivos impostos.

Berotalte, João Caçador & C., José Antonio Cardoso, Manoel Dias da Silva.—Satisfaçam a exigencia da directoria de obras.

Adelina Gomes da Silva Rodrigues, Belmira Antonia da Silva.—Indeferido, em vista das informações.

João Balthazar P. Barretto.—Como requer, pagos os respectivos impostos e obtida a permissão da directoria das obras publicas do Estado.

TRIBUNAES

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 27 DE FEVEREIRO DE 1903

Presidente, exm. sr. desembargador Carlos Vaz

Secretario, bacharel Correia de Almeida.

A's horas do costume presentes, os srs. desembargadores em numero legal e o procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes julgamentos.

Habeas-corpus

Do Recife:

Paciente, José Antonio de Souza Filho. Concedeu-se a soltura unanimemente.

Aggravos de petição

Do Recife:

Aggravante, Rodolpho Layme; aggravado, Miguel Archanjo de Senna Santos.

Relator, o sr. desembargador M. Lima. Adjuntos, os srs. dezembargadores Altino de Araujo, Tavares da Silva.—Negou-se provimento contra o voto do sr. desembargador Tavares da Silva.

Do Recife:

Aggravante, dr. José Joaquim de Oliveira Fonseca; aggravado, Leal Irmãos & Cª.

Relator, o sr. desembargador Góes Cavalcante. Adjuntos, os srs. desembargadores Altino de Araujo e Tavares da Silva.—Negou-se provimento contra o voto do sr. desembargador Tavares da Silva.

Prorogação de inventario de Alexandre de Souza Nogueira.—Concedeu-se.

Idem do bacharel Leopoldo Augusto Cesar de Gusmão.—Concedeu-se.

Renovação para solicitador, de Francisco Manoel de Almeida.—Concedeu-se, contra o voto do sr. desembargador Tavares da Silva, que só permittia a provisão por dous annos.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 20 minutos da tarde.

JURISPRUDENCIA

JUIZO DE DIREITO DO LIMOEIRO

PAGAMENTO DE DIVIDAS IMPUGNADAS

No inventario do casal de Manoel Floriano Correia de Amorim concordei primeiramente no pagamento dos titulos de fls. 15 a 18, e depois tambem no da lettre a fl. 24, em cuja dacta os algarismos impressos *189* fôram aproveitados para *1901*, sem indicio de fraudulencia.

Na lettra a fl. 27 era evidentemente falsa a assignatura do acceitante: *Manoel Floriano Correia de Amorim.* Bastava confrontal-a com a do inventariante em numerosas peças do inventario, entre as quaes a petição inicial, o termo de juramento e a discripção dos bens.

A lettra a fl. 27 está firmada por Antonio Seraphim Lapenda como sacador; mas o requerimento a fl. 26, em que se pede o pagamento, está assignado por Angelo Raphael Labanca; a rogo do mesmo Lapenda; porque este não sabe ler nem escrever! Lapenda, no 1.º de abril, assignou-se na lettra, e em 18 de junho, mezes depois, não sabia escrever o seu nome!

A lettra a fl. 22 tinha no logar destinado á dacta os algarismos impressos *18*, aos quaes fôram addicionados, do modo mais natural, os algarismos *89*, ficando *1889*. Esse accressimo, ou *complemento de dacta*, está feito com a mesma tinta da assignatura do acceitante e dos dizeres, com que se encheu a lettra. Depois, e com tinta muito differente, emendaram aquella dacta para 1898.

Se não fosse essa emenda, a lettra a fl. 22 estaria prescripta.

Ainda mais. A tinta, com que se escreveu a taxa dos juros, não é a mesma com que se escreveram os outros dizeres. A taxa dos juros foi escripta posteriormente, com tinta egual á da emenda de 89 para 98.

A lettra a fl. 23 tem os mesmos vicios que a de fl. 22.

Eu não era obrigado, nos autos de inventario, a fazer accusações aos portadores dos titulos a fls. 22, 23 e 27; bastava que me oppozesse, como duas vezes me oppuz, a que ellas fossem attendidas na partilha. Não havia conveniencia em dar *explicações* antes que pelos meios ordinarios se promovesse a cobrança.

Eis o que ensina Pereira de Carvalho, *Processo Orphanologico*, § 75.

« Só deve dar-se pagamento no inventario ás dividas passivas, em que todos os co-herdeiros convierem expressamente, demittindo o dominio dos bens que hão de adjudicar-se para o pagamento dos credores. »

Em uma nota accrescenta:

« Neste caso ha uma confissão judicial, que ainda nos juizos summarios produz a via executiva: Moraes, de Execut., liv. 1, cap. 4 § 3, n. 37. Este consentimento ou confissão deve ser lançado por termo nos autos, e não produzirá effeito se qualquer dos co-herdeiros impugnar a divida, porque deverá o juiz desattendel-a, apezar da confissão de todos os outros, e das provas produzidas pelos credores—*Quod omnes tangit, ab omnibus approbari debet.* A discordancia do Curador produz o mesmo effeito, e o Curador zeloso deve sempre oppôr-se a que se decida summariamente aquillo que depende de conhecimento ordinario. »

A doutrina de que basta a opposição do Curador Geral dos Orphãos para os credores serem remettidos para os meios ordinarios, foi sempre observada no fôro do Recife pelos juizes da primeira instancia e pelo Tribunal Superior.

Devo advertir que eu não advogava sómente os interesses dos orphãos; mas, tambem, e *officialmente*, os da Fazenda do Estado.

Apezar de minha reiterada opposição, ordenou o sr. dr. juiz de direito, que na partilha se separassem bens para o pagamento dos titulos a fls. 22, 23 e 27.

Appellei da sentença que julgou a partilha feita desse modo, e expuz os motivos de minha opposição. E o Superior Tribunal, dando mais uma prova de sua imparcialidade, annullou a partilha, «em que não fôram attendidos os principios de Direito.»

Em seus artigos publicados no *Diario de Pernambuco*, aos 30 e 31 de dezembro, fez o sr. dr. Juiz de Direito a gravissima insinuação de que o accordam fôra obtido por meios criminosos! Disse elle em 31 de dezembro:

« Ao ler o venerando accordam publicado precedentemente, não foi pequena a minha surpreza, o que seja dito desde logo, com a referencia que elle fez a vicios nos titulos impugnados.

« Affirmo ao Colendo Tribunal; affirmo a quem me honrar com sua leitura que, ao *tempo* em que transitaram os autos em 1.ª instancia, apenas o titulo a fl. 19 apresentava emendas de datas, motivo pelo qual foi elle excluido da comprehensão do despacho de deliberação da partilha. Todos os outros guardavam as formalidades externas precisas para se não reputarem *nullos*. »

E mais adiante:

« ... hoje são documentos a principio sem vicio, mas que afinal apparecem viciados!

« Com taes processos, não ha sentença, a mais juridica, a melhor sellada com a assignatura do mais digno, entre os mais dignos juizes da 1.ª instancia, que não soffrar eforma na instancia superior.»

A insinuação é absurda.

A lettra a fl. 27 não estava e *não está* emendada. Nota-se apenas que a assignatura do supposto acceitante é *evidentemente falsa*, e que a assignatura do supposto sacador está no mesmo caso, visto como alguns mezes depois ainda elle não sabia escrever o seu nome.

Quanto ás lettras a fls. 22 e 23, seria um contra-senso procurar alguem impedir o pagamento de titulos prescriptos, *modernizando-os*. Conhece-se evidentemente que essas lettras fôram acceitas com a dacta de 1889, escripta com a mesma tinta da assignatura do acceitante, etc. Se, na 1.ª instancia, ellas não tivessem a emenda de *1889* para *1898*, estariam prescriptas.

Antes de receber os autos, para dar parecer como Curador Geral, verifiquei juntamente com o escrivão a dissimilhança das assignaturas attribuidas a Manoel Floriano nas lettras a fls. 22 e 23, comparando-as com a do mesmo em outras lettras e autos do inventario; o facto relativo á assignatura de Lapenda; as dactas emendadas, etc. Quando recebi os autos declarei ao mesmo escrivão que ia mostrar aquelles vicios a diversas pessôas, e effectivamente os mostrei aos drs. Motta Junior e Marcolino, sr. Julio Pestana, etc.

—

Aproveitando o ensejo, fez-me o sr. dr. Juiz de Direito esta outra insinuação:

« Agora mesmo, ha uns quinze dias, no maximo, no inventario do espolio de d. Sephora de Moura Cavalcante, entre o passivo, foi apresentada uma lettra de terra em que figurou *como sacador e sacado o mesmo individuo*, credor portanto de si proprio, mas nunca do espolio e o dr. Curador Geral d'Orphãos, esse mesmo que *tanto escrupulo* manifestou no inventario de Manoel Floriano, não teve uma duvida a offerecer e ainda n'um silencio comprometedor annuiu ao pagamento! No entanto eu vi naquella regularidade um quer que fosse digno de exame e de indagações em favor dos menores e herdeiros e por isso, sem attenção ao — ACCORDO — removi a questão para as vias ordinarias e parece-me que não excedi de minhas attribuições. »

A incoherencia das ultimas palavras deixa perceber a inexactidão das primeiras. Pois então pede-se o pagamento de uma lettra, *em que não figura como devedor o casal inventariado*, e o sr. dr. Juiz de Direito viu apenas nesse titulo, *um quer que fosse digno de exame*, e removeu-o *para as vias ordinarias?!*

Maria Antonia de Medeiros sacou uma lettra de 285$000 rs., *assignando-se no logar competente*. Manoel de Moura Cavalcante acceitou a mesma lettra, escrevendo no logar competente a palavra *acceito*, a dacta e sua assignatura. Mas, ignorando o prestimo de uma linha em branco, abaixo da lettra, com as palavras *Ao Sr.*, escreveu ahi Manoel de Moura, (o acceitante) o nome da sacadora. Segue-se que o devedor não é o *acceitante*, mas a propria Maria Antonia de Medeiros?!!!

Houve mais franqueza neste despacho proferido nos autos:

« Leve-se em conta as dividas passivas não impugnadas excepto a constante do titulo a fl. 21, onde figurando como sacador e sacado o mesmo individuo *e acceitando um terceiro* torna-se irregular e por isso susceptivel de maior indagação que terá logar em vias ordinarias para onde removo o interessado. »

Os herdeiros hão de ser infallivelmente condemnados, com accrescimo de juros e custas.

—

No ultimo artigo do sr. dr. Juiz de Direito ha duas insinuações, que não se referem a mim, e entretanto não deixarei sem resposta. Esta é a primeira:

« Hontem era no processo do professor Feijó que levava-se ao Superior Tribunal, como depoimentos de testemunhas da formação da culpa, os depoimentos prestados em uma justificação adrede preparada... »

Não é exacto. O professor Feijó *requereu ao sr. dr. Juiz de Direito* mandasse que o escrivão Ernesto Cavalcante desse por certidão *os depoimentos das testemunhas na justificação prestada perante o dr. Juiz Municipal*. A certidão foi passada nesse mesmo requerimento. O Egregio Tribunal, que não se fundou nesses depoimentos, viu que elles eram de uma justificação.

Agora a segunda:

« ... mais tarde é n'um instrumento d'aggravo seguido sem procuração do advogado que o minutou, mas que denunciada a omissão, *surge nos autos essa procuração*, como affirmou-o na imprensa o interessado Bacharel Marcolino Ferreira Lima .. »

Tambem não é exacto. A procuração constituindo o sr. dr. Joaquim Tavares de Mello Barretto foi juncta aos autos em 12 de novembro de 1901. Em 12 de maio de 1902 fez aquelle distincto advogado a primeira minuta que se acha nos referidos autos.

E' possivel que a procuração não tenha sido transcripta no traslado; mas o advogado que no 1º de agosto de 1902 minutou o recurso era o mesmo que já tinha funccionado nos autos, devidamente constituido, accrescendo que este aggravo foi procedido de carta testemunhavel. O dr. Marcolino declarou isso mesmo, e não que a procuração *surgira* nos autos depois de denunciada a sua omissão.

—

Demorei a publicação desta resposta, pelo desejo de tomar alguns apontamentos nos autos da appellação, que interpuz e que se acham ha longos mezes com vista ao patrono de Manoel Floriano Correia de Amorim. Infelizmente não pude conseguir que elles fossem entregues, ao menos temporariamente.

Eu pretendia ser um pouco mais minucioso, notando, por exemplo, que Lapenda conformou-se com a minha impugnação, nenhuma reclamação fez, entretanto o honrado Julgado» mandou que elle fosse pago.

Limoeiro—fevereiro—1903.

NUNES DE OLIVEIRA.

Publicações a Pedido

NO LAR

Na sabbado ultimo, na aprazivel cidade de Jaboatão consorciaram-se o dr. Americo Vespucio Carneiro Leão, e d. Maria do Carmo Correia Leão. O acto civil realizou-se ás 5 e 1/2 e o religioso ás 7 da noite sendo testemunhas, por parte do noivo, o coronel João Paulo Carneiro de Souza Bandeira e sua digna filha, Maria Archanja Carneiro Leão e por parte da noiva o dr. Antonio Heraclito Carneiro Campello e sua digna esposa.

Os convidados voltaram em trem especial ás 11 e 1/2 da noite.

VENENO DAS COBRAS

A **Plumeria**, de Souza Soares, é um remedio considerado infallivel para os terriveis effeitos das mordeduras das cobras, ainda as mais venenosas, como *cascavel*, *jararaca*, *urutú*, e de outros animaes cujos venenos produzem a dissolução do sangue, manifestada por hemorrhagias.

Com este maravilhoso remedio têm-se curado muitas pessoas que apresentavam todos os symptomas mortaes — já quando não restava a menor esperança de salvação!

A **Plumeria**, de Souza Soares, é um remedio de tão seguros resultados como antidoto do veneno das cobras e outros animaes, que os srs. fazendeiros e mais pessôas que residem em logares do interior devem estar sempre premunidos com elle.

A **Plumeria**, de Souza Soares vende-se nas pharmacias e drogarias de FRANCISCO MANOEL DA SILVA, COMPANHIA DE DROGAS, M. J. CAMPOS E A. P. BRAGA GUIMARÃES, ao preço de 2$100 o frasco (sellado).

Nós abaixo assignados declaramos ao Commercio que, em 21 do corrente, dissolvemos amigavelmente a sociedade que gyrava sob a razão Silva Maia & C., retirando-se pagos e satisfeitos de seus capitaes e lucros os socios Francisco José da Silva Maia e Manoel Gonçalves da Silva Rodrigues, ficando o activo e passivo a cargo do socio Domingos Antonio das Rosas.

Recife, 24 de Fevereiro de 1903.

Francisco José da Silva Maia.
Manoel Gonçalves da Silva Rodrigues.
Domingos Antonio das Rosas.

Remedios externos de Souza Soares

Efficazes! Indispensaveis!

Remedio n. 1.—Para ferimentos, contusões, pisaduras, esfoladuras, etc.

Remedio n. 2.—Para feridas abertas, dilaceradas, talhos profundos, etc.

Remedio n. 3.—Para varizes das pernas, hemorrhoides, hemorrhagias, etc.

Remedio n. 4.—Para tetanos, contusão das unhas, ossos quebrados ou deslocados, vista cançada, queda do recto, etc.

Remedio n. 5.—Para ulceras cancerosas e syphiliticas, tumores cancerosos, purgações, etc.

Remedio n. 6.—Para queimaduras de qualquer especie, frieiras de 1.º grão, etc.

Remedio n. 7.—Para ferimentos estreitos e profundos, mordeduras de ratos, gatos, cachorros, picadas de agulhas e de insectos venenosos.

Remedio n. 8.—Para rheumatismo agudo ou chronico, nas juntas ou musculos.

Remedio n. 9.—Para vegetações ou excrescencias ou condylomas.

Remedio n. 10.—Para distenções torceduras, derramamentos, paralysias, frieiras de 2.º grão, etc.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do autor *S. Soares*.

Lêde *O Novo Medico* de Souza Soares, que se distribue — gratuitamente—nas principaes pharmacias e drogarias.

AVISO IMPORTANTE

Nota dos jurados que serviram na Exposição Universal Internacional de 1900 em Pariz, como arbitros do Grupo VII. Classe 40. « Productos Agricolas alimenticios de origem animal.»

ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE.—*Leon Legludic.*
VICE-PRESIDENTE.—*Henry E. Alvord.*
RELATOR.—*Claude Ripert.*
SECRETARIO.—*Achille Herson.*

JURADOS TITULADOS FRANCEZES

Fôram nomeados onze membros entre os quaes se acha o sr. **Lepelletier**. Fabricante de manteiga em Carentan Mancha.

JURADOS SUPPLEMENTARES FRANCEZES

Fôram nomeados cinco membros entre os quaes se acha o sr. **Bretel**. Margarina, em Valognes. Mancha.

Chamamos a attenção dos consumidores de manteiga para a posição importante que exerceu o sr. **Lepelletier** n essa Sessão do Jury, o qual na qualidade de fabricante de manteiga de vacca foi nomeado perito titulado para resolver qualquer questão e classificação sobre productos lacticinios e não sobre productos fabricados com a margarina a qual elle não emprega em seu fabrico.

Para evitar quaesquer duvidas, que possam pairar no espirito do publico com a leitura de uma especie de protesto ao nosso AVISO IMPORTANTE, depositamos na redacção do « Jornal do Recife » os documentos officiaes, que serviram de base á nossa publicação, e alli o publico, ou os mais particularmente interessados, poderão examinal-os a contento, convencendo-se de que a VERDADE É O NOSSO GUIA.

ILEGÍVEL

AO PUBLICO

Só pela insidia e pela calumnia conseguio assenhorear-se do mercado de Pernambuco a FAMOSA manteiga de J. Lepelletier e, de novo, vendo fugir-lhe o mercado em favor da mais apreciada das manteigas — BRETEL FRÉRES —, põe em pratica os mesmos processos pouco leaes.

É sabido do illustrado publico pernambucano que as leis francezas não consentem ABSOLUTAMENTE a exportação de manteiga que não seja chimicamente analysada e que é prohibida a importação em França da MARGARINA.

Demonstra-se, pois, que a manteiga BRETEL-FRÉRES é incontestavelmente pura e para destruir a calumnia dos propagandistas torpes e gratuitos, accrescentaremos que os fabricantes da especial manteiga de leite BRETEL FRÉRES, foram nomeados membros do jury (HORS CONCOURS) na ultima Exposição Universal de 1900.

O governo de França, que não é prodigo em galardões condecorou BRETEL FRÉRES com a Legião de Honra em 1889 e em 1900.

Proclamamos, portanto, a manteiga BRETEL FRÉRES a melhor do mundo.

"AUXILIO HOMŒOPATHICO"

Esta importante obra de medicina,de J. Alvares de Souza Soares, é a **unica** que põe a homœopathia ao alcance do povo!

O *Auxilio Homœopathico*, que se acha na 4.ª EDIÇÃO, expõe de forma clara e simples a maneira de conhecer e curar as molestias, sem carecer de medico nem de outro livro.

Vende-se o exemplar encardenado, com 596 pags., a 10$000, na drogaria de FRANCISCO MANOEL DA SILVA.

Ao Commercio e ao Publico

Manoel Rodrigues Alves declara ás pessôas com quem tem transações, que não se responsabilisa por qualquer debito contrahido por seu filho menor, Gregorio Rodrigues Alves, por ter este abandonado a casa paterna.

Sant'Anna—Freguezia do Poço da Panella, 24 de Fevereiro de 1903.

Manoel Rodrigues Alves.

FOLHINHA DE PORTA

PARA 1903

VENDE-SE A 200 rs.

NO "DIARIO DE PERNAMBUCO"

PENNAS — Perry, Sœnneckens, Brandauer, Mac-Niven, Mallat e d'outros fabricantes, acabam de chegar para a antiga casa LAEMMERT; assim como copiadores, pinceis, tintas copiativas, papel medicinal typos de borracha e outros artigos de typog. e papelaria, os quaes adquirem-se por preços modicos.—Rua Marquez de Olinda n. 4.—Recife.—Aqui vendem-se *blocks* memoriaes, folhinhas Laemmert para 1903 e os codigos telegraphicos «Ribeiro e Brazil».

Trabalhos typographicos, impressos.

AVISOS

COMPANHIA TRILHOS URBANOS DO RECIFE A OLINDA E BEBERIBE

AVISO

A contar do 1.º de Março proximo, ficam supprimidos os seguintes trens extraordinarios:

De Olinda ao Recife, 6, e 8 horas da manhã, 2 horas e 5, 55 da tarde.

Do Recife á Olinda, 6, 56 e 8, 56 da manhã, 12, 50, 5 horas da tarde e 10, 30 da noite.

Recife, 27 de Fevereiro de 1903.

Bento Magalhães.
Gerente.

Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco

São convidados os socios a satisfazerem suas annuidades, vencidas em 28 de setembro, ao sr. A. Paterson, thesoureiro, rua do Brum 44 (Fundição Geral). Em assembléa geral, naquella data, a annuidade foi reduzida a 20$000, ficando dispensadas as atrazadas.

O gerente,
Paulo de A. Salgado.

BANCO POPULAR

Não se tendo reunido numero legal de accionistas para a assembléa geral, convocada para hoje, convido os mesmos accionista novamente para a reunião que terá logar na séde do mesmo Banco á rua do Commercio n. 7, ao meio dia do dia 5 de Março proximo.

Recife, 27 de Fevereiro de 1903.

José Joaquim Dias Fernandes,
Director secretario.

AO COMMERCIO

Santos Araujo & C.ª, declaram ao commercio, e a quem interessar possa, que em 31 de dezembro proximo passado retirou-se de sua casa commercial o socio Belarmino Alheiro Pinto Osorio, pago e satisfeito de seu capital e lucros, ficando o activo e passivo da referida casa a cargo dos socios Albino Araujo de Oliveira Campos e José Cavalcanti da Silva Santos.

Recife, 26 de fevereiro de 1903.

Santos Araujo & C.ª.

AO COMMERCIO

Bellarmino Alheiro Pinto Osorio, declara ao commercio, e a quem interessar possa, que em 31 de dezembro proximo passado retirou-se da sociedade que tinha na casa commercial de Santos Araujo & C.ª, pago e satisfeito de seu capital e lucros, ficando assim exonerado para com a praça, ficando o activo e passivo, a cargo dos socios Albino Araujo de Oliveira Campos e José Cavalcante da Silva Santos.

Recife, 26 de fevereiro de 1903.

Bellarmino Alheiro Pinto Osorio.

BANCO POPULAR

Convido aos srs. Accionistas d'este Banco a comparecerem no dia 27 de Fevereiro, ao meio dia, na séde do mesmo Banco á rua do Commercio n. 7, afim de tomarem conhecimento do balanço e contas do anno de 1902, e parecer do conselho fiscal, assim como para proceder-se á eleição do conselho fiscal e seus supplentes para o corrente anno.

As procurações deverão ser apresentadas á directoria tres dias antes do marcado para a reunião.

Ficam suspensas as transferencias de acções.

Recife, 12 de Fevereiro de 1903.

José Joaquim Dias Fernandes.
Director secretario.

Associação dos empregados no Commercio de Pernambuco

ASSEMBLÉA GERAL

De ordem do sr. presidente convido aos srs. associados para se reunirem na séde desta Associação, á rua da Imperatriz n. 11, domigo 1.º de março, ao meio dia, para continuar a discussão de reforma de estatutos.

O 1.º secretario,
Bruno Velloso.

COMPANHIA DO BEBERIBE

Avisa-se aos srs. concessionarios de pennas d'agua que o preço a vigorar no proximo mez de março será de rs. 6.127 para o minimo do consumo, e de 408 por metro cubico excedente, visto como a taxa media do cambio a 90 dias de vista n'este mez foi de 11 43/64 por 1000, conforme certificou a Junta dos Corretores.

Domingos Antonio das Rosas, para fins commerciaes passa a assignar-se Domingos Rosas da Silva Maia.

Recife, 24 de fevereiro de 1903.

Domingos Rosas da Silva Maia.

Banco de Credito Real de Pernambuco

De conformidade com o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, a administração deste Banco faz sciente aos srs. accionistas que em sua séde á rua do Bom Jesus n. 26 acham-se á disposição dos mesmos a copia do balanço, a relação nominal dos accionistas e a lista das transferencias das acções, durante o anno de 1902.

Recife, 25 de Fevereiro de 1903.

Manoel João d'Amorim.
Luiz Duprat.
Manoel Medeiros.

COMPANHIA DE TECIDOS PAULISTA

De conformidade com o Regulamento das Sociedades Anonymas, acham-se á disposição dos srs. accionistas, no escriptorio da Companhia, á rua do Bom Jesus n. 1, os seguintes documentos:

Copia dos balanços.
Relação dos srs. accionistas.
Lista das transferencias no anno de 1902.

Recife, 24 de fevereiro de 1903.

William John Ayres,
Director-secretario.

BANCO DE PERNAMBUCO

De conformidade com o art. 147 da lei das sociedades anonymas, acham-se á disposição dos srs. accionistas, para serem examinados, os seguintes documentos, relativos ao anno findo em 31 de dezembro de 1902: copia dos balanços, relação nominal de accionistas e lista de transferencia de acções.

Recife, 7 de fevereiro de 1903.

Antonio Pereira de Carvalho.
Director-secretario.

PERNAMBUCO CRICKET CLUB

The annual general meeting will be held on Saturday 28 d February 1903 at 8. 30 P. M., by Kind permission of Mr. Comber, athisresi pence n. 31 Torre.

Companhia Indemnisadora

De conformidade com o art. 147 do decreto n. 434 de 4 de julho de de 1891, ficam a disposição dos srs. accionistas, na sede desta companhia, á rua do Bom Jesus n. 33 os seguintes documentos relativos ao anno social findo em 31 de dezembro de 1902.

Copia dos balanços.
Relação nominal dos accionistas, e
Lista das transferencias de acções.

Recife, 18 de fevereiro de 1903.

Os directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.

COMPANHIA "TETHYS"

No escriptorio desta Companhia, acham-se á disposição dos srs. accionistas, para o respectivo exame, os seguintes documentos relativos ao anno findo.

Cópias dos balanços;
Relação nominal dos accionistas;
Listas das transferencias de acções realizadas.

Recife, 9 de fevereiro de 1903.

Os directores,
Barão de Souza Leão.
Corbiniano d'Aquino Fonseca.
Eugenio Cardoso Ayres.

COMPANHIA AMPHITRITE

No escriptorio desta companhia acham-se á disposição dos srs. accionistas para o respectivo exame os seguintes documentos relativos ao anno findo:

Copias dos balanços.
Relação nominal dos accionistas.
Listas das transferencias de acções.

Recife, 14 de fevereiro de 1903.

Os directores,
Arthur Augusto de Almeida.
José Antonio Pinto.
João José de Amorim.

Companhia Phenix Pernambucana

Acham-se á disposição dos srs. accionistas no escriptorio desta companhia, á rua do Commercio n. 46, a cópia dos balanços, a relação nominal dos accionistas e a lista da transferencia das acções relativas ao anno de 1902.

Recife, 16 de fevereiro de 1903.

Os directores,
Luiz Duprat.
José Joaquim Dias Fernandes.
João F. Battar.

DR. SILVA LEAL

MEDICO OCULISTA

Com pratica nos hospitaes de Paris e clinicas dos professores De Wecker e Panas, dá consultas de 11 ás 2 horas da tarde, em seu consultorio á rua Larga do Rosario n. 26, 1.º andar.

Residencia—Largo da Paz n. 5, Affogados.

Chamados por escripto.

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a 1 da tarde para molestias de ouvido, ne garganta

DR. BERARDO. Oculista do hospita Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consultas, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

DR. COSTA LIMA (director do Hospital Militar),

Especialista de molestias do estomago e intestinos, syphilis e suas manifestações, febres e eruptivas, tratamento estreitamento da urethra pela dilatação cradual, dá consultas das 7 ás 9 horas ga manhã, no seu escriptorio e residendia—rua da Imperatriz n. 9, 1º. andar.

DENTISTA

CLINICA CIRURGICA DENTARIA
DE
AUGUSTO RODRIGUES

Todos os trabalhos são feitos por processos allemans e americanos—os mais perfeiçoados:

Collecação de dentes por todos os systemas modernos.

Correcção de desvios de dentes e maxillares pelos methodos mais simples adoptados na Allemanha.

Restauração de maxillares e confecção de apparelhos de prothese palatina e palato-nasal.

Extracções dentriasa com o emprego dos melhores meios deanesthesia—e tratamento de todas as molestias boccaes.

— Todos os trabalhos em ouro, platina ou outro qualquer metal e as obturações a porcelana são garantidos para sempre sem a menor alteração.

GABINETE
RUA BARÃO DA VICTORIA N. 7 1.º ANDA
Consultas
Das 8 horas da manhã ás 5 da tarde.

CLINICA MEDICA
DO
Dr. Theodorico Padilha

MEDICO SUBSTITUTO DO HOSPITALPEDRO II

Dá consultas e recebe chamados para o exercicio de sua profissão á rua do Cabugá n. 16, ou em sua residencia á rua Gonçalves Ferreira Junior n. 12, em Olinda.

CONSULTAS DE 12 ÁS 3 DA TARDE

ANNUNCIOS

TAINHAS
EM SALMOURA
ESPECIAES
VENDEM
SANTOS DA FIGUEIRA & C.
RUA DA CADEIA N. 54

LIVROS

Vende-se por qualquer preço para desoccupar logar, um grande lote, diversas obras.

Rua dos Pires n. 31, 1.º andar.

Casacas e clacks

Casa especial
ALFAIATARIA RODRIGUES
Rua Barão da Victoria n. 48 A
ESQUINA DA DE SANTO AMARO

TODO O MUNDO

está interessado e deve conhecer a ultima
MARAVILHA
A SERINGA de
JORRO DE REDOMOINHO
para uso vaginal. Injecta e absorve. A melhor, mais segura e commoda.

Lava instantaneamente. ¡Não acceiteis qualquer outra! Si o boticario não a tem, fazei com que elle a peça a
LANMAN & KEMP,
NEW YORK.
Unicos Agentes.

DYSPEPCIAS E ENXAQUECAS

CURA-SE com o DIGESTIVO MOJARRICTA, se houver perseverança do paciente usar sem interrupção de 6 a 18 tubos do medicamento. Não é panacéa, milhares de attestados do Brazil como de todo o mundo isso attestão. Depositarios no Brazil: Silva Araujo & C. do Rio de Janeiro, e nas melhores pharmacias dos Estados será encontrado á venda.

ALFAIATARIA CAXIAS
DE
CAMPOS & C.ª
35—RUA DUQUE DE CAXIAS—35
Defronte da typographia do Diario

Tem excellentes costumes de qualidades variadas por preços muito modicos.
ALUGA-SE CASACAS NOVAS

Lei das fallencias
DE
16 DE AGOSTO DE 1902
VENDE-SE A 1$500
No escriptorio do «Diario»

UMA GRANDE INVENÇÃO.

Reconhecidas as virtudes do oleo de figado de bacalhao no rachitismo, enfermidades do peito e outras se luctou durante muito tempo com o incoveniente de seu cheiro e sabor desagradaveis que impossibilitavam sua administração. D'ahi nasceu a idea de ajuntal-o emulsivos em apparelhos apropriados para

Emulsão de Scott
e
Oleo de Figado de Bacalhao
com
Hypophosphitos de Cal e Soda

produzir um creme agradavel ao paladar. Scott & Bowne fóram mais além e associando-o os hypophosphitos de cal e soda, que são os reconstituintes mais poderosas que se conhecem na medicina, produziram uma combinação feliz que dá gordura e fortaleça aos tecidos e pulmões, cal aos ossos, phosphoro ao cerebro e soda ao sangue.

Deve exigir-se sempre a legitima Emulsão de Scott que leva a marca do homem com bacalhao as costas.

SCOTT & BOWNE, Chimicos, Nova York.
A' venda nas Drogarias e Pharmacias.

Padaria democrata

30—RUA DUQUE DE CAXIAS—30
Beirão & Almeida

Unicos fabricantes das acreditadas e apetitosas bolachas em diversos formatos e rosquinhas denominadas *Democratas*, fabricadas todos os dias uteis, assim como doninhas, seu Anastaço e donzellas, feitas com manteiga, proprias para cha, além de muitas outras qualidades, inclusive os apreciaveis brotinhos e massas doces. Preços sem competencia.

Encommendas com promptidão, asseio e sinceridade.

Beirão & Almeida
Rua Duque de Caxias n. 30—Recife—Pernambuco

Lei do orçamento

No escriptorio desta empreza vende-se a lei do orçamento vigente.

REFINARIA PERNAMBUCANA
DE
CAMILLO CHAGAS & C.
46—RUA DA IMPERATRIZ—46
Telephone n. 403

Tendo este estabelecimento passado por grandes reformas, os seus proprietarios pedem ao publico e ao commercio para honral-o com sua visita, afim de conhecer o trabalho e perfeição porque passou dito estabelecimento, no qual encontraram sempre:

Assucar candy.
Dito especial.
Dito de 1.ª qualidade.
Dito de 2.ª qualidade.
Dito de 3.ª qualidade.
Café em grão.
Dito moido puro—marca *Brazil*.
Chá verde e preto especial.
Milho em grão e pilado de 1.ª, 2.ª, 3.ª, 4.ª e 5.ª.

Garantindo-se servir com sinceridade e modicidade em preço.

Outro-sim encarrega-se de mandar qualquer encommenda em casa de familias e tambem vendes em grosso e á retalho para dentro e fóra da cidade, dispondo para isto de pessoal habilitado.

46—RUA DA IMPERATRIZ—46
Recife, 17 de fevereiro de 1903.
CAMILLO CHAGAS & C.

DROGARIA SILVA
DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA

deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medica mentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

PAPEL PARA IMPRESSÃO

Vende-se no escriptorio desta Empresa.

INSTITUTO PERNAMBUCANO

FUNDADO EM 1890
PELO
DR. VIRGINIO MARQUES

Palacete do extincto Club Carlos Gomes
RUA DO VISCONDE DO RIO BRANCO N. 71
(ANTIGA DA AURORA)

Grande estabelecimento de educação e ensino, reabre suas aulas no dia 5 de janeiro.

CURSO PRIMARIO,
CURSO DE PREPARATORIOS,
CURSO DE MADUREZA,

Aulas praticas de francez e inglez. Ensino de desenho e musica vocal e instrumental. Educação civica e religiosa. Gymnastica escolar.

O curso primario está a cargo do director, auxiliado pelos srs. Gaspar Loyo, academico de direito, Rodrigo de Almeida, academico de engenharia e Manoel Duarte.

CORPO DOCENTE—Drs. Virginio Marques, José Bandeira de Mello, Pedro Celso Uchôa Cavalcante, Trajano Temporal de Mendonça, Gaspar Loyo, Rodrigo de Almeida, Manoel Duarte e o director do estabelecimento.

PROFESSORES DE MUSICA—Henrique Jorge e Lourenço Thomaz da Silva.

PROFESSOR DE DESENHO—Rodrigo Lima.

Acceita alumnos internos, semi-internos e externos.

O INSTITUTO tem ultimamente passado por grandes reformas e convida aos senhores paes de familia a fazerem-lhe uma visita.

ESTATUTOS á disposição de quem quizer conhecer a sua organização interna, condições de matricula.

O DIRECTOR,
BACHAREL CANDIDO DUARTE.

COLLEGIO PRYTANEU

INTERNATO E EXTERNATO PARA MENINAS
DIRIGIDO POR CLOTILDE DE OLIVEIRA
Reabrio suas aulas no dia 20 de Janeiro
Admitte alumnas INTERNAS, SEMI-INTERNAS e EXTERNAS
RUA DA SOLEDADE NS. 94 E 96
ESTATUTOS Á DISPOSIÇÃO

NUNCA APPLIQUE-SE UM VESICATORIO
NÃO SENDO O
VESICATORIO DE ALBESPEYRES
O MAIS EFFICAZ E O MENOS DOLOROSO DE TODOS OS VESICATORIOS
Acha-se em pedaços de todos os tamanhos NAS PRINCIPAES PHARMACIAS do MUNDO
DEPOSITO GERAL: FUMOUZE-ALBESPEYRES. 78, Faub St-Denis, Paris.

IMPORTANTE LOTERIA DA BAHIA

SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO
2.000:000 POR 200 REIS
QUARTA-FEIRA, 4 DE MARÇO
10.000:000---POR MIL REIS

Extracção todas as quartas e sextas-feiras.

Brevimente extracções diarias inclusive os domingos com varios planos.

Os bilhetes acham-se á venda em todas as casas lotericas e na agencia *A FORTUNA*, praça da Independencia n. 32 a 38—J. CASTRO.

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brazil—e fabrica uma variedade de medicamentos.

IMPORTA E EXPORTA

E' proprietaria do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO de Hermes Peira de Souza e dos preparados de JURUBEBA de Bartholomeu & C. (successores).

DROGARIA E DEPOSITO: á rua do Marquez de Olinda ns. 24 e 26

LABORATORIO:—Á RUA D. MARIA CESAR N. 20.

Endereço telegraphico:—DROGARIA—Caixa postal n. 120

Manteiga Lepelletier

É A MAIS PURA QUE SE PODE FABRICAR

Seu consumo é Universal. Grande fornecedor do mercado inglez e da *Compagnie Messageries Maritimes*.

Chamamos a attenção dos leitores para o **Aviso Importante** nas solicitadas do *Jornal do Recife* e do *Diario de Pernambuco*

Curso Preparatorio

(FUNCCIONADAS 8 HORAS DA MANHÃ ÁS 4 DA TARDE)

Dirigido pelos engenheiros Moraes Rego, Hernillo de Oliveira e professor S. Magalhães.

Aulas de todas as materias, cujos exames devem ser prestados no Gymnasio Pernambuano ou em outros estabelecimentos congeneres.

Ensino por methodos faceis e modernos, de accôrdo com o programma official.

Curso nocturno—Aulas praticas, ensino por systema intuitivo, das linguas ingleza, franceza e italiana; contabilidade commercial.

Lições em casas particulares—Mathematicas e linguas.

Rua Larga do Rosario n. 36, 1.º andar.

PAPEL E TINTA
DE
IMPRESSAO
COSTA LIMA & C.ª
RUA DA MADRE DEUS N. 28

FOLHINHA DE PORTA
PARA 1903
Vende-se á 200 rs.
NO
DIARIO DE PERNAMBUCO

AS GOTTAS CONCENTRADAS DE
FERRO BRAVAIS

São o mais efficaz remedio contra **DEBILIDADE, FALTA DE FORÇAS, ESGOTAMENTO ANEMIA, CLOROSE, CORES PALLIDAS.**

Sem cheiro nem sabor o Ferro Bravais é recomendado por todos os Medicos do mundo *Não da prisão de ventre. Não enegrece os dentes.* Dá em pouco tempo.

SAUDE - VIGOR - FORÇA - BELLEZA

Desconfiar das Imitações. — *Só se vende em Gottas e em Pilulas*
Em todas as Pharmacias ou Drogarias. **Deposito: 130, r. Lafayette, PARIS**

INSTITUTO AYRES GAMA

Grande estabelecimento de instrucção fundado e dirigido pelo

BACHAREL ALFREDO DE ALBUQUERQUE GAMA
RUA DO HOSPICIO N. 10

Reabriu suas aulas no dia 10 de Janeiro continuando a manter os seguintes cursos:

Primario—de accôrdo com os methodos mais modernos e intuitivos, sendo o ensino de leitura rigorosamente feito pelo methodo JOÃO DE DEUS.

Secundario—comprehendendo todas as materias exigidas pelos programmas officiaes para as matriculas em qualquer dos cursos de ensino superior da Republica.

Commercial—estudo pratico de linguas, escripturação mercantil, correspondencia epistolar, tendo-se em vista o ensino mais pratico possivel de todas as materias necessarias aos que se propoem á vida commercial.

Continúa a acceitar alumnos **internos, semi-internos e externos,** dispondo de um corpo docente de reconhecida competencia.

VASTAS ACCOMMODAÇÕES, ASSEIO E HYGIENE

SABUGUINA

Medicamento Veterinario
PREPARADO POR
F. SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o *SANG UE CATARRO, TOSSE* e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. A SABUGUINA, não é um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.

Trata-se, portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do *BOI, BURRO CAVALLO* e diversos outros animaes quando atacados destas molestias.

PREÇO DA GARRAFA 4$000
DEPOSITO NA DROGARIA SILVA
DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA
RECIFE

ATTENÇÃO!!

Virgilio Cunha, recebeu um lindo sortimento de gravatas, botinas, camisas, meias, chapéos, bengalas, collarinhos, estractos dos melhores fabricantes de Pariz, e uma chic colleção de casimiras e brins. Roupas por medidas, rua do Cabugá n. 16.

Casa especial de artigos para homem

VENDE-SE

No escriptorio desta Empresa vende-se uma machina *Marinoni* para o formato do *Diario de Pernambuco*

MANTEIGA BRETEL FRÈRES

A MELHOR DO MUNDO

Encontra-se á venda em todas as mercearias de primeira ordem e no armazem de Francisco Pinto & C successores de João Fernandes de Almeida

Travessa da Madre Deus ns. 21 e 23
RECIFE

Bazar domestico

Completo sortimento de:
Ferragens e cutilarias,
Louça de agath,
Machinas de costura.

ENCANAMENTOS PARA AGUA E GAZ
CIMENTO PORTLAND

Especialidade em candieiros belgas e armamentos
CARNEIRO DE SOUZA & C
RUA BARÃO DA VICTORIA N. 6

FUNDIÇAO GERAL
ALLAN PATERSON & C.
44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidsa e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

Agentes dos motores a petroleo de HORNYS

Fundição do Bowman

Tem grande deposito de **machinas, ferramentas e utensilios** para qualquer **fabrica, usina ou officina,** e especialmente

Machinas a vapor de differentes tamanhos e systemas, de varios fabricantes, inclusive Robinson, de 1 a 12 cavallos—vapor;

Caldeiras a vapor multitubulares de Fletcher, para funccionar com o fogo das fornalhas de tachas;

Caldeiras a vapor Cornish, queimando lenha e bagaço;

Rodas d'agua, bombas de motu-continuo, **moendas** e meias moendas, **taxas** de ferro batido ou fundido, cravadas e caldeadas, **arados** de differentes systemas, **crivações** para fornalha, **machinas** de descaroçar algodão.

Encarrega-se de mandar buscar na Europa e assentar, quaesquer **fabricas, usinas, apparelhos** e meios apparelhos de vacuo, **distillações** para alcool e aguardente.

O engenheiro da Fundição, sr. Augusto Clark, é especialista nos apparelhos de fabricar assucar.

Rua do Barão do Triumpho, n. 52

PERNAMBUCO POWDER FACTORY

(FABRICA DE POLVORA DE PERNAMBUCO)

Polvora de todas as qualidades em varias embalagens

ESCRIPTORIO—Rua do Commercio n. 6

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

HOJE--28 de fevereiro, ás 2 horas--44-71.ª--Premio maior ..... 50.000:000 réis em oitavos

ORDEM DAS EXTRACÇÕES EM FEVEREIRO DE 1903, DAS LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

2—Segunda-feira	N. 63-282.ª	Meios	15:000$000	1$500
3—Terça-feira	N. 94-52.ª	Meios	15:000$000	1$500
4—Quarta-feira	N. 80-57.ª	Meios	20:000$000	1$500
5—Quinta-feira	N. 97-51.ª	Meios	15:000$000	1$500
6—Sexta-feira	N. 63-283.ª	Meios	15:000$000	1$500
7—Sabbado	N. 103-4.ª	Vigesimos	200:000$000	15$000
9—Segunda	N. 63-284.ª	Meios	15:000$000	1$500
10—Terça-feira	N. 94-53.ª	Meios	15:000$000	1$500
11—Quarta-feira	N. 100-16.ª	Meios	25:000$000	1$500
12—Quinta-feira	N. 97-52.ª	Meios	15:000$000	1$500
13—Sexta-feira	N. 63-285.ª	Meios	15:000$000	1$500
14—Sabbado	N. 40-40.ª	Decimos	50:000$000	7$500
16—Segunda-feira	N. 63-286.ª	Meios	15:000$000	1$500
17—Terça-feira	N. 94-54.ª	Meios	15:000$000	1$500
18—Quarta-feira	N. 80-58.ª	Meios	20:000$000	1$500
19—Quinta-feira	N. 97-53.ª	Meios	15:000$000	1$500
20—Sexta-feira	N. 63-287.ª	Meios	15:000$000	1$500
21—Sabbado	N. 41-70.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
23—Segunda-feira	N. 63-288.ª	Meios	15:000$000	1$500
25—Quarta-feira	N. 80-59.ª	Meios	20:000$000	1$500
26—Quinta-feira	N. 97-54.ª	Meios	15:000$000	1$500
27—Sexta-feira	N. 63-289.ª	Meios	15:000$000	1$500
28—Sabbado	N. 44-71.ª	Oitavos	50:000$000	6$000

OS BILHETES DA ACREDITADA LOTERIA DA *CAPITAL FEDERAL* ACHAM-SE Á VENDA NAS AGENCIAS GERAES DE:

B. DE OLIVEIRA—*CASA DO OURO*—RUA BARAO DA VICTORIA N. 53—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*BOLIVEIRA*"—CAIXA DO CORREIO N. 155

MARTINS FIUZA & C.—*CASA DA FORTUNA*—RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*FIUZA*"—CAIXA DO CORREIO

ALUGA-SE na Secretaria da Santa casa de Misericordia do Recife:

FREGUEZIA DA BÔA-VISTA

Becco do Veras n. 13, sobrado de 1 andar.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

Rua Marcillo Dias n. 8, loja e 2.° andar.
Rua Dr. Ivo Miquilino n. 9, sobrado de 1 andar.
Idem n. 15, casa terrea.
Travessa da Concordia n. 12, casa terrea.

FREGUEZIA DO RECIFE

Rua Marquez de Olinda n. 53, 2.° andar.
Rua da Madre de Deus n. 10 A, casa terrea.
Rua do Tuyuty, outr'ora da Lapa n. 8, loja.
Idem ns. 2 e 11, casas terreas.
Rua do Amorim ns. 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos n. 2, casa terrea.
Rua do Vigario n. 22, 3.° andar.
Idem n. 25, loja.
Idem n. 27, loja e 1.° andar.
Rua da Companhia Pernambucana n. 28, 1.° andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja, 2.° e 3.° andar.
Idem n. 11, 1.° andar.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Idem n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua Domingos José Martins n. 132, loja.
Idem n. 134, loja.
Rua da Restauração n. 27, casa terrea.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem n. 16, 1.° e 2.° andar.
Idem n. 35, 1.° e 2.° andar.
Rua de S. Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.

FREGUEZIA DA GRAÇA

Casa e sitio na Estrada d'Agua Fria n. 3.

ARCOS DE FERRO vende-se no escriptorio desta Empresa.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lót, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bôlo de rolo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 82.

EMPREGADO—precisa-se de um com pratica de ferragens na rua Duque de Caxias ns. 62 e 64.

ESTOPA DE FARDOS. Vende-se no escriptorio deste *Diario*.

FOLHINHA DE PORTA para 1903, vende-se a 200 rs. no *Diario de Pernambuco*.

LEI DO ORÇAMENTO VIGENTE—Vende-se no escriptorio do *Diario*.

ORÇAMENTO MUNICIPAL, encontra-se no escriptorio deste *Diario* o folheto contendo a lei do orçamento municipal em vigor.

ROUBARAM da estrebaria do engenho Caxito do municipio de Jaboatão, dois cavallos, sendo um russo castrado de dez annos mais ou menos, bom andador baixo cascos pretos, não tem cicatrises de cangalha.

Outro rudado, cascos pretos, seguro na Companhia Equestre, com uma fistula acima da venta e muito bom andador baixo; não são grandes cavallos e não estão gordos.

VENDE-SE uma casa na rua de Henrique Dias n. 20; quem desejar compral-a dirija-se á mesma rua, na venda n. 9 A.

VENDE-SE por modico preço duas columnas de ferro para grande pavimento.

Vêr e tratar na *Fundição Geral*, á rua do Brum.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Bacharel José Domingues Maia Junior

Maria Evangelista de Freitas Maia e filhas, José Domingues Maia, Luiza Generosa de Oliveira Maia, Domingos Pinto de Freitas e sua familia, José de Oliveira Mello, Manoel Procopio de Oliveira e filhos, Josephina Cecilia de Paula Amorim, seu filho e nora, sinceramente compungidos pelo infausto passamento de seu prezado esposo, pae, filho, genro, cunhado, sobrinho e primo, bacharel **José Domingues Maia Junior**, agradecem sinceramente as pessôas que se dignaram acompanhar o enterro e novamente convidam aos parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar na Matriz da Bôa-Vista, as 8 horas da manhã do dia 28 do corrente, antecipando o seu profundo reconhecimento.

João de Aquino Fonseca

Maria Eugenia da Silva Fonseca, seus filhos, genros noras, netos, irmãos e cunhados agradecem ás pessôas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu finado esposo, pai, sogro, avô e cunhado João de Aquino Fonseca, e de novo rogam-lhes a fineza de assistirem ás missas que por sua alma mandam resar na veneravel Ordem Terceira de S. Francisco, ás 8 1|2 horas da manhã do dia 2 de Março (Segunda-feira,) confessando-se desde já gratosa todos que se dignarem de comparecer.

Firmo Felinto de Souza

Para assistirem á uma missa que será celebrada no dia 2 de Março proximo, ás 8 horas da manhã, na egreja de Nossa Senhora do Carmo, por alma de **Firmo Felinto de Souza**, convida-se aos seus parentes, amigos e collegas.

LEILÕES

LEILÃO

Do hotel sito á travessa do Livramento n. 28, constando de moveis, louça, vidros, telhas de zinco e diversas bemfeitorias, como sejam: encanamento d'agua, gaz, uma divisão para escriptorio e outras, garantindo-se a chave da casa ao comprador das mesmas

Sabbado, 28 do corrente

A'S 11 HORAS

Na travessa do Livramento n. 28

O agente Gusmão autorizado pelo proprietario do referido hotel fará leilão do mesmo.

LEILÃO DE PREDIOS

CONSTANDO:

De um sobrado n. 54, á rua do Amorim, freguezia do Recife com 4 portas de frente no pavimento terreo em salão, inclusive a da escada, 4 janellas de frente no pavimento superior, estando o referido sobrado em reedificação, pertencente aos executados José da Silva Loyo e filhos.

Uma casa n. 20 B, edificada parte de pedra e cal e parte de taipa, á rua do Quiabo, na freguezia de Afogados, com 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e quintal em aberto, pertencente ao executado Antonio Ferreira da Silva.

Uma casa de pedra n. 8, no primeiro béco da travessa dos Remedios, freguezia de Afogados, com 2 janellas e 1 porta de frente, 1 janella em cada oitão, 2 salas, 1 gabinete, 3 quartos, cozinha fóra, com grande sitio arborisado, em aberto, cacimba e terreno proprio, pertencente ao executado Americo de Sá e Albuquerque.

Uma casa de taipa n. 158 na estrada do Gequiá á Jaboatão, no logar denominado Paul, freguezia de Afogados, com 3 janellas de frente, 1 porta no oitão, 2 salas, 2 quartos, uma puxada ao lado do sul com 1 quarto, cozinha fóra e quintal em aberto, pertencente ao executado Antonio José do Carmo.

Uma casa n. 13, á estrada do Gequiá á Jaboatão, na freguezia de Afogados, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna e quintal em aberto, pertencente á executada Maria Sebastiana Cavalcante.

Terça-feira, 3 de março

A'S 11 HORAS

Na rua do Bom Jesus n. 62, 1.° andar (deposito da agencia) por occasião do leilão de moveis alli

O agente Gusmão, autorisado por mandado do exm. sr. dr. juiz dos feitos da fazenda do Estado, fará leilão dos predios acima descriptos.

ANNUNCIOS MARITIMOS

HAMBURG AMERIKA LINIE

O paquete **PRINZ ADALBERT**, é esperado do sul até o dia 13 de Março e seguirá depois da demora necessaria para **Hamburg** tocando em **Madeira, Lisboa e Bologne s/mer.**

Este paquete, que é completamente novo, fazendo sua primeira viagem, tem magnificos commodos para passageiros e tocará neste porto si se offerecer numero sufficiente de passageiros.

—

O paquete **PRINZ WALDEMAR**, é esperado da Europa até no dia 2 de Março e seguirá depois da demora necessaria para **Santos e Rio de Janeiro.**

Este paquete é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos senhores passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc. trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5,
1. ANDAR

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O paquete **JABOATÃO**, (commandante A. Guimarães), segue nestes poucos dias para **Santos e Rio de Janeiro**

SECRETARIO
Caes da Companhia Pernambucana [illegible]

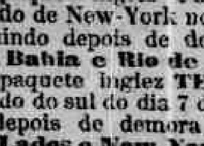

LAMPORT E HOLT LINE

O paquete inglez **COLERIDGE**, é esperado de New-York no dia 7 de Março, seguindo depois de demora necessaria para **Bahia e Rio de Janeiro.**

O paquete inglez **TENNYSON**, é esperado do sul do dia 7 de Março, seguindo depois de demora necessaria para **Barbados e New-York.**

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente,

JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 15 (1.° ANDAR)

NORDDEUTSCHER LLOYD

O paquete **AACHEN**, é esperado da Europa até o dia 2 de Março e seguirá depois da demora necessaria para os portos do **Rio de Janeiro e Santos.**

—

O paquete **WITTEMBERG**, é esperado do sul até o dia 5 de Março e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisboa, Antuerpia e Bremen.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

Para carga, frete etc, trata-se com os agentes.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia dentro de 3 dias depois da entrada dos generos da Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

NEESEN & C.
N. 4—CAES DO RAMOS—N. 4

LLOYD BRASILEIRO

O paquete **MARANHÃO**, commandante Salgado de Menezes, é esperado dos portos do sul no dia 2 de Março.

Seguirá no mesmo dia para a Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Santarem e Manáos.

—

O paquete **MANÁOS**, (commandante Corte Real), é esperado dos portos do norte no dia 1 de Março.

Seguirá no mesmo dia para Maceió, Bahia, Victoria, e Rio de Janeiro.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.

Aos srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10, dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga, dentro de 3 dias depois de realisada. Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C
RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.° ANDAR

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

O PAQUETE

LIGURIA

E' esperado do sul no dia 28 do corrente e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por **S. Vicente, Lisbôa, Coruna e La Pallice.**

O PAQUETE

VICTORIA

E' esperado da Europa até o dia 21 de Março e seguirá depois da demora do costume para **Valparaizo**, com escala por **Bahia, Rio, Montevidéo, Punta, Arenas, Coronel e Talcahuano.**

A Pacific Steam Navigation Company, de accôrdo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante, emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª, e 2.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das duas Companhias.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes

RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.° ANDAR
Wilson Sons & C. Limited

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR DO MARANHÃO

O paquete **CONTINENTE**, presentemente neste porto seguirá depois de curta demora para **Santos e Rio de Janeiro.**

Para carga, passagens e encommendas trata-se com os agentes.

Amorim Silva & C.
Rua do Commercio n. 42 1° andar

EDITAES

EDITAL

O doutor Francisco Botelho de Andrade, juiz de direito do municipio de Palmares, deste Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que a requerimento do inventariante do espolio do finado João Fernandes Marques e, de accôrdo com os demais interessados, serão vendidas e arrematadas em hasta publica, pelo porteiro dos auditorios, no dia nove de março proximo, ao meio dia, no predio da Municipalidade, em audiencia deste juizo, nesta cidade de Palmares, por quem mais der e maior lance offerecer, as dividas activas pertencentes ao referido espolio, constantes da relação seguinte: lettras—doutor, João Zeferino Pires de Lyra 1:000$000, Manoel Ferreira de Araujo, 1:350$000, Antonio Gabriel Pereira de Lyra, 4:120$530, Francisco Antonio Ribeiro, 1:200$000, João Evangelista da Silva, 1:600$000, Vicente Francisco Ferreira, 285$000, Mathias de Senna e Silva, 6:667$940, Heurique Velloso Freire, 2:508$000. Sem titulos: Peregrino Affonso Ferreira, 7:300$000, capitão Felippe Nery Affonso Ferreira, 100$000, Laurindo Ferreira da Silva, 240$000, Herculano Laurindo Pitú, 1:600$000, José Bernardino Ferreira da Silva 607$270, Miguel Del Telto, 2:976$300, José da Silva, 100$000, Manoel Ribeiro Zuza, 160$000, Herculano de Almeida, 1:771$750, João Zeferino Alves, 690$000, Mathias de Senna e Silva, 2:000$000, José Nobre de Carvalho, 1:000$000, total 38:274$790.

Assim, serão vendidas e arrematadas ditas dividas, no dia, hora e logar acima designados, por quem mais dér e maior lance offerecer, servindo de base á licitação a offerta de 1:000$000 pelo credor Joaquim Agostinho de Mello. E para constar mandei passar o presente edital, que vae por mim assignado e competentemente sellado, que será affixado no logar do costume, extrahindo-se duas copias, uma que ficará junta aos respectivos autos, e outra para ser publicada no *Diario de Pernambuco*.

Passado nesta cidade de Palmares, aos 26 de fevereiro de 1903.

Eu, Ursino Teixeira de Barros, escrivão, o escrevi. O juiz de direito—*Francisco Botelho de Andrade.*

(Estava legalmente sellado). Certifico, que o edital constante da copia retro, foi affixado hoje no logar do costume, dou fé. Palmares. Era ut retro. O escrivão, *Ursino Teixeira de Barros.*

E mais se não continha no edital aqui fielmente copiado do proprio original, a que me reporto e dou fé.

Palmares. Era ut retro.

O escrivão,
Ursino Teixeira de Barros.

EDITAL

De ordem do exm. sr. dr. prefeito, e na conformidade do preceituado no art. 1.° das disposições geraes do regulamento expedido pela Prefeitura em 17 de janeiro de 1902, faço publico aos interessados inclusive ás companhias de seguros estabelecidas nesta capital, que nos dias 28 do corrente e 2 de março proximo, ás 11 horas da manhã, proceder-se-á successivamente á vistoria nas caldeiras usadas nos seguintes estabelecimentos: Companhia Ferro Carril, á rua do Brum, Rossbach Brothers, fabrica a rua Visconde do Rio Branco ns. 167 e 169, Elisa de Macêdo, fabrica de cajú, em Santo Amaro das Salinas; devendo os proprietarios de ditos estabelecimentos pagar adiantadamente a importancia das respectivas vistorias, na conformidade do art. 2.° das citadas disposições.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 27 de fevereiro de 1903.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL N. 48

Directoria do Interior e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 23 de fevereiro de 1903.

Faço publico, de confomidade com o art. 88 do regulamento de 18 de julho do anno proximo findo, que concorreram ao accesso á cadeira do sexo masculino da freguezia da Varzea, os professores Francisco de Souza Magalhães e Manoel Lopes da Paz.

O director,
Antonio Gomes Leal.

EDITAL N. 49

Directoria do Interior e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 23 de fevereiro de 1903.

Faço saber as professoras em disponibilidade, Alexandrina Marques Mascarenhas de Souza e Thereza Emilia de Souza Gomes, nomeadas para regerem a 1.ª a cadeira mixta de Terra Nova em Belmonte, e a 2.ª a do sexo feminino da Escola complementar de Salgueiro, que fica marcado, a contar de hoje, o prazo de 60 dias, afim de tomarem posse e assumirem o exercicio de seus cargos.

O director,
Antonio Gomes Leal.

EDITAL

Secretaria da Industria do Estado de Pernambuco

1.ª DIRECTORIA

EXGOTTOS DA CIDADE DO RECIFE

De ordem do sr. director geral e em cumprimento ao acto de 17 do corrente, abaixo transcripto, do sr. governador do Estado, declaro que no dia 19 de maio de 1903, recebem-se nesta secretaria propostas em carta fechada, devidamente selladas para a construcção e exploração de uma rêde de exgottos na cidade do Recife.

Recife, 19 de maio de 1902.
Olympio Costa.
Chefe da secção.

—

Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 17 de maio de 1902.

O governador [illegible] do Estado usando da autorisação [illegible] lei n. [illegible] que lhe foi concedida pela [illegible]521, de 28 de junho de 1901, disposições geraes, art. 1°, n. 11 resolve determinar que a Secretaria da Industria publique editaes de concurrencia para construcção e exploração de uma rêde de exgottos na cidade do Recife, de accôrdo com as clausulas nesta data approvadas, organisadas pelo director geral das obras publicas.

Dr. *Antonio Gonçalves Ferreira.*

—

CLAUSULAS PARA O ESTABELECIMENTO DE UMA RÊDE DE EXGOTTOS NA CIDADE DO RECIFE.

1.ª

A empreza que se organisar tomará posse em 1903 do material da companhia actual, que nessa epocha deve reverter ao Estado, começando immediatamente a exploração do serviço e estendendo-o á nova zona.

2.ª

A zona a ser explorada deverá abranger os bairros do Recife, Santo Antonio, S. José e Bôa-Vista, estendendo-se até Afogados, Fernandes Vieira, Capunga, Magdalena e Santo Amaro, e será limitada pela linha vermelha traçada na planta que acompanha as presentes clausulas.

3.ª

A empreza deverá se occupar da remoção de materias fecaes, aguas servidas, residuos liquidos de cicheiras, fabricas, etc., que estiverem dentro dos limites da zona, incluindo as aguas pluviaes dos telhados, pateos e quintaes, que poderão ter canalisação especial para o rio.

4.ª

Poderão ser acceitas propostas para um systema de canalisação unica, que comporte tambem todas as aguas pluviaes.

5.ª

Os estudos e propostas deverão ser feitos para qualquer dos casos de que tratam as clausulas antecedentes.

6.ª

O systema de exgotto deve ser de circulação continua das materias.

Os concurrentes deverão apresentar, no caso de exclusão das aguas pluviaes, um projecto de evacuação das materias a exgottar, sem ter outra communicação com o ar da cidade, além da obtida pelas chaminés de ventillação, que serão collocadas nos syphões das dirivações e apparelhos das casas.

7.ª

Na escolha das propostas ter-se-á muito em vista a simplicidade para o bom funccionamento do systema e a sua efficacia.

8.ª

Os concurrentes deverão provar que o funccionamento do serviço será organisado de modo tal que as materias sejam removidas continuamente, permanecendo no systema o menor tempo possivel e que serão tomadas as providencias, para que no caso de obstrucção do encanamento, não sejam necessarias excavações, bem como, que sejam removidas todas as causas de infecção da cidade.

9.ª

As materias dos diversos encanamentos deverão ser conduzidas ao mar, além dos arrecifes, no local em frente á ilha do Nogueira, ou em outras quaesquer que forem julgadas convenientes, ficando a bocca do cano de descarga dois metros, pelo menos, abaixo do nivel da baixa-mar.

10

Deverão existir na rêde de exgotto, apparelhos que façam circular agua em abundancia, nos collectores e poços de visita, para facilitar o exame, concerto e desobstrucção dos encanamentos, evitando o mais possivel, a excavação das ruas, praças e quintaes.

11

Em logar de serem lançadas ao mar as materias, o governo poderá permittir á empreza aproveital-as, quando por este facto não exista inconveniente hygienico.

12

A empreza deverá fornecer agua (dôce de preferencia), em abundancia, para o funccionamento completo de todo o systema, inclusive os apparelhos dos chalets-latrinas, mictorios publicos e das casas.

13

O projecto deverá satisfazer a todas as condições hygienicas, confirmadas pela experiencia.

14

A empreza deverá construir 50 mictorios publicos e 5 chalets-latrinas, nos logares indicados pelo governo, afim de serem entregues, sem indemnisação alguma, ao governo, ou á municipalidade, que fará a conservação dos mesmos. Em cada chalet-latrina collocar-se-á 6 apparelhos, sendo 2 com *toilette*.

15

Os concurrentes deverão apresentar um ante-projecto de todas as obras, acompanhado de uma memoria descriptiva e completa do systema, seu funccionamento, de todos os trabalhos a serem executados e uma planta da cidade na escala de 1/2000.

Nesta planta devem figurar todas as canalisações com suas ramificações e accessorios, poços de visitas, registros, etc, indicação dos respectivos diametros, direcção, espessuras, declives e natureza.

Deverão apresentar tambem desenhos especiaes em escala conveniente, representando as valvulas, syphões, tanques, apparelhos e todos os accessorios da canalisação, de modo a mostrar visivelmente todos os detalhes, desenhos dos melhores typos de apparelhos de latrinas em uso com os seus accessorios e dos mictorios publicos e chalets-latrina para serem escolhidos pelo governo; desenhos das estações de serviço e machinismos com todas as dimensões; desenhos indicando o systema de lavagens, ventillação e ligação do exgotto das casas com a canalisação geral; e typos completos de uma canalisação no interior das casas, comprehendendo apparelhos, tanto para materias fecaes como para aguas servidas e pluviaes.

16

Os canos collectores que actualmente passam em quintaes das casas serão retirados, collocando-se novos nas ruas para o mesmo fim.

17

O prazo do privilegio será de trinta annos, a contar da data da approvação do contracto pelo Congresso, findo o qual todo o material do contractante comprehendendo terrenos, edificios, obras, machinismos e encanamentos em perfeito estado de conservação e funccionamento, passará a ser propriedade do Estado, sem o mesmo contractante ter direito á indemnisação.

18

Os proponentes deverão indicar as taxas a serem cobradas por apparelho de latrina.

Para as casas que tiverem mais de um apparelho, far-se-á abatimento de 20 % na taxa do segundo apparelho, 40 % na do terceiro e 50 % na do quarto em diante.

Essas taxas serão pagas pelo governo e entregues ao contractante por semestres vencidos, um terço em ouro ou papel equivalente e dois terços em moéda corrente.

19

As casas que pagarem o imposto de decima urbana até 37 mil réis, terão sobre os preços um abatimento de 50 % e as que pagarem mais de 37 até 72 mil réis terão sobre aquelles preços um abatimento de 20 %.

20

Para auxilio das despesas de fiscalisação a empreza contribuirá com a quantia de doze contos de réis annuaes, que será descontada semestralmente das quantias pagas pelo governo.

21

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no thesouro do Estado a quantia de cinco contos de réis em dinheiro ou em apolices da divida publica.

Perderá o direito a essa caução o proponente preferido que, convidado para assignar o contracto, a isso se recusar.

Para a assignatura do contracto o proponente reforçará a primitiva caução com a importancia de quinze contos de réis que, como aquella, permanecerá no thesouro para garantia do contracto.

22

No contracto serão estabelecidas multas que variarão de um conto a quatro contos de réis que poderão ser dobradas no caso de reincidencia e deduzidas das contribuições ou da caução.

23

O governo reserva-se ao direito de escolher a proposta que lhe parecer mais vantajosa podendo recusar todas.

24

De accordo com o artigo 34 do contracto da actual empreza de exgottos, será ella preferida no caso de haver igualdade de preços.

Recife, 23 de agosto de 1901.

M. de Sá Brunet,
Director das obras publicas.

EDITAL

COBRANÇA DE IMPOSTOS

O administrador interino faz publico, para conhecimento dos interessados que com o prazo improrogavel de trinta dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, serão arrecadados á bocca do cofre os impostos abaixo indicados, relativos ao 2.° semestre do corrente exercicio.

Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas regulamentares.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 4 de fevereiro de 1903.

O administrador,
Marianno A. de Medeiros.

—

IMPOSTOS A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

50 % sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão na cidade do Recife não sujeitas ao imposto de classe.

40 % idem, idem, idem, fóra da cidade do Recife.

2$800 por tonelada de alvarenga de canôa de carga e descarga.

Taxas fixas, conforme a tabella B.
Fabrica de rapé.
Fabrica de perfumarias.
Fabrica de velas stearinas.
Fabrica de carvão animal.
Profissão de dentista
Profissão de advogado.
Profissão de solicitador.
Profissão de contador e distribuidor.
Profissão de partidor e avaliador.
Profissão de medico.
Profissão de agrimensor.
Profissão de engenheiro civil ou mechanico.
Fabrica de luvas.
Profissão de caixeiros despachantes.
Profissão de director, agente de companhia ou sociedade anonyma, quando remunerados.
Agencias de vapores.
Ajudante de despachantes.
Agentes de leilões.
Corretores.
Agentes auxiliares do commercio, conhecido por zangões e de fretamento de navios.
Tabelliães.
Guarda-livros.
Caixeiros viajantes.
Por bilhares.
Casas de penhoras.
Pensão de algodão.
Negociante ou fabrica de gelo.
Vendedores ou consignatarios, embora não tenham escriptorio de commissões.
Por linha ferrea a vapor que atravessar o perimetro da cidade.

EDITAL

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, 6 de fevereiro de 1903.

Por esta directoria se faz publico que durante o corrente mez, recebe-se, livre de multa, á bocca do cofre, os impostos de porta aberta e aferição de pesos e medidas, usados nos estabelecimentos commerciaes da freguezia de Santo Antonio.

Findo este prazo, serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art. das lettras C e D das disposições geraes da lei n. 344, orçamento vigente.

O director,
José da Cunha Liberato de Mattos.

EDITAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faço saber pelo presente, que depois da respectiva audiencia deste juizo, no dia 13 de março do corrente anno se hão de arrematar por venda, a quem mais der, os seguintes bens penhorados por execução da Fazenda do Estado.

Freguezia do Recife:

A casa n. 15 á rua de Tuiuty; com 4 portas de frente em salão e pequeno saguão, tem sotão, com duas portas de frente em salão, medindo 6 metros e 20 centimetros de frente e de fundo 11 metros e 80 centimetros, avaliada por 2:000$000, pertencente a Antonio de Jesus Siqueira, hoje Manoel Fernandes Velloso.

Duas carteiras grandes de amarello para escriptorio avaliadas por 300$000 pertencentes á Companhia Phenix Pernambucana.

A casa n. 4 no becco da Pindoba com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto, corredor e pequeno quintal murado; tem sotão interno em pequeno salão, medido de frente 2 metros e 95 centimetros e de fundo 8 metros e 70 centimetros avaliada por 150$000, pertencente aos herdeiros de Manoel Gonçalves Chaves.

A meiagua n. 8 á travessa do Corpo Santo, com 1 porta e 1 janella de frente, 1 sala, 1 quarto e corredor, tem sotão interno, 1 pequeno salão, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 6 metros e 20 centimetros, avaliada por 150$500, pertencente aos herdeiros de Manoel Gonçalves Chaves.

Freguezia de S. José:

A casa n. 7 á rua do Nogueira, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 12 metros e 50 centimetros, avaliada por 600$000, pertencente a Maria Victoria da Conceição.

A casa n. 111 á rua do Coronel Suassuna com 1 porta e 1 janella de frente, 2 sallas, 2 quartos, cosinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 4 metros e de fundo 13 metros e 30 centimetros, avaliada por 500$000, pertencente ao Recolhimento da Gloria.

A casa n. 38, a qual serve de salgadeira no pontal da Cabanga, com 1 porta de frente, em salão e 3 tanques, medindo de frente 7 metros e 10 centimetros e de fundo 9 metros, avaliada por 300$000, pertencente a Manoel Paulo de Albuquerque.

A casa n. 295 C, á rua Imperial, hoje 89, com 2 portas de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e quintal cercado a varas, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 9 metros e 5 centimetros, avaliada por 300$000, pertencentes a Sabino Luiz de Brito ou Vicente Claudino Alves.

A casa n. 25 á rua do Nogueira com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha externa, saleta e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros, e de fundo 15 metros e 50 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente a Manoel Joaquim Raposo.

Os moveis seguintes: um fiteiro de amarello envidraçado, uma meza grande de amarello e 3 mochos todos os objectos em bom estado; os ditos objectos acham-se na casa á rua Vidal de Negreiros n. 26, avaliados por 60$000, pertencentes a Manoel da Costa C., hoje J. Cordeiro de Souza.

A casa de tijolo, n. 186, á rua Imperial, com 2 portas de frente, mede externamente 4 metros e 35 centimetros de frente, avaliada por 250$000, pertencente a Maria Benedicta dos Prazeres.

A casa de tijolo n. 8, á rua antiga travessa do Muniz, com 1 porta e 1 janella de frente; medindo de frente externamente 4 metros e 90 centimetros, avaliada por 2:000$000 pertencente a Maria Severina Pereira de Mesquita.

A casa n. 30, á rua Luiz de Mendonça, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 5 metros e 20 centimetros e de fundo 13 metros e 40 centimetros, avaliada por 600$000, pertencente a Theonilla Corrêa de Lima, hoje Izabel dos Reis e Silva.

A casa de tijolo sob os numeros 18, 20 e 22 á rua do Padre Nobrega, com 6 janellas e 1 portão no centro com grade de ferro, saleta d'entrada, 3 salões e diminuto quintal murado, medindo de frente 16 metros e de fundo 31 metros e 50 centimetros, avaliada por 8:000$000, pertencente a Manoel Joaquim Miranda.

Os moveis existentes á rua Imperial n.° 311. Um balcão de amarello, um relogio de parede trabalhando, avaliados por 60$000 pertencentes a Octaviano Malaquias Soares.

A casa de tijolo, n.° 33 á rua do Padre Nobrega, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha na sala de jantar e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 90 centimetros e de fundo 7 metros avaliada por 300$000, pertencente a Demetrio Acacio de Araujo.

Freguezia de Santo Antonio:

O sobrado de 1 andar e sotão n.° 26, á rua Nova da Praia com 3 portas de frente no pavimento terreo, contando a da escada em salão. O primeiro andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 2 quartos e cosinha externa, sotão interno em salão; mede de frente 6 metros e de fundo 21 metros, avaliado por 6:000$000, pertencente a Victor Neesen.

O sobrado de dois andares, n° 9, á rua do Livramento, com 1 porta larga de frente no pavimento terreo, em salão, o 1° andar tem 2 portas de frente com varanda de ferro corrida, em salão e 1 quarto; o 2° andar tem 2 janellas de frente em salão e 1 quarto, medindo de largura 3 metros e de fundo 13 metros e 90 centimetros, avaliada por 8:000$000, pertencente a Francisca, filha de Manoel Lopes Guimarães.

O sobrado de 2 andares n.° 28, á rua de Marcillio Dias, com 3 portas de frente no pavimento terreo, 1 sala anterior, 1 quarto contiguo, salão posterior e quintal murado; o 1° andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 3 quartos, cosinha externa e pequeno terraço, o 2° andar tem 3 janellas de frente, 2 salas e 3 quartos, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 19 metros, avaliado por 8:000$000, pertencente a Josepha Maria dos Prazeres.

Os moveis existentes á casa da rua Dr. Feitosa n.° 40, sendo: 1 armação de madeira e 1 balcão de madeira pintado, existentes na rua referida, avaliados por .. 100$000, pertencente a Maria G. Bandeira de Oliveira.

Freguezia da Bôa-Vista:

A casa n.° 8, á rua do Rosario, de Siqueira, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e quintal murado; tem sotão interno em salão, mede de frente 3 metros e 45 centimetros e de fundo 14 metros, avaliada por 400$000, pertencente a Luiz Pereira Raposo.

A meia-agua de tijolo n.° 1, á rua de Maciel Monteiro, antiga Travessa das Barreiras, dentro de um becco, com portão largo de frente, onde existem muitas outras casas; a referida meia-agua tem 1 porta e 2 janellas de frente, 1 sala, 1 quarto e cosinha interna, medindo de frente 6 metros e 40 centimetros e de fundo 3 metros e 10 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a Maria Felismina T. de Aquino ou Nicoláo Miguel.

O sobrado de dois andares e sotão n.° 125, á rua do Visconde de Albuquerque, tendo um portão e duas janellas de frente no pavimento terreo e grande quintal murado: o primeiro andar tem 4 portas de frente com varanda de ferro corrida: o segundo andar tem quatro janellas de frente, o sotão não tem janellas, medindo de frente 8 metros e 50 centimetros e de fundo dezesete metros e 80 centimetros, avaliada por dez contos de réis.... (10:000$000) pertencente a Maria da Gloria V. Pereira e outra, ou Olympia Afra de Mendonça.

A casa de taipa n.° 8, á travessa de João de Barros, freguezia da Bôa-Vista, com uma porta e duas janellas de frente, duas salas, dois quartos, cozinha externa e quintal em aberto, medindo de frente 6 metros e 20 centimetros e de fundo 5 metros e 90 centimetros, avaliada por trezentos mil réis (300$000), pertencente a Felicia Maria do Espirito Santo, ou Antonio da Silva ou Antonia Maria de Jesus.

O sobrado de dois andares n.° 9, á rua do Livramento, com uma porta de frente no pavimento terreo, um salão, o primeiro andar tem duas portas de frente com varanda de ferro corrida, em salão e um quarto, o segundo andar tem duas janellas de frente, em salão e um quarto, medindo de largura 3 metros e de fundo 13 metros e 90 centimetros avaliada por oito contos de réis (8:000$000) pertencente a Francisca, filha de Manoel Lopes Guimarães.

A casa n.° 25 á rua de Gervazio Pires, com uma porta e uma janella de frente, duas salas, tres quartos, cozinha externa e quintal murado, com um quarto para apparelho draynage, mede de frente quatro metros e 80 centimetros e de fundo 17 metros, avaliada por tres contos de réis, (3:000$000), pertencente a José Peretti Seve.

A chacara n.° 1 á travessa da Estrada do Norte, retirada do nivel da rua, toda murada, com portão de ferro e grade na frente, cinco janellas, uma porta e quatro janellas no oitão, uma porta e tres janellas n'outro oitão, tem sotão com duas janellas em cada oitão, mede de frente 11 metros e 25 centimetros, e de fundo 21 metros e 30 centimetros avaliada por seis contos de réis (6:000$000), pertencente a Olympia Afra de Mendonça.

Freguezia da Graça:

A casa de tijollo sem rebôco n.° 9 A, á travessa da Baixa Verde, com uma janella de frente, tres janellas no oitão em salão e um telheiro externo, medindo de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo 11 metros e 50 centimetros, avaliada por seiscentos mil réis (600$000), pertencente a Macario da Silva Matta.

Freguezia da Varzea:

A casa n.° 6 á rua da União em Caxangá, com uma porta e duas janellas de frente, duas salas, tres quartos, cozinha interna e quintal em aberto, medindo de frente 5 metros e 10 centimetros e de fundo 8 metros e 65 centimetros, avaliada por seiscentos mil réis (600$000) pertencente a Urbano Frazo da Silva ou Rosa Maria da Silva.

E para constar passou-se o edital na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 25 de Fevereiro de 1903.

Eu José Francisco de Barros Almeida, escrivão o subscrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

Por esta secretaria se faz publico, para conhecimento dos interessados e da commissão municipal de exames e vistorias, que a sra. Elisa de Macedo, dirigiu á Prefeitura a petição do theor seguinte:

Elisa de Macedo, proprietaria da fabrica a vapor, sita em Santo Amaro das Salinas, freguezia da Bôa-Vista, destinada a preparação de vinhos de cajú e outras fructas, vem em face da lei pedir que seja examinada a caldeira da mesma fabrica, que é de procedencia ingleza, systema multitubular, força de 35 cavallos, superficie de aquecimento 16, m2. 200, capacidade 2 m3. 300. Nestes termos pede deferimento. E. R. M. Recife, 19 de fevereiro de 1903. Elisa Macedo.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 25 de fevereiro de 1903.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

O doutor Primitivo de Miranda Souza, juiz do commercio do municipio da Victoria de Pernambuco, etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação virem que no dia dous de março proximo, ás onze horas da manhã, na salla das audiencias desta cidade, terá logar a reunião dos credores da massa fallida de Manoel Henrique de Souza, para verificados os respectivos creditos, tomarem conhecimento do balanço, inventario das causas que determinaram a fallencia do mesmo Manoel Henriques de Souza, e resolverem a respeito, bem como sobre qualquer concordata que possa apresentar, e sobre a nomeação dos administradores definitivos da massa, commissões e mais que a mesma interessar possa. E assim nos termos do art. 47 da Lei n. 859 de 16 de agosto de 1902, convoco para taes fins os credores do fallido; e para que chegue a noticia ao conhecimento de todos mandei passar este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na fórma da lei.

Dado e passado neste municipio da Victoria, aos 17 de fevereira de 1903. Eu Bellarmino dos Santos Bulcão Filho escrivão, escrevi.

Primitivo de Miranda Souza Gomes.

EDITAL

De ordem do exm. sr. dr. prefeito faço sciente aos proprietarios de predios sitos no perimetro da cidade cujas aguas despejam sobre os passeios, exceptuados os de solo baixo, que dentro de seis mezes as deverão fazer canalizar por baixo dos mesmos passeios, para a galeria de exgosto ou, onde não houver, para a rua, assim como que findo o dito prazo ficarão sujeitos a contribuição estatuida na ultima parte do art. 1.° da lei n. 344 os que não tiverem feito executar a referido reforma, na conformidade do disposto na lei n. 348.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 12 de fevereiro de 1903.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

Escola de Engenharia

De ordem do sr. dr. director faço publico que, a contar de 14 do corrente até o dia 28, estarão abertas na Secretaria desta Escola, as inscripções para os exames da segunda época de accôrdo com o art. 146 do Regulamento de 14 de Novembro de 1901. A estes exames da segunda época serão admittidos:

1.° Os alumnos não matriculados.

2.° Os matriculados que durante o anno houverem dado 40 faltas, contadas tambem as dos cursos complementares, sendo o exame restricto ás cadeiras em que tiverem dado as ditas faltas.

3.° Os que na primeira época não tiverem feito exame do anno ou de algumas das cadeiras que o compõem.

4.° Os reprovados na primeira sómente em uma das materias do anno.

Os exames da segunda época abrangerão toda a materia do programma e versarão uns e outros nas provas que o permittirem, sobre pontos formulados no acto. Os candidatos a exame deverão dirigir um requerimento ao director, satisfazendo as seguintes condições:

1.ª Apresentar certidão de habilitação na fórma dos regulamentos especiaes ou de approvação nas materias que antecedem as dos exames requeridos, segundo a ordem do programma official.

2.ª Provar identidade de pessôa.

3.ª Pagar a importancia da taxa.

4.ª Apresentar attestado de vaccina.

A prova de identidade é a regulada no § unico do artigo 199. As condições 1.ª, 2.ª e 4.ª não se exigirão dos alumnos matriculados e esta ultima será exigida dos não matriculados sómente para a inscripção do 1.° exame. O pagamento da taxa para inscripção de exame só dá direito a este na época em que tiver sido effectuada.

Secretaria da Escola de Engenharia, 13 de Fevereiro de 1903.

O Secretario,
Arthur Freire.

EDITAL

Por esta secretaria se faz publico, para conhecimento dos interessados da commissão municipal de exames e vistorias, que os srs. Rossbach Brothers dirigiram á Prefeitura a petição do theor seguinte:

Rossbach Brothers, desejando iniciar o fabrico de sabão em sua fabrica sita á rua Visconde do Rio Branco n. 167 e 169 requerem á v. s. se digne de mandar proceder á competente vistoria na caldeira de dita fabrica, de conformidade com o regulamento municipal em vigor: 1.° A caldeira é dos fabricantes Beggo Manufacturing Compagny de Nova-York, Estados Unidos da America. 2.° A caldeira é destinada a fornecer vapor para um machinismo de fabricar sabão. 3.° A caldeira está assentada no quintal dos predios á rua Visconde do Rio Branco ns. 167 e 169. 4.° A caldeira é horizontal tubular e tem uma superficie de aquecimento de 1280 pés quadrados. 5.° A caldeira não tem numero distincto.

Nestes termos pedem deferimento.

Recife, 20 de fevereiro de 1903.

P. P. Rosback Brothers, Luiz Moura.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES, 31 DE JANEIRO DE 1903

Por esta Directoria se faz publico que, durante 30 dias uteis, a contar desta data, serão recebidos, livres de multa os impostos de limpeza publica, biqueira, solo baixo, dos predios sitos na freguezia do Recife, e bem assim dos mesmos predios que estejam fóra do perilamento e tenham a canalização despejando as aguas no passeio, e relativo ao 1.° semestre do corrente exercicio, de conformidade com os §§ 17 e 44 do art. 1.° da Lei n. 344 (orçamento em vigor).

Findo esse prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art. 1.° lettra D das Disposições Geraes da referida Lei.

José da Cunha Liberato de Mattos,
Director.

EDITAL

DRAINAGE 2.° SEMESTRE DE 1902

O administrador interino faz publico para conhecimento dos interessados que, com o prazo improrogavel de trinta dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, serão arrecadadas á bocca do cofre as contribuições pelos serviços da Recife Drainage, relativas ao 2.° semestre de 1902.

Os contribuintes deverão exhibir, por occasião do pagamento, a quitação referente ao semestre anterior.

Findo o referido prazo, a cobrança será feita com as multas a que se refere o reg. de 6 de julho de 1899.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 12 de fevereiro de 1903.

O administrador,
Marianno A. de Medeiros.

COMMERCIO

DIA 27

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abriram os bancos com a taxa de 11 3/4 sendo a mesma adoptada para cobrança de saques.

Após as noticias do Rio os bancos mantiveram a taxa de abertura outros offereciam 11 25/32 tornando-se geral essa taxa ao fechar.

Em papel particular constou negocio a... 11 7/8 e 11 27/32.

BOLSA

Cotação official

Acções da Companhia dos Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe do valor de 200$000 ao preço de 210$000.

Na bolsa venderam-se:

15 a 15 Acções da Companhia dos Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

João Carlos Pinto.
Presidente.
Arthur Dubeux.
Secretario.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	6$200	a	6$600
Crystalisados	5$900	a	5$600
Brancos	4$900	a	5$600
Somenos	3$300	a	3$400
Mascavados	2$300	a	2$400
Brutos seccos	2$300	a	2$400
Brutos melados	1$600	a	1$700
Retames	1$300	a	1$500

Aguardente, cota-se para o agricultor de 560 á 580 reis a canada conforme o grão.

Alcool, cota-se para o agricultor de 1$100 a 1$150 a canada conforme o grão.

—

Algodão

Deram-se alguns negocios a 12$800 os 15 kilos, fechando o mercado em posição estavel.

Caroços de algodão vendas os 15 kilos ... conforme á procedencia			$900
Sola, o meio nominal, conforme a procedencia	8$000	a	11$000
Borracha, o kilo de......	1$800	a	2$800
Mamona, nominalmente de	1$850	a	1$900
Feijão mulatinho, Cota-se o sacco com 60 kilos...	4$000	a	8$500
Milho, cota-se...........		a	$060
Farinha de mandioca, nominal o sacco com 42 k.	3$400	a	3$500
Cera de carnaúba—Cota-se de 22$000 a 14$800 conforme a procedencia e qualidade			

Couros

Pelles de cabra, a 250$000 cota-se o cento.
Pelles de carneiro, 140$000 cota-se o cento.
Couros espichados 1$160 nominal o kilo.
Couros salgados seccos, ultima venda 1$160 o kilo.
Couros verdes, a $690 o kilo nominal.

EXPORTAÇÃO

DIA 27 DE FEVEREIRO DE 1903

Para o exterior

Não houve:

Para o interior

No paquete nacional *Itanema*, para Paraguá carregaram:
Luiz Amorim Silva, 10/5 850 litros de aguardente.
Alfredo Borges, 150 saccos com 9000 kilos de assucar branco
Para o Rio Grande do Sul carregaram:
Miranda & Amorim, 1000 saccos com..... 75000 kilos de assucar branco.
Luiz Amorim Silva, 1 tonel 597 litros de alcool.
Para Porto Alegre carregaram:
Pinto Alves & C., 850 saccos com 63750 kilos de assucar branco.
H da Silva Loyo & C., 200 saccos com 15000 kilos de assucar branco.
Para Pelotas carregaram:
H. da Silva Loyo & C., 1280 saccos com 96000 kilos de assucar branco.
Alfredo Borges, 50 saccos com 3750 kilos de assucar branco.
Companhia de Drogas, 5/5 barris com 400 litros de vinho de cajú.
Para o Rio de Janeiro carregaram:
Joaquim Lopes de Barros, 128 saccos com 12800 cocos.
Luiz Amorim Silva, 51 saccos com 5100 cocos.
Para Curityba carregou:
Manoel C Vieira, 20 saccos com 2000 cocos.
No paquete nacional *Continente*, para o Rio de Janeiro carregaram:
John H. Boxwell, N. & C., 1000 saccos com 60000 kilos de assucar demerara e 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco
Alfredo Borges, 218 saccos com 13080 kilos de assucar branco.
Luiz Amorim Silva & C., 50 pipas com 26250 litros de aguardente e 10 pipas com 5250 litros de alcool.
Antonio R. Lima, 25 pipas com 3634 litros de aguardente.
Para Santos carregou:
Luiz A. Silva, 30/5 com 2550 litros de alcool.
No paquete nacional *Saldanha da Gama*, para Manáos carregaram:
Companhia de Drogas, 7 caixas com medicamentos.
Luiz Amorim Silva, 90/5 barris com 7650
Paquete nacional *Itaqui*, para o Rio Grande do Sul carregou;
José Pinto Lapa, 4 toneis com 2400 litros de alcool.
No hiate *Euclydes*, para Mossoró carregaram:
L. Barbosa & C., 4 saccos com 300 kilos de assucar branco.
No hiate *Vaivém*, para Natal carregaram:
Loureiro Barbosa & C., 3 barris com 240 litros de vinagre.
No patacho nacional *Rival*, para o Rio Grande do Sul carregaram:
Eugenio Cardoso & C., 100 barricas com 10500 kilos de assucar branco.
Amorim Silva & C., 200 barricas com.... 20400 kilos de assucar branco.
Para Pelotas carregaram:
Eugenio Cardoso & C., 200 barricas com 21000 kilos de assucar branco.
No paquete nacional *Maranhão*, para o Pará carregaram:
Miranda & Amorim, 100 saccos com 7500 kilos de assucar branco.
No paquete nacional *Planeta*, para o Rio Grande do Sul carregaram:
H. da Silva Loyo & C., 1000 saccos com 75000 kilos de assucar branco.
Pereira Carneiro & C., 300 saccos com.... 22500 kilos de assucar branco
Para a Victoria carregou:
Pinto Ferreira, 24 pipas com 10800 litros de alcool
Para a Bahia carregaram:
Pereira Pinto & C., 1 tonel com 498 litros de alcool.
Para Pelotas carregaram:
Pereira Pinto & C., 20 pipas com 9300 litros de aguardente.
No paquete nacional *Jacuhype*, para Penedo carregaram:
Antonio Cruz & C., 2/10 9/5 barris com 840 litros de vinagre, 17/10 2/5 e 1 caixa com 688 litros de vinho de canna e 5 caixas com 40 litros de cognac.
Para Aracajú carregaram:
Antonio Cruz & C., 20/10 barris com 800 litros de vinagre.
No paquete nacional *Jaboatão*, para Santos carregaram:
Pohlmann & C., 1000 saccos com 60000 kilos de assucar mascavado
Pinto Alves & C., 1500 saccos com 90000 kilos de assucar mascavado.
No paquete nacional *Poranga*, para o Pará carregaram:
Loureiro Barbosa & C., 130 saccos com 7800 kilos de feijão.
Silva Guimarães & C., 500 saccos com 3000 kilos de milho.
Companhia de Drogas, 1 caixa com medicamentos.
No paquete nacional *Una*, para o Ceará carregaram:
Soares Irmãos & C., 20 caixas com 1000 kilos de biscoutos.
Casemiro Fernandes & C., 10 caixas com 130 kilos de velas de cera.
Para Macau carregaram:
Bancks & C., 1 caixa com 13000 charutos e 1 pacote com 28 kilos de fumo.
Para Camocim carregaram:
Manoel C. Vieira, 25 pacotes com 200 kilos de doce.
A Mendes, 10 caixas com 400 kilos de chumbo e 16 caixas com 400 kilos de pregos de ferro.
Para Natal carregaram:
J. O. Almeida & C., 1 caixa com 60 duzias de meias de algodão.
Olintho Jardim & C., 1 fardo com 85 kilos de tecidos de algodão.
Na barcaça *Toinha*, para S. Luiz carregou:
Azevedo Irmão, 12 pacotes com 50000 cigarros
Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Alagôa Grande carregaram:
Andrade Lopes & C., 2 caixas com 110 kilos de tecidos de algodão.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Mez de Fevereiro

Rendimento dos dias 1 a 26..	1.119.796$812
Idem do dia 27............	46 035$840
	1.165.832$652

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento dos dias 1 a 26..	503.080$428
Dia 27:	
Diversos impostos..........	7.182$565
Exportação..................	16.144$687
	526.407:680

RECIFE DRAYNAGE

Rendimento dos dias 1 a 26..	13 902$811
Idem do dia 27..............	828$310
	14.731$121

CAIXA ECONOMICA

Dia 27:	
Entradas de depositos.......	35 554$000
Sahida idem, idem...........	11.146$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal......................	24.408$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimentos dos dias 1 a 25..	89:091$012
Idem do dia 26...............	8.062$231
	97 153$243

MERCADO PUBLICO DE S JOSE'

No dia 27 de Fevereiro

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de......	1$000	a	500
Dita de suino, kilo de.....	1$200	a	1$000
Dita de carneiro, kilo de..	1$800	a	1$200
Farinha, cuia, de..........	600	a	400
Milho, idem, de...........			400
Feijão, idem, de...........	1$000	a	900

AVISOS MARITIMOS

Passageiros chegados do norte no paquete nacional *Planeta*, em 27 do corrente.

PARÁ—Augusto Ignez, Antonio Narado, Ladislão Silva e Theophilo Costa.
CEARÁ—Candido Borges Branco.
NATAL—Getulio Cacho, Rene Hancheer, F. Pinheiro, Adalberto Silva e David G. Peres
PARAHYBA—Eugenio Miranda, J. Antonio Hygino, J. Bento Fructuoso, Pedro Rodrigues da Silva, Agripino da Silva Barbosa, Hypolito B. Spia, Antonio J de Souza e Raymundo Serpa.

DIA 27 ENTRADAS

Pará e escala, 9 dias, paquete nacional *Planeta* de 787 tonelladas, commandante E. Pedroso, equipagem 5[illegible], carga varios generos, a Pereira Carneiro & C.

Santos e escala, 14 dias, paquete nacional *Continente* de 751 tonelladas, commandante C. Storry, equipagem 43, carga varios generos, a Amorim Silva.

New Castle e escala, 24 dias, paquete inglez *Serem* de 2125 tonelladas, commandante J. Thomas, equipagem 47, carga varios generos, a Amorim Irmãos & C.

SAHIDA

Camocim e escala, paquete nacional *Una*, commandante A Silva, carga varios generos.

—

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Fevereiro

Liguria, do sul hoje

Mez de Março

Maranhão, do sul a 1.
Itaqui, do sul a 1.
Manáos, do norte a 1.
Explorer, de Liverpool a 4.
Paranaguá, da Europa a 5.
S. Salvador, do sul a 6.
Tennyson, do sul a 7.
Coleridge, de New-York a 7.
Thames, do sul a 9.
Pernambuco, do norte a 10.
Danube, da Europa a 11.
Alagoas, do sul a 11.
British Prince, de New-York a 5.
Satellite, do norte a 14.
Byron, de New-York a 18.
Brazil, do sul a 19.
Espirito Santo, do norte a 20.
Victoria, da Europa a 21.
Magdalena, do sul a 22.
Clyde, da Europa a 26.
Oropesa, do sul a 28.
Prinz Waldemar, da Europa a 2.
Aachen, da Europa a 2.
Wittemberg, do sul a 5.
Chili, da Europa a 5.
Prinz Adalbert, do sul a 13.
Atlantique, do sul a 15.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Fevereiro

Manáos e esc. *Saldanha da Gama*, hoje ás 4 horas.
Rio e esc. *Planeta*, hoje ás 4 horas.
Liverpool e esc. *Liguria*, hoje ás 12 horas.

Mez de Março

Manáos e esc *Maranhão*, a 1 ás 4 horas.
Rio, Santos e esc. *Prinz Waldemar*, a 3 ás 4 horas.
Rio, Santos e esc *Aachen*, a 3 ás 4 horas.
Bahia, Rio e esc. *Chili*, a 5 ás 12 horas.
Bremen e esc. *Wittemberg*, a 6 ás 4 horas.
Bahia, Rio e esc. *Paranaguá*, a 6 ás 4 horas
Manáos e esc. *S. Salvador*, a 6 ás 4 horas.
New-York e esc. *Tennyson*, a 7 ás 12 horas
Bahia, Rio e esc *Coleridge*, a 7 ás 12 horas.
Southampton e esc *Thames*, a 9 ás 12 horas
Rio e esc. *Pernambuco*, a 10 ás 4 horas.
Buenos-Ayres e esc. *Danube*, a 11 ás 12 horas.
Manáos e esc. *Alagoas*, a 11 ás 4 horas.
Hamburgo e esc. *Prinz Adalbert*, a 13 ás 4 horas
Rio e esc. *Satellite*, a 14 ás 4 horas.
Bordeaux e esc *Atlantique*, a 15 ás 12 horas.
Bahia, Rio e esc. *Byron*, a 18 ás 12 horas.
Manáos e esc. *Brazil*, a 19 ás 4 horas.
Rio e esc. *Espirito Santo*, a 20 ás 4 horas.
Valparaiso e esc. *Victoria*, a 21 ás 12 horas.
Southampton e esc. *Magdalena*, a 23 ás 12 horas.
Buenos-Ayres e esc. *Clyde*, a 26 ás 12 horas
Liverpool e esc. *Oropesa*, a 28 ás 12 horas.

Ancoradouro interno

Paquete nacional *Continente*, varios generos.
Paquete nacional *Itanema*, varios generos.
Paquete nacional *Planeta*, varios generos.
Paquete nacional *Poranga*, varios generos.
Paquete nacional *Saldanha da Gama*, varios generos.
Paquete nacional *Capibaribe*, varios generos.
Paquete nacional *Jaboatão*, varios generos
Paquete inglez *Norseman*, Fios Telegraphicos.
Cruzador *Tupy*, munição.
Cruzador nacional *Floriano*, carga, munição de guerra.
Caça Torpedeira nacional *Gustavo Sampaio*, carga munição de guerra.
Paquete inglez *Royston*, varios generos.
Patacho inglez *Gladiola*, carga bacalhão.
Galera allemã *Soland*, em lastro.
Patacho nacional *Rival*, varios generos.
Barca suecca *Solid*, carvão.
Barca ingleza *Carpasian*, bacalhão.

ILEGÍVEL

Anno 79

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 47

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SABBADO, 28 DE FEVEREIRO DE 1903

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO "DIARIO"

INTERIOR

Conferencias com o dr. Pinilla

Rio, 27.

O barão do Rio Branco, ministro das Relações Exteriores, continúa em conferencias com o dr. Claudio Pinilla, ministro da Bolivia sobre a base do accôrdo.

Dizem que a Bolivia fez questão de possuir não só um porto para dar sahida a seus productos, como tambem uma via-ferrea á margem direita do rio Madeira.

—

Em Cametá

Rio, 27.

As forças sob o commando do general Antonio Olympio da Silveira vão acampar em Cametá.

—

Providencias

Rio, 27.

O governo já providenciou no sentido de que o coronel José Placido de Castro, de modo nenhum, opponha no Acre difficuldades ás negociações.

Para pagamento das tropas do Acre vae ser creada uma caixa civil.

—

A Universidade

Rio, 27.

O dr. José Joaquim Seabra, ministro do Interior e Justiça convidou os Institutos de Ensino e as Faculdades para darem parecer á cerca do projecto da Universidade, que nesta capital terá de ser fundada.

—

Porto do Acre

Rio, 27.

O dr. José Leopoldo de Bulhões Jardim, ministro da Fazenda, trabalha na organização das bases para o porto aduaneiro do Acre.

E' provavel que amanhã seja expedido o decreto creando a alfandega e feitas as nomeações do pessoal respectivo.

—

Promoção de machinistas

Rio, 27.

No proximo despacho do ministerio da marinha haverá promoção de machinistas.

Consta que serão promovidos ás classes immediatamente superiores os machinistas Paulo Paquet, José Francisco de Oliveira e João Candido Rodrigues.

—

Porto do Rio

Rio, 27.

Parece que a administração das obras do nosso porto será confiada a engenheiros nacionaes.

—

Estado sanitario

Rio, 27.

Continúa mau o estado sanitario.

Recrudescem o typho e a febre amarella.

—

Suicidios

Rio, 27.

Nestes ultimos dias teem-se dado constantemente casos de suicidio nesta cidade.

Mais um acaba de dar-se hoje, o do commerciante francez Charles Janon, joalheiro.

—

Gastão Lavigne

Rio, 27.

Embarcará amanhã para ahi o engenheiro naval Gastão Lavigne, que vae concertar o machinismo do cruzador-torpedeiro «Tupy».

—

Cambio

Rio, 27.

O cambio fechou hoje a 11 25/32.

—

O general Glycerio

BELLO-HORISONTE, 27.

O general Francisco Glycerio, senador federal pelo Estado de S. Paulo, foi aqui banqueteado pelos representantes mineiros.

—

Eleições federaes

ARACAJU' 27.

Foram eleitos por grande maioria os seguintes candidatos: senador monsenhor Olympio Campos; deputados drs. Rodrigues Doria, Felisbello Freire, Joviniano de Carvalho e general Valladão.

EXTERIOR

Quatro cruzadores

LONDRES, 27.

Assegura-se que o nosso governo comprará os quatro cruzadores, pertencentes ao Chile e á Republica Argentina, e por estas republicas haviam sido encommendados.

—

Encouraçados chilenos

LONDRES, 27.

O governo do Chile auctorizou a venda de seus encouraçados «Constitution» e «Libertad», ambos já construidos em nossos estaleiros.

—

Ministerio portuguez

LISBOA, 27.

O ministerio, de que é presidente o conselheiro Hintze Ribeiro, ficou assim organizado: sahiram das pastas da Fazenda e Relações Exteriores o conselheiro Mattoso dos Santos e da de Obras Publicas o conselheiro Vargas; da pasta da Marinha passou para a da Fazenda o conselheiro Teixeira de Souza e foram nomeados: ministro da marinha o general Raphael Gurjão, ministro das Obras Publicas o Barão de Paçô Vieira e ministro dos Estrangeiros o dr. Wenceslau Lima.

—

O ministerio

LISBOA, 27.

Na recomposição do ministerio o ministro da Marinha passará para a pasta da Fazenda, o ministro da Fazenda deixará a pasta e entrará um novo ministro para a pasta da Justiça.

—

O dr. Joaquim Nabuco

ROMA, 27.

O plenipotenciario brazileiro, dr. Joaquim Aurelio Nabuco de Araujo, após a visita que fez a Sua Santidade, o Papa Leão XIII, effectuou outra ao ministro das Relações Exteriores, dr. Giulio Prinetti, combinando com elle sobre a audiencia com o rei Victor Emmanuel III.

Trata-se, como os leitores sabem, da arbitragem do contestado com a Guyanna Ingleza, confiada ao rei da Italia e que vae, não ha mais duvida, entrar no periodo de solução. Os plenipotenciarios de ambas as potencias interessadas já prepararam as suas exposições e as remetteram sem duvida ao arbitro. E' de esperar que, por todo este anno, se registre uma victoria diplomatica do plenipotenciario brazileiro, dr. Joaquim Nabuco, digno emulo do Barão do Rio Branco, segundo escreveu em 9 do passado uma folha parisiense.

Recepção

ROMA, 27.

O ministro brazileiro dr. Joaquim Nabuco foi hoje mesmo recebido em audiencia pelo rei Victor Emmanuel III.

Sua magestade o recebeu muito cordialmente.

—

Forças bulgaras

SOFIA, 27.

Todas as forças de reserva bulgaras receberam ordens terminantes do governo para se acharem promptas á primeira chamada.

—

Galting

NOVA-YORK, 27.

Acaba de fallecer o notavel engenheiro militar Galting, auctor do canhão pneumatico.

—

Os anarchistas

NOVA-YORK, 27.

A policia acha-se na pista de uma formidavel conspiração anarchista, de que é chefe o italiano Hertzel, homem perigoso e que já se acha preso.

Deviam os conspiradores reunir-se em Pariz, no dia 25 de março proximo.

Tinha por fim a conspiração o assassinato de varios chefes de Estados, sendo que se descobriu que a primeira victima seria Emilio Loubet, presidente da Republica Franceza.

—

O vulcão de Colima

MEXICO, 27.

Continúa em assustadora erupção o vulcão de Colima.

—

Terremoto

MEXICO, 27.

A villa de Tuxpan acaba de ser abalada por um terremoto violentissimo.

A população acha-se aterrorizada.

—

Fallecimentos

BUENOS-AYRES, 27.

Falleceram o coronel Maximo Mattoso Lima e o senador Cianderas Gonzalez.

CARTAS DO RIO

Rio, 19 de fevereiro.

O ACRE POR DENTRO E POR FÓRA

Emquanto não chegava o dia marcado para as eleições federaes, desta vez archi-disputadas por quasi meio cento de candidatos, a pendencia do Acre, com todos os seus imprevistos, empolgou a attenção publica, fazendo o prato de resistencia do seu *menu* diario.

Mas devo-lhes dizer que a cada dia que passava a controversia do Brazil com a Bolivia apresentava uma nova physionomia, de modo a, quem pegava matinalmente ou á tarde em seu jornal predilecto, ter a sensação de que estava diante de uma lanterna magica, ou assistindo ao espectaculo de uma dessas peças phantasticas de grande encenação, em que o entrecho nada vale, porque as mutações á vista, os alçapões do tablado do palco, a mechanica das apotheoses são o principal, constituem as *ficelles*, prendendo e captivando a attenção dos curiosos embasbacados.

Foi assim, sem tirar nem pôr, a questão, enfadonha questão do Acre.

Em vão esperou-se até 12 do corrente a promettida resposta do general Pando, homologando a resolução do sr. Caprille, seu substituto, dando a sua aquiescencia á occupação militar do Brazil ao terreno litigioso.

Não era uma supposição, uma vã esperança que o publico alimentava por enfestadas noticias de columnas de imprensa á sensação.

Tratava-se, como se devem recordar, de notas da propria chancellaria boliviana transmittidas ao seu representante nesta capital e simultaneamente communicadas ao nosso ministro em La Paz.

Estavamos, pois, nessa expectativa, a caminho de mais uma desillusão, quando chegaram telegrammas de New-York, dizendo que o lançador do negocio do arrendamento, o sr. Whitridge insinuava por um jornal que o Brazil era o exclusivo culpado das difficuldades em que se encontrava á Bolivia.

Ao mesmo tempo, outros orgãos americanos inseriam este despacho, communicado pela legação da Bolivia nos Estados-Unidos:

«La Paz, 9 de fevereiro—E' inexacto que o governo brazileiro tenha proposto o arbitramento e que o general Pando não tivesse querido responder e preferisse fazer marchar tropas, por considerar que esse era o unico meio de resolver o litigio, como annunciou um telegramma do Rio de Janeiro, publicado ahi. O barão do Rio Branco propôz verbalmente a troca de territorios. A negociação estava nesse ponto quando o general Pando, sabendo que era insustentavel a situação da guarnição do Acre e que os revolucionarios estavam invadindo a região do Orthon e commettendo depredações, resolveu marchar, utilisando a expedição já preparada com grandes sacrificios e despesas com provisões, lanchas, etc. Este acto de legitima defesa contra os revolucionarios, que não era de modo algum uma aggressão contra o Brasil, foi seguido da declaração do barão do Rio Branco de que o territorio do Acre é contestado e da ordem dada ás tropas federaes brazileiras para que tomassem posse da região. — (Assignado) ELEODORO VILLAZON, Ministro dos Negocios Estrangeiros.»

Alarmou-se como era de prever o espirito nacional entre nós e o jornalismo fluminense afinado por um mesmo diapasão reflectiu o estado de duvidas que a todos assaltava, antevendo-se mais uma cilada da Bolivia, pois á falta da resposta do general Pando sobre a occupação militar do Brazil juntavam-se agora as noticias e os telegrammas insistentes de que o coronel Montes e o general Pando proseguiam na marcha de suas expedições.

Era com effeito incomprehensivel o facto!

Pois que! o governo do Brazil occupava militarmente o Acre e a Bolivia, pelo orgão do seu vice-presidente em exercicio, com isso se conformava; as forças bolivianas em lucta em Porto-Alonso já tinham sido derrotadas pelos acreanos e haviam capitulado; não existiam mais bolivianos em armas no territorio litigioso; não havia mais o que pacificar; o que iam portanto fazer aquellas expedições?!

Por outro lado, as ultimas noticias de La Paz affirmavam: que a opinião publica se revoltava contra o Brazil; que *meetings* eram prohibidos pela policia e que batalhões de voluntarios organizados por um deputado bellicoso partiam para a fronteira de Matto-Grosso.

Concorrendo com toda essa confusão, toda essa trapalhada, mixto de farça e de traição, chegava a confirmação de uma noticia dada pela *Tribuna* a 6 deste mez e na qual o orgão vespertino, muito bem informado nas cousas do conflicto boliviano, affirmava que o syndicato anglo-americano abria mão do seu contracto de arrendamento.

Tornava-se, pois, mais complicado o assumpto, pois até aí circumstancia do general Pando querer empossar os arrendatarios desapparecia e se apagava.

Ainda desta vez coube ao *Jornal do Commercio* e á *Tribuna* o aclareamento da situação.

Foi assim, que na edição de hontem o grande orgão inseriu este importante telegramma, de que lhes enviei a summa:

«NEW-YORK, 17 de fevereiro—A legação boliviana recebeu telegramma do seu governo, protestando contra a negociação que mr. Whitrige abriu com a casa Rotschild, de Londres, para que o Bolivian Syndicate renuncie á concessão que tem, recebendo do Brazil uma indemnisação.

O governo boliviano allega que, não tendo o syndicato cumprido as condições do contracto, não tem direito á indemnisação, e que o contracto dentro de uns quinze dias caducará e será denunciado.

Não comprehende o governo boliviano que é melhor liquidar este negocio agora do que mais tarde e que o syndicato, si não fôr desinteressado agora, reclamará da Bolivia uma indemnisação muito avultada, allegando que foi enganado quando se lhe assegurou que o territorio era incontestavelmente boliviano e estava sob a obediencia da Bolivia.

O tratado de arbitramento entre a Bolivia e o Perú basta para mostrar que o territorio estava e está em litigio, e si o syndicato não pôde tomar posse do territorio foi porque a Bolivia não soube manter alli a sua autoridade.»

A *Tribuna*, no mesmo dia de hontem, additou no telegramma do *Jornal* estas notas relevantes, que completam a minha narrativa e deixam vêr que a questão vai melhor caminho, salvo imprevistos.

Disse a folha fluminense da tarde:

«O general Pando não quer ou não póde, diante das manifestações do povo boliviano, contrario á occupação do Acre pelo Brazil, voltar ao exercicio do governo, antes de liquidar a pendencia litigiosa e por isso, havendo se entendido com o seu substituto Caprilles, continúa na marcha que agora ambos affirmam ter por fim estabelecer a alfandega boliviana fóra dos limites traçados pelo governo do Brazil, não penetrando, porém, no territorio occupado pelas nossas forças.

Provavelmente o general Pando se manterá nessa posição até que o governo boliviano por intermedio do seu representante no Rio de Janeiro tenha chegado a um accôrdo definitivo e só então voltará elle a reassumir a presidencia da Republica vizinha.

E' sabido já que vêm pelo correio as instrucções expedidas ao ministro Pinilla para que elle negocie abertamente o accôrdo que se tem em vista, e emquanto isso se espera o plenipotenciario boliviano e o sr. barão do Rio Branco vão adiantando trabalho e conferenciando sobre os pontos capitaes, objecto de acurado estudo.»

Quanto ao syndicato, ponderou a mesma *Tribuna*:

«E' exacto que o syndicato anglo-americano negocia neste momento com o Brazil a indemnisação que pede pela renuncia do seu contracto.

Ha tempo a casa Rothschild, de Londres, propôz e aconselhou ao nosso governo que tudo fizesse para evitar complicações provaveis nessa questão do arrendamento, ponderando que seria de toda a conveniencia que o Brazil entrasse num accôrdo de modo a fazer desapparecer o mesmo contracto de arrendamento; isso daria como resultado tirar á Bolivia o direito ou o ensejo de especular perante outras nações.

Sabemos que o nosso governo prometteu que estudaria o caso com toda a attenção, e, fazendo-o, effectivamente tratou do assumpto directamente com os representantes do syndicato anglo-americano, resolvendo pagar uma indemnisação de cerca de dous mil contos.

Parece, porém, que o syndicato anglo-americano, além da indemnisação a pagar pelo Brazil, exigirá uma outra do governo da Bolivia, conforme o telegramma de Washington, publicado hoje pelo *Jornal do Commercio* acima transcripto e inspirado na nota telegraphica que o governo da Bolivia expediu ao seu representante na America do Norte, em fórma de protesto.

—

Quanto á administração do Acre occupado militarmente, ella será confiada ao general Olympio da Silveira, fazendo o governo partir para alli os funccionarios necessarios ao serviço da arrecadação de rendas, etc., não sendo nomeado um governador especial como a principio se suppunha e nós mesmo noticiámos, dando a entender que uma tal missão seria confiada ao coronel Valladares.

Já agora, porém, se sabe que esse illustre official vai ter effectivamente uma commissão importante nos negocios do Acre, porque partirá para Manáos, onde exercerá a funcção de delegado da alta administração da guerra, em cujo nome attenderá nos casos que se apresentarem, providenciando e resolvendo com a precisa urgencia.»

Eis quanto ha sobre o complicado debate com a Bolivia e que lhes posso dar com segurança, de um lado por observações e informações minhas, de outro lado me servindo de dois jornaes que incontestavelmente tem feito um bello serviço.

A DIVISÃO DO NORTE

Minhas noticias telegraphicas orientaram os leitores do *Diario* dos accidentes occorridos á divisão do commando do contra-almirante Alexandrino de Alencar e que constituiram uma decepção tanto para o publico quanto para a corporação d'armada e sua administração.

A maré do caiporismo começou por levar o caça-torpedeiro *Tupy* para o porto da Victoria, em arribada e com serias avarias na machina; para completar o infortunio o *Floriano* e a *Gustavo Sampaio* que deviam ir directamente ao Recife, foram forçados a entrar no porto da Bahia, depois de 9 dias de viagem, diz-se que acossados por forte noroeste e tambem com avarias nos apparelhos de propulsão.

A' Victoria foi o engenheiro naval Octavio Jardim, acompanhado de operarios do arsenal para reparar, como fez, as machinas da *Tupy*, e dalli voltando, ante-hontem, me dizem que apresentou ao ministerio da marinha um relatorio, firmando culpas e impericia do respectivo pessoal das machinas.

Do que occorreu aos dois outros navios nada se sabe por emquanto, mesmo porque, visivelmente vexada, a administração naval tem se fechado em absoluta reserva.

O PLEITO ELEITORAL

A cidade, á hora em que lhes escrevo, está ainda sob a impressão a um tempo penosa e cheia de indignação diante dos graves successos que hontem se passaram, por occasião do processo eleitoral.

Tudo fazia prever que o pleito seria renhidissimo, tão grande era o numero dos candidatos que o disputavam e tão seguras eram as garantias offerecidas pelo chefe do Estado, de que não interviria nas eleições e não consentiria que ninguem, com uma parcella de poder o fizesse.

A cadeira senatorial era disputada, a principio pelos drs. Lopes Trovão, Xavier da Silveira e Sampaio Ferraz, republicanos, e conselheiro Andrade Figueira, monarchista.

Surgindo, porém, ás vesperas do pleito a candidatura do eminente dr. Lauro Sodré, fortemente amparada pelas escolas superiores e pelo grosso do exercito, os drs. Sampaio Ferraz e Xavier da Silveira desistiram, este a favor do dr. Lopes Trovão e aquelle do dr. Lauro Sodré, certos de que a dispersão de votos republicanos daria ganho de causa ao candidato monarchista.

Mas a forte peleja, donde emergiam todos os receios, onde a partida tornava-se quasi um duello de morte era nas chapas para deputados, especialmente pelo 2.º districto.

O governo havia prohibido os velhos titulos de eleitores assignados por meio de chancellas e dando margem a uma renovação tão constante, tão grande quanto fraudulenta.

Esse acto foi, pois, um tiro de morte nos empreiteiros de eleições falsas, nos candidatos sem eleitores, e dahi a necessidade dos actos de vandalismo, que ferretearam o pleito de hontem como uma das maiores vergonhas que esta cidade tem presenciado. A maior parte dos mesarios escolhidos pela junta do juizo federal não compareceu ás suas secções; livros e urnas tambem foram em vão procurados n'um grande numero de collegios do 2.º districto, de modo que os eleitores chegavam e não podiam votar, sendo porem que se affixavam boletins de uma eleição que não se tinha realisado.

Emquanto isto, o dr. Irineu Machado, maioral dos candidatos desse districto, mettido n'um carro, ladeado de capangas e facinoras da peior especie e acompanhado de dois outros vehiculos, tambem repletos de vis assassinos percorria as secções em que se estava votando e de lá a tiros, a navalhadas e cacetadas expulsava os eleitores e mesarios, para depois se apoderar dos livros e das urnas.

Ao meio dia a cidade, no seu centro populoso apresentava o aspecto de um campo de batalha, o povo correndo para suas casas, o commercio fechando as portas com estrepito, porque o dr. Irineu Machado e os seus asseclas percorriam-na nos mesmos carros, desordenados, loucos, revolveres em punho, disparando tiros a esmo, ferindo e depredando. Na rua da Conceição desceram do carro em que estavam com aquelle deputado, os facinoras José do Senado e Cabo Malaquias, e emquanto este agarrava pelos braços a um homem de nome Manoel Joaquim Peixoto de Brito, José do Senado disparava-lhe um tiro a queima-roupa, esmigalhando-lhe o craneo.

E voltaram ao carro que os esperava com o dr. Irineu Machado e lá partiram para novas façanhas, para novos ferimentos, para novos crimes, ululando a victoria do sangue e do morticinio.

Outros muitos ferimentos houve, a páo, a navalha, a punhal e a tiro, e só quando a cidade estava assim entregue ao vandalismo e á sanha de gente tão acanalhada e indigna, foi que a policia achou que devia intervir.

O dr. Cardoso de Castro teve effectivamente ordem do governo para não se immiscuir no pleito eleitoral; mas não se envolver na eleição, não perturba-a, não coagir a vontade popular, não é deixar uma cidade como o Rio de Janeiro despoliciada e os seus habitantes totalmente a mercê de desordeiros vilissimos, que fizeram quanto quizeram e podem antes que os carabineiros de Offenbach despertassem.

A mim o facto não causa pasmo senão por ver candidatos á representação nacional unidos a assassinos contumazes, como são José do Senado, Cabo Malaquias e José Moço, com os quaes andou de carro, ostensivamente o dr. Irineu Machado; da policia, chefiada pelo dr. Cardoso de Castro, o homem menos talhado para o cargo, não espero nada.

Logo que elle foi nomeado, eu disse n'uma destas cartas, que sempre que houvesse uma situação anormal estaria tudo perdido.

Já duas vezes vi a minha prophecia confirmada: na noite da partida do dr. Campos Salles e hontem.

Sei que o honrado chefe do Estado está acabrunhadissimo com os successos de hontem, com os quaes a sua bôa fé e os seus sentimentos puros fôram deploravelmente illaqueados.

Diz-se agora que o juiz seccional vai promover, por intermedio do procurador da Republica a punição dos culpados.

Fresco processo será este, se o poder verificador não tiver bastante civismo para annullar o pleito falsificado de um districto onde positivamente não houve eleição!

OS ELEITOS

Com todos esses defeitos e nullidades, por entre mortes e ferimentos, attentados cobardes e hediondos, a lista dos candidatos que se prezumem eleitos é esta:

Para vice-presidente da Republica, o dr. Affonso Penna.

Para senador, o dr. Lauro Sodré.

Para deputados:

1.º districto: Heredia de Sá, Mello Mattos e Leite Ribeiro.

2.º districto: Irineu Machado, Lazden, Nelson de Vasconcellos e Fonseca Hermes.

3.º districto: Sá Freire, Augusto Vasconcellos e Honorio Gurgel.

Convém, porem, notar que na votação para senador não é ainda conhecido o resultado do chamado Triangulo (Santa Cruz, Irajá, Jacarepaguá etc) que póde alterar de muito a mesma votação, dando a victoria ao dr. Lopes Trovão.

O ASSASSINO JOSÉ DO SENADO

A policia capturou ao amanhecer de hoje o assassino José do Senado.

O miseravel estava occulto n'um bananal, nos fundos de uma chacara de São Christovam, e ao approximar-se a policia pediu de mãos postas que não o matassem, como elle já tem feito a quatro ou cinco individuos.

Interrogado, negou o crime com evasivas archi-tolas, embora confessando que andou com o candidato Irineu Machado.

Perguntarão os leitores aos seus botões como é que um malvado destes anda em plena liberdade e a pergunta tem toda razão de ser, mas só póde ser respondida assim:

— Coisas!

Em resumo: emquanto de todos os Estados chegam noticias de que as eleições correram disputadas mas com ordem absoluta, só o coração da Republica, a sua capital e a cidade de Petropolis, onde tambem houve muito sangue e mortes cobrem o rosto envergonhadas.

O SANEAMENTO

O honrado presidente da Republica, empenhado em cumprir uma das promessas feitas na sua mensagem inaugural, cuida do saneamento desta capital, para o que estuda todos os documentos que a respeito existem.

EMPRESTIMO AO ESTADO DO RIO

O Banco da Republica concluiu afinal nesta semana o emprestimo de 3 mil contos de réis ao Estado do Rio, com penhor de suas rendas.

A medida attende apenas á urgencia angustiosa do momento, pois só a funccionarios e fornecedores deve a administração dez mezes; mas d'aqui a pouco a situação será a mesma senão peior, porque o Estado do Rio está em bancarrota e insolvavel.

FALLECIMENTO

Foi grandemente sentida a morte prematura n'esta capital do dr. José Bento Nogueira Junior, deputado federal por Minas.

Era ainda muito moço, pois contava 38 annos de idade e a sua fé de officio politica registrava serviços deste a propaganda da Republica.

(Do nosso correspondente.)

NA MACIOTA...

XXXVII

QUARTO DISTRICTO—Resultado completo da eleição para deputados federaes:

Julio de Mello	5.437
Cornelio da Fonseca	5.336
Estacio Coimbra	5.295
Lourenço de Sá	898
Carneiro da Cunha	817
Ayres Bello	466

Meu querido Ayres Bello, erraste o passo...
Deve-te ser profundo o desconsolo!
Abandonaste o mel pelo cabaço,
E... encontraste o cabaço sem miolo!

Quando deixaste os arraiaes do Zélis,
Disseste lá comtigo: «Vale a pena!
Troco um velho montão de ossos e pelles
Pelas gordas farturas do Lucena!»

Mas, ó meu Ayres, triste resultado!
Resultado bem triste!
Eis, em resumo, os lucros que auferiste
Da cobiçada e interesseira troca:
Uma candidatura a deputado,
E a mais tremenda e [illegible]!

LULU' SENNA.

NOTAS INDISCRETAS

Passam como verdadeiras umas tantas expressões arrojadas attribuidas ao dr. Barbosa Lima.

Entre ellas figura a violenta apostrophe—*Subjuguei-os*, terrivel desabafo de uma tenacidade cruel.

E é mesmo cruel a tenacidade do dr. Barbosa Lima!

Ao notavel governador faltava, porém, ainda uma victoria, mas essa conseguio-a elle, atroz e completa!

Essa victoria... era ter ao seu lado o presumido autor das *Cartas fluminenses!*

Eil-os ahi, no mesmo partido do barão de Lucena, muito embora os desfarces, que são um ultraje ao bom senso pernambucano...

×

O dr. Cupertino Cintra tem procurado fazer crer que possue uma carta do Rio, de conhecido personagem politico, convidando-o a *levar quaesquer papeis*, que lhe servirão para o reconhecimento.

O dr. Cupertino não possue cousa alguma e o seu boato é mais uma *lorota* do programma do *seu partido*.

Agora, si s. exc. quer conhecer uma especialidade no genero, procure ler, em poder do dr. Gaspar de Drummond, uma cartinha bem semelhante, com a data de uns seis annos atraz...

Essa historia de *quaesquer papeis* já está de cabellos brancos...

×

A chefatura de policia da *bernarda* servio de engôdo a muita gente!

Até o dr. Francisco Porfirio pegou na isca...

REPORTAGEM

Aos nossos assignantes que continuam em atrazo pedimos que mandem regularisar suas assignaturas, e prevenimos que suspenderemos a remessa do «Diario» aos que até o dia 1.º de março não mandarem satisfazer a importancia correspondente ao anno de 1902, já findo.

GOVERNO ESTADUAL

Por decreto de 27 do corrente o sr. dr. governador do Estado perdoou ao sentenciado Pedro Celestino da Rocha, o resto da pena de 9 annos e 4 mezes de prisão simples e multa de 20 %, que lhe foi imposta pelo jury do municipio de Jaboatão, em sessão de 25 de setembro de 1896.

×

Não é verdade o que affirma o *Jornal Pequeno*, de ante-hontem, sobre o individuo Manoel Barbosa Diniz Filho, posto em liberdade traz-ante-hontem, por alvará do juiz de direito do 2.º districto criminal.

Em primeiro logar Diniz veiu preso do municipio de Limoeiro e não do de Bonito, como disse o vespertino; e em segundo, o alvará de soltura foi passado a vista da conclusão da pena de um anno, quatro mezes e dez dias de prisão simples a que foi condemnado pelo jury do alludido municipio.

Não tem, pois, razão o *Jornal Pequeno*, notando ser interessante que Barbosa passasse como preso correccional mezes e mezes esquecidos na Casa de Detenção. Barbosa era um réo e cumpria a pena que o jury do Limoeiro lhe impuzera, como ladrão de cavallo.

ELEIÇÃO FEDERAL

5.º DISTRICTO

Resultado conhecido, faltando apenas Granito, Ouricury e S. José do Egypto.

	Votos
Para vice-Presidente	
Justo Chermont	8.496
Affonso Penna	342
Para senador	
Rosa e Silva	8.587
Gomes de Mattos	542
Para Deputados	
Pedro Pernambuco	5.655
Elpidio de Figueiredo	5.508
Arthur Orlando	5.487
Aristarcho Lopes	525
Gonçalves Maia	321
Adelino Filho	158
Apollianario	18
RECAPITULAÇÃO	
Para vice-presidente	
Justo Chermont	34.466
Affonso Penna	3.571
Para senador	
Rosa e Silva	34.998
Gomes de Mattos	2.471

OS BOLIVIANOS

A bordo do paquete brazileiro *Planeta* que hontem passou pelo nosso porto com destino ao sul, seguiram trinta officiaes e cem praças bolivianas, embarcadas no Pará.

Entre os officiaes acham-se o tenente-coronel Hermogenes Ivanez, o cirurgião Leocadio Trigo, o tenente Ramon Capriles, sobrinho do vice-presidente da republica da Bolivia, actualmente em exercicio e alguns negociantes bolivianos do Acre.

Destinam-se todos a Montevidéo, de onde seguirão para a Bolivia por terra, atravez os Andes.

×

Amanheceu hontem morto num poço sito no logar *Pombo-roxo*, districto da Torre, o sr. Leovigildo da Cunha Galvão.

Retirado o cadaver pelo subdelegado local foi entregue á familia, apurando a auctoridade se o fallecido nelle cahiu por acaso ou foi victima de algum crime.

DIVISÃO ALEXANDRINO

Para o norte da Republica deverão partir hoje o cruzador de nossa marinha de guerra, *Floriano* e o caça torpedeiro *Gustavo Sampaio*, os quaes tiveram ordem de seguir viagem.

Em nosso porto ficará estacionado até ulterior deliberação o cruzador torpedeiro *Tupy*.

Desejamos excellente viagem.

×

O professor Tesla pensa que todo o homem tem um certo numero de horas para estar accordado e que quanto menor fôr o numero dessas horas que elle gozar por dia, tantos mais dias viverá elle.

Diz elle: «Penso que um homem poderia viver 200 annos se dormisse a maior parte do seu tempo. E' esta a razão porque os negros vivem até a idade avançada, porque dormem muito.»

E' duvidoso, todavia, que a vida tornada longa por semelhante processo, tivesse muito valôr.

VARIAS

Participam-nos os proprietarios do *Café Ruy* que de 1.º de março em diante venderão os sorvêtes duplos e quaesquer refrescos pelo preço de 200 réis, cervejas de todas as marcas a 1$500 e cognacs e vermuths a 400 réis, fazendo assim um abatimento sobre os preços anteriores.

×

Despedindo-se desta redacção, deixou-nos o seu cartão, o sr. capitão do 15.º batalhão de infanteria, Odilon Pratagy Braziliense, que se destina ao visinho Estado de Alagôas, onde está organisando o batalhão patriotico *Calabar*.

Bôa viagem.

×

Guarda o leito desde ante-hontem, o estimado sr. commendador José Candido de Moraes.

O sr. major Peregrino de Faria, foi hontem á sua residencia, á rua de S. Gonçalo n. 29, visital-o em nome dos srs. drs. Gonçalves Ferreira e Rosa e Silva.

Desejamos-lhe prompto restabelecimento.

×

Chegará hoje a nosso porto o paquete nacional MARANHÃO do Lloyd Brazileiro, a cujo bordo seguirá para o norte da Republica o 27.º batalhão de infanteria.

O embarque, segundo nos informam, será feito hoje á noite, na rampa do caes da Regeneração, proximo ao respectivo quartel.

×

Esteve hontem á noite em nossa redacção em visita de despedidas o sr. 2.º sargento do 27.º de infanteria, Theodoro de Albuquerque, que seguirá hoje, acompanhando seu batalhão para o 1.º districto militar.

Feliz viagem.

×

Conforme tivemos occasião de noticiar, está eleito deputado ao Congresso Federal pelo Estado do Espirito-Santo o dr. Galdino Lorêto, nosso illustre conterraneo.

Fica assim desfeita a contestação de um dos vespertinos desta cidade.

×

Dos estimaveis srs. Lins Vieira & C.ª proprietarios da antiga e conhecida *Livraria Boulitreau*, á rua 15 de Novembro n. 46, recebemos, hontem, uma caixinha, contendo uma elegante lapiseira de metal, acompanhada de seis lapis, proprios para a mesma.

Obrigados.

×

Por ordem do sr. dr. Santos Moreira, prefeito do Recife, foram embargadas as obras do predio n. 20 A, á rua Primeiro de Março, visto não estar o mesmo por falta de dimensões exigidas pelas posturas, em condições de soffrer concertos sem os necessarios melhoramentos.

×

Na proxima quarta-feira extrahir-se-á a loteria da Bahia, de 10 contos de réis, em bilhetes de 1$000.

×

Reabriu o seu antigo collegio no Zumby, o professor Julio Soares de Azevêdo, acceitando alumnos internos pela mensalidade de 40$000, semi-internos por 15$000 e externos por 5$000.

O professor Soares de Azevêdo presta-se a leccionar tambem em casas particulares.

×

Deu-nos hontem o prazer de sua visita o bravo sr. contra-almirante Alexandrino de Alencar, chefe da divisão naval surta em nosso porto e que se destina a Manáos em observação ás fronteiras do Brazil.

S. exc. durante meia hora encantou-nos em amabilissima conversação.

Ao illustre marinheiro, agradecemos a gentileza com que nos distinguiu.

NO LAR

Ante-hontem foi levado á pia baptismal na matriz da Bôa-Vista o interessante Newtou, filho do sr. Manoel Bento Dantas.

Fôram padrinhos o illustre sr. dr. Tolentino Campos e sua dignissima consorte exma. sra. d. Maria Pernambuco Rodrigues Campos.

×

A' requisição do sr. dr. chefe de policia, foi preso ás 6 horas da tarde de ante-hontem, no districto policial da Torre, pelo respectivo subdelegado, sr. capitão Fernando Cesar, o individuo de nome Antonio Silva, accusado por crime de defloramento no municipio de Nazareth.

A' ordem do mesmo dr. chefe de policia, foi recolhido á Casa de Detenção.

Contra-almirante Alencar

Realisou-se hontem, no restaurante *Internacional*, o almoço offerecido ao sr. contra-almirante Alexandrino de Alencar, bravo commandante da esquadrilha destinada ao norte da Republica, pelo talentoso deputado pernambucano, sr. dr. Estacio Coimbra.

A's 11 1/4 da manhã sentaram-se em uã mesa elegantemente adornada e preparada especialmente, os srs. contra-almirante Alexandrino de Alencar, senador federal dr. Herculano Bandeira, deputados federaes drs. Moreira Alves e Estacio Coimbra, deputado estadual dr. João Elysio, drs. Oswaldo Machado, Victorino Maia e o sr. Julio Bello.

O almoço correu com toda a cordialidade, servindo-se o seguinte

MENU

HORS D'ŒUVRE

Paté de foie grass truffée

RELEVÉE

Camorim, au vin blanc

ENTRÉES

Salamie de Canard

Filet Jardiniere

LEGUMES

Asperges en branches au beurre fondu

RÔTIES

Pintade rôti sur canapé

Salade de laitue aux œufs dur

ENTREMETS

Pudding de Riz Meringuée

Glace Vanille

BISCUITS

Fruits assorties — Café, Liqeurs

VINS

Rheno de Portugal

Chateau Lagrange

Pomard

Chambertain

CHAMPAGNE

Montebello

Monopole

Au dessert o sr. dr. Estacio Coimbra saudou em brilhantes phrases o seu digno amigo, contra-almirante Alexandrino, symbolo da bravura militar patricia, augurando-lhe todas as felicidades no desempenho da melindrosa commissão que lhe confiou o governo federal, de defender a integridade da patria no extremo norte da Republica.

O sr. contra-almirante Alencar, satisfeito de encontrar-se em companhia de amigos tão distinctos, agradeceu as gentilezas, de que o fazia alvo o seu sympathico amigo dr. Estacio Coimbra, erguendo a sua taça em honra ao nosso illustre co-estadano.

Seguiram-se diversos brindes, entre os quaes os seguintes:

Do sr. dr. Oswaldo Machado ao sr. contra-almirante Alexandrino de Alencar; do sr. dr Moreira Alves ao sr. dr. Herculano Bandeira; deste agradecendo e brindando ao sr. dr. Moreira Alves; e finalmente o brinde de honra levantado pelo sr. dr. Oswaldo Machado á Marinha Brazileira.

Terminou o almoço pouco depois de 1 hora da tarde, tendo o sr. contra-almirante Alencar acompanhado pelos demais convivas realisado um passeio pela cidade, visitando a egreja da Penha e o Mercado Publico de S. José.

DESORDENS NA MAGDALENA

A's 10 horas da noite de ante-hontem, no bêco da Fabrica, districto policial da Magdalena, um grupo de conhecidos desordeiros promoveu grandes arruaças, desfechando cacetadas nas portas dos predios da localidade e disparando tiros de revolver.

A' frente do grupo se achavam os individuos Archanjo de tal e José Candido.

Depois de praticarem essas desordens dirigiram-se á casa de residencia de Ursulina Carolina de Britto, sita no mesmo bêco, onde procuraram o preto de nome Quirino José Moreno, conhecido por *Aza Branca*, irmão de Ursulina, afim de o assassinarem, dizendo elles ser *Aza Branca* espião da policia.

Como não o encontraram esbordoaram um portuguez de nome Antonio Bruto, um cigarreiro da fabrica Caxias, conhecido por *Sindô*, tentando apunhalar ainda Ursulina porque essa não dava conta de *Aza Branca*.

Apollonio, celebre desordeiro, que tambem fazia parte do grupo, não compactuando com o procedimento dos companheiros, intercedeu a favor dos aggredidos, sendo afinal attendido.

Abandonando a casa de Ursulina, dirigiu-se o grupo á venda do sr. Manoel Amaral e obrigaram-no a abrir o estabelecimento e vender-lhes aguardente.

Ahi foram conscienciosos, pois pagaram ao *vendelhão*.

Depois de praticaram tantas tropelias voltaram á casa de Ursulina e tentaram arrombar a porta de sua residencia.

Não o conseguindo, continuou o grupo a promover arruaças nas proximidades.

Levamos o facto ao conhecimento do sr. tenente Izidoro Ferreira, subdelegado da Magdalena, esperando do seu zelo e actividade as providencias que o caso exige.

×

Ante-hontem, ás 5 horas da tarde, o menor de nome Anselmo de Assis, estando a brincar com um revólver que se achava em concerto na tenda de ferreiro de seu vizinho Antonio Baptista, á rua do Rio, districto policial da Torre, succedeu disparal-o, indo o projectil alojar-se no peito esquerdo do official da mesma tenda, Pedro Leão Nogueira.

Communicado o facto ao sr. capitão Fernando Cesar, subdelegado local, este verificou ter sido o mesmo casual, procedendo ás diligencias de accôrdo com a lei, as quaes juntamente com a arma, fôram remettidas ao dr. Barros Rego, delegado do 1.º districto da capital.

O ferido foi transportado para o Hospital Pedro II, onde se acha em tratamento, sendo lisonjeiro o seu estado.

×

De Roma foi enviada para a Europa uma noticia que vai causar admiração até dos solicitantes de empregos e de sinecuras administrativas do nosso paiz. Eis o facto: ha um mez havia na Camara italiana *dez* logares disponiveis de porteiros e *sete mil* candidatos a quem essas dez vagas fizeram germinar as ambições funccionaristas.

Leram bem: na Italia, nessa occasião, sete mil italianos viam-se em sonhos ornados com a corrente de aço e com a braçadeira tricolor, insignias de funcções pouco illustres, é certo, mas que fazem jús a uma aposentadoria. E não se pense que essa multidão de candidatos procede unicamente dos bastidores e ultimos planos deste theatro da existencia: muitos são entre os solicitantes os antigos primeiros actores desse theatro, ou pelo menos os que nelle tinham entrada com a firme convicção de desempenharem os seus papeis.

Com effeito, na interminavel lista dos aspirantes a porteiros notamos, e resumimos o que lêmos, cinco doutores em medicina, dous advogados, seis engenheiros, dezoito estudantes, um pintor, um professor de mathematica e cento e setenta e tres guarda-portões sem emprego. Não falamos propositalmente de innumeros negociantes de vinhos e representantes de outras profissões mais ou menos decorosas.

Em que assados se verá a commissão para escolher dez porteiros numa multidão? E' impossivel prevêl-o; mas seja como fôr, força é que ella se apresse, pois os logares vagos devem estar preenchidos antes do fim do anno. E eis aqui como o anno de 1903 vai fatalmente produzir para a Italia seis mil novecentas e noventa amargas desillusões contra dez satisfações mais ou menos completas: *mais ou menos* porque um porteiro da Camara, em exercicio, a quem um jornalista italiano falou sobre a cousa, disse estas simples palavras que podem servir-nos de conclusão philosophica: «Poveretti, si sapsero!» (Coitados, se elles soubessem!...)

Tiros de revolver

Na segunda-feira de carnaval, appareceu na barbearia do sr. Alfredo de Figueirêdo, á rua Duque de Caxias n. 28, um individuo desconhecido, que lhe solicitou uma collocação em seu estabelecimento, no que não foi attendido, visto o sr. Alfredo, ter ha mais de quatro annos um empregado que lhe inspirava a mais absoluta confiança e era fiel cumpridor de seus deveres.

No dia immediato, terça-feira, voltou o individuo á mesma barbearia, a procura de *Manoel*, nome porque é conhecido o seu empregado Christino Cavalcanti, com o qual entreteve por algum tempo, ligeira conversação.

Indagando de Christino, informações a respeito de uã moça, residente em um sobrado fronteiro á barbearia, respondeu este que nada lhe podia dizer a não ser que, ha tempos, entretivera um namoro com a alludida moça, ao que o desconhecido adiantou, que assim o interrogava, por ser conhecido da moça e para ella se dirigindo, bisnagou-a.

Hontem porém, a mãe da referida moça foi ter com o sr. Alfredo de Figueirêdo a quem exigiu providenciasse contra o seu empregado, que segundo soubera, havia fallado mal de sua filha.

Christino achava-se ausente, pois tinha ido jantar; mas ao voltar, Alfredo lhe fez ver a incorrecção de seu procedimento, respondendo-lhe Christino, ser tal asseveração inveridica.

A reprehensão de certo modo magoou Christino, que solicitando licença a seu patrão dirigiu-se até sua residencia á travessa do Costa em Santo Amaro das Salinas.

De volta ás 6 horas da tarde, encontrou Christino o desconhecido, na 1.ª ponte da rua d'Aurora e encaminhando-se para elle, procurou ter informações do occorrido, sendo porem recebido com uma bofetada, da qual desviou-se e saccando de um revolver disparou sobre o mesmo 5 tiros, que foram attingil-o, ferindo-o n'uma das orelhas.

O desconhecido vendo disparar a arma fugiu, sendo perseguido por Christino.

O sr. Gustavo Lyra, official da policia maritima que conversava com alguns amigos á calçada de sua residencia á rua d'Aurora nº 109, ouvindo a detonação dos tiros, correu ao encalço do criminoso, acompanhado dos mesmos amigos, effectuando a prisão de Christino, auxiliado pelo ordenança do coronel Xavier, na rua da União em casa do sr. Manoel Barbosa, onde no quintal se refugiara o criminoso, que foi entregue ao subdelegado do 2.º districto da Bôa-Vista, capitão Olympio Rabello.

Em poder de Christino foram encontrados um rewolver de seis tiros, tendo cinco capsulas já detonadas e uma faca de ponta.

O ferido evadiu-se, tendo das diligencias se evidenciado chamar Quirino José de Azevêdo e sendo sobre Christino colhidas as melhores informações.

O criminoso foi remettido para a Casa de Detenção, proseguindo a respectiva autoridade ás deligencias recommendadas por lei.

Bisbilhotices

Affirma o Antonio Joaquim que a eleição do José Cupertino está um quitute de fazer agua na bocca dos *eleitos* e digno de ser cantado em verso:

«Minha moqueca está feita,
Meu bem;
Vamos nós todos jantar:
Bravos os dengos
Da minha Yaya;
Moqueca de côco
Molho de fubá;
Tudo bem feitinho
Por mão de Yaya;
Tudo mexidinho
Por mão de Sinhá!...
Qual será o ladrão
Que não gostará?!...
Qual será o demonio,
Que não comerá?!...»

Minha moqueca é gostosa,
Meu bem;
Os moços venham provar
Bravos os dengos
Da minha Yaya;
Moqueca de côco
Molho de fubá,
Tudo bem feitinho
Por mão de Yaya;
Tudo mexidinho
Por mão de Sinhá!...» etc.

∴

O deputado dr. Rodolpho Gomes está a partir para o Rio, e tem enviado a todos seus amigos e correligionarios cartões de despedida, nos quaes se lê:

«Adeus! te digo de perto;
Adeus! te digo chorando;
Adeus! te digo de longe;
Adeus! não sei até quando!

∴

O dr. Netto Campello enviou a seu collega de chapa *Alma em flor* as seguintes quadras:

«Quem me vê estar cantando,
Cuidará que estou alegre...
Meu coração 'stá tão negro
Como tinta que se escreve.

Quem me vê estar cantando
Pensará com bem razão
Qu'eu ando alegre da vida,
Sabe Deus meu coração.»

∴

O dr. Aristarcho recebendo seu diploma de deputado honorario, disse comsigo:

— *Memento homo quia pulvis es et in pulverem reverteris.*

∴

Aqui tenho, meu Aroxa, quinhentos eleitores; e não encontro uma villa para alistal-os.

— Encarta-os, meu Cintra, na villa Diogo, e não terás de te queixar.

∴

A *Gazeta Popular* deixou de colher hontem mais uma flor no jardim de sua existencia.

∴

Os typographos da *Gazeta Popular* queixam-se de que elles levam a vida a compôr, e os redactores vivem a descompôr.

ALMA RELIGIOSA

Os sermões quaresmaes que se tem de effectuar na matriz de Santo Antonio aos domingos, realizar-se-ão ás 6 1/2 horas da tarde e não ás 5, como hontem publicámos, por impedimento das exmas. sras. que, terão de cantar após os mesmos sermões.

×

Um correspondente do *Daily Mail* enviou ao seu jornal uma noticia de invenção, cuja veracidade é impossivel pôr á prova, feita pelo sr. Clemente Figueras, engenheiro das florestas nas Ilhas Canarias e professor de physica no Collegio de S. Agostinho em Las Palmas.

O sr. Figueras ha muitos annos tem estado trabalhando silenciosamente em um processo de utilisar-se directamente da electricidade da atmosphera e de fazer applicação pratica della sem a necessidade de empregar qualquer força motriz. Pretende elle ter inventado um gerador que póde reunir o fluido electrico, armazenal-o e applical-o em infinitos fins, como por exemplo, em officinas, estradas de ferro e fabricas. Elle não dá a chave da sua invenção, mas diz que a unica cousa extraordinaria nella é que fosse preciso tanto tempo para descobrir-se um simples facto scientifico.

Segundo cartas recebidas em Londres o sr. Figueras construiu um apparelho rude por meio do qual, apezar do seu pequeno tamanho e dos seus defeitos, obtém elle uma corrente de 550 *volts* de que elle se utilisa em sua propria casa para illuminação e, para mover um motor da força de 20 cavallos.

O sr. Figueras ia partir para Londres, levando comsigo um apparelho funccionando. As suas invenções comprehendem um gerador, um motor e uma esphera de regulador e todo o apparelho é tão simples que uma creança poderá movêl-o.

Vida social

A sociedade litteraria e historica *Bernardo Vieira de Mello* reunirá hoje, ás 7 horas da noute, em sua sede á rua de Hortas n. 14, afim de reabrir os seus trabalhos.

— O club carnavalesco *Cara Dura* reuniu hontem, em sessão de assembléa geral, afim de eleger a directoria que tem de dirigil-o no periodo de 1903 a 1904.

Presente numero legal de socios, assumiu a presidencia o 1.º secretario alferes José Eduardo França, no impedimento do director e declarou aberta a sessão.

Procedendo-se a eleição em escrutinio secreto, deu o seguinte resultado:

Director—Capitão Alfredo Manoel Jeronymo dos Passos.

Vice-director—Carlos Maia Bueno Villela.

1.º secretario— Tancredo de Mesquita Lima.

2.º secretario—Francisco Costa.

Orador—Alferes Flaviano de Britto.

Thesoureiro — Ernesto D. Amorim e Silva.

Conselheiros— Capitão Henrique da Costa Carvalho, Leão Maria Bruno Villela, capitão Alfredo Motta, alferes Manoel Henrique Gonçalves Forte, alferes José Eduardo França e Adalberto Gentil de Oliveira Lima.

Pelo consocio capitão Alfredo Motta, foi proposto e approvado unanimemente um voto de louvor e agradecimento aos socios capitão Alfredo Passos, Tancredo de Mesquita Lima, alferes José Eduardo França, dr. José Antonio de Almeida Pernambuco, coronel Rodolpho Layme, coronel Leoncio Pinto Ribeiro, alferes Manoel Henrique Gonçalves Forte e ao club musical *Mathias Lima*, pelos relevantes serviços prestados ao club.

Não havendo nada mais a tratar, o presidente encerrou a sessão, marcando o domingo 1.º de março para ter logar a posse na rua de S. Gonçalo n. 23, ás 12 horas da tarde.

ILEGÍVEL

NOTICIAS DE PORTUGAL

Datas até 16 do corrente:

— Corriam animados os preparativos para os festejos carnavalescos. A imprensa e a associação dos logistas annunciavam premios de valor para serem distribuidos, nos tres dias, ao mascara, ao carro e ao bicycleta que se apresentassem mais interessantes.

— Sob a direcção do sr. conselheiro Ressano Garcia, a direcção das obras publicas municipaes tinha elaborado novo plano do lineamento da cidade, que ficará bellamente melhorada e cheia de extensas avenidas. *Uma nova Lisbôa* dizem os jornaes.

— Em viagem de recreio, afim de concluir o seu restabelecimento, deveria partir a 26 do corrente, a bordo do hyate que tem o seu nome, a rainha d. Amelia.

Sua magestade pretente demorar-se fóra do paiz até 16 de maio vindouro.

A rainha vae á custa do seu bolso particular, sob o incognito de marquez de Villa Viçosa, acompanhada de seus filhos e de seu medico d. Antonio de Alencastre.

— O paquete *Portugal* trouxe de Benguella 2.000 saccos de borracha e 500 gamellas de cêra. E' este o maior carregamento vindo desde fevereiro de 1901, e todo elle provêm das comitivas do gentio.

— Com a commenda de Christo foi agraciado pelo governo o cidadão brazileiro, dr. Francisco de Carvalho Soares Brandão.

— Levantou-se ha annos na Sé de Lisbôa uma curiosa questão entre o cabido e o mestre de cerimonias, motivada pelo uso feito pelos conegos de varios ornatos, não auctorisados pela lithurgia. Levada a questão por duas vezes á Roma a apreciação da Congregação do Concilio, resolveu ella desfavoravelmente para o cabido. Por sua parte o cardeal patriarcha, pondo-se ao lado das prerogativas que entende pertencer ao mesmo cabido, appellou para o poder civil, resolvendo o sr. ministro da justiça, por seu lado, ouvir a procuradoria geral da corôa. Segundo parece, mantém a procuradoria o parecer de Roma, não sendo favoravel ao cabido da Sé, porque as regalias que elle pretende são as que fôram concedidas em 1716, regalias que desappareceram em 1743 pela nova organisação d'aquella egreja.

Por ella se extinguiram as dignidades principaes, monsenhores e outras, igualmente decorativas, que existiam no cabido.

— Vae ser estabelecida uma nova carreira de vapores portuguezes para o Brazil.

— Os ramos do commercio externo estiveram pouco activos na semana finda, como se observa dos valores que passamos a registrar para cada um d'elles: importação geral 515:448$268; exportação 134:731$538; reexportação colonial 53:600$000; reexportação estrangeira 30:900$500. Deveremos observar que na importação figuram 163 contos de cereaes.

— Foi a seguinte a exportação de vinhos para o Brazil, mantendo-se os preços estabelecidos:

Manaus	3:458$000
Pará	2:403$600
Rio de Janeiro	2:248$200
Pernambuco	1:496$600
Maranhão	922$800
Ceará	546$750
Victoria	250$000
Santos	177$000
Rio Grande do Sul	108$000
	11:610$950

— O estado da divida fluctuante em 30 de novembro do anno findo era o seguinte:

No paiz:	
Em conta de bilhetes do thesouro	18.869:575$239
Contas correntes:	
Banco de Portugal	26.037:540$799
Caixa Geral de Depositos	7.148:202$520
Diversos	1.384:996$182
	53.440:314$740
No estrangeiro:	
Supprimentos a pagar em Pariz	2.286:000$000
Supprimentos a pagar em Londres	1.669:500$000
	3.955:500$000
Contas correntes	71:110$880
	3.884:389$120
Resumo:	
No paiz	53.440:314$740
No estrangeiro	3.884:389$120
	57.324:703$860
Conta da indemnisação de Berne	4.266:000$000
Total	61.590:703$860

A divida em 31 de junho do mesmo anno era de 59.598:332$333 réis, em 31 de agosto 60.575:398$202 réis, em 30 de setembro réis 60.919:978$069 e em outubro 61.620:119$797 réis, tendo, portanto, desde 31 de julho até 30 de novembro soffrido um augmento de 1.992:371$227 réis.

— A Junta do Credito Publico depositou, á ordem, os seguintes saldos, relativos a 31 de dezembro de 1902: no *Banco de Portugal*, 1.899:453$376 réis; no *Baring Brothers & C.*, de Londres, 121:319-10-0 libras; no *Credit Lyonnais*, de Pariz, 6.058:689,85 francos; no *Bank fur Handel & Industrie*, de Berlim, 3.976:978,08 marcos. Estas importancias são destinadas ao pagamento dos encargos da divida publica.

— A folha official publicou a portaria deferindo o requerimento em que o cidadão brazileiro, sr. dr. Alberto de Carvalho, pede que seja aberta a sepultura que contém a ossada de Pedro Alvares Cabral, entre outras que se julga conter, afim de pelo exame osteologico se verificar qual é a do grande descobridor.

Para proceder a este exame é pela mesma portaria nomeada a commissão a que hontem alludimos, composta pelos srs. governador civil do districto de Santarém, dr. Eduardo Simões Baião, como presidente; presidente da commissão executiva dos monumentos nacionaes, conselheiro Augusto Fuschini; dr. José Antonio Serrano, dr. José Leite de Vasconcellos e director das obras publicas de Santarém.

A communicação da licença concedida ao sr. dr. Alberto de Carvalho, foi por fim, dirigida á sra. marqueza de Castello Melhor, representante de Cabral.

— No dia 10, falleceu o sr. marquez de Fronteira, distincto titular da aristocracia portugueza.

A exigencias suas, anteriormente externadas, seu enterro foi modestissimo.

THEATROS E DIVERSÕES

A's 8 ½ horas da noute de domingo proximo, no theatrinho da Encruzilhada, os japonezes Locc Andú, Maria Andú e a menina Santina darão um espectaculo que promette ser magnifico.

Constará de equilibrios japonezes, jogos malabares em pyramides, chafariz com agua, trabalhos de deslocação, jogos com fogos vivos, e equilibrios em bolas.

Exhibir-se-á no entre-acto o espirituoso palhaço *Catóta*.

DIARIO MILITAR

Guarnição Federal

SERVIÇO PARA HOJE

∴ Entrará de superior de dia á guarnição o sr. capitão do 40.° de infantaria Francisco Jeronymo Lopes Pereira.

Dia ao Quartel-General o amanuense Ubaldo Teixeira de Faria.

Dará a guarnição da cidade, as ordenanças para o commando do districto e Quartel-General e o official para a ronda de visita o 40.° de infantaria.

Uniforme n. 4.

∴ Apresentaram-se hontem ao Quartel-General o capitão do 5.° de infantaria Candido Borges Castello Branco, por haver, em transito para a Capital Federal, onde teve permissão para gosar tres mezes de licença, desembarcando neste Estado, visto se ter aggravado a molestia de que soffre, ficando addido ao 34.° da mesma arma; alferes do 14.° Luiz Ignacio da Costa, vindo da Parahyba por haver concluido a licença para tratamento de saúde e do 34.° Francisco Pinheiro, vindo do Estado do Rio Grande do Norte, dizendo continuar este no gôso da licença que obteve para tratamento de saúde.

∴ O sr. capitão commandante da fortaleza do Brum deverá providenciar afim de que se apresente ao 40.° de infantaria o soldado José Cursino da Silva, visto haver sido transferido do 14.° da mesma arma, devendo passar a prompto do emprego que exercia naquella fortaleza.

∴ Ao 40.° de infantaria mandou-se entregar as guias de soccorrimento dos corneteiros José Antonio Villela e José Francisco Lins de Albuquerque, passadas pelo 14.° da mesma arma.

∴ Indeferido—foi o despacho exarado pelo commando do districto no requerimento em que os musicos do 27.° de infanteria João Ricardo de Araujo e do 14.° da mesma arma, Manoel Gomes da Silva, pediam troca de corpos entre si.

∴ Deverá estar prompto para seguir no primeiro paquete para o Estado da Bahia o 2.° tenente da 2.ª bateria do 5.° batalhão de artilheria de posição João Buarque Barbosa Lima.

∴ O 27.° batalhão de infanteria deverá enviar, com a maxima brevidade, ao Quartel-General, a fé de officio do alferes Joaquim Nunes da Silva Filho e o 34.° a do tenente Raphael Archanjo da Fonseca.

DIA ESCOLAR

GYMNASIO PERNAMBUCANO

Foi este o resultado dos exames hontem procedidos n'este estabelecimento:

Historia Universal e do Brazil—Paulo André Dias da Silva, José Carneiro Rodrigues Campello, Luiz Gonzaga Carneiro Leão e Francisco Carneiro Campello, simplesmente. Levantou-se da prova escripta 1. Reprovado 1.

Geographia 1.ª turma—Arlindo Loureiro de Lima approvado plenamente, Oscar Napoleão Garcia de Souza, Marcionillo Arcoverde de Albuquerque Cavalcante, Thomaz José de Gusmão Junior, Vicente de Paula Gomes de Mattos e Euclides Pinto approvados simplesmente.

2.ª turma—Francisco de Oliveira Chaves, José Cyriaco de Almeida e Edmundo Lopes de Lima Leal plenamente, João Annibal Duarte simplesmente.

Francez 1.ª turma—Manoel Durval da Silva Costa, Nicito Rangel e Oscar Coêlho de Souza plenamente, Lourenço de Sá e Albuquerque Junior e Oscar Clemente Fernandes da Cunha simplesmente. Reprovados 3.

2.ª turma—Mario da Rocha Carvalho, Augusto Moreira Caldas, Alfredo Gentil de Cavalho, Bernardo José da Camara Junior e Francisco de Assis Rosa e Silva Junior approvado plenamente, Alvaro Magalhães da Silva simplesmente.

Hoje serão chamados para exame os seguintes estudantes.

Em Geographia (ultima chamada) 1.ª turma—Augusto Pinto de Campos, Getulio Bezerra do Amaral, Izaac Salazar da Veiga Pessôa, José Lopes Pereira de Carvalho, José Duarte Gonçalves da Rocha e João Alves de Oliveira.

2.ª turma—José Maria de Albuquerque e Mello, João Marques de Queiroz Pinheiro, João Augusto de Albuquerque Maranhão, Possidonio de Souza, d. Maria Esther Falcão, Adalderto Carneiro Campello e Gustavo Frederico Codeceira.

Em Historia Universal e do Brazil—Mario Maciel Vieira Neves, Oscar Marinho, José Cyriaco de Almeida, Eurico Berardo Carneiro da Cunha, Luiz Carneiro da Cunha Béda e Raul Caluête Ribeiro.

Supplentes—Gastão Leopoldo da Silveira, Francisco Fernandes Dantas e Marcionillo Arcoverde Cavalcante.

Em Francez 1.ª turma—Francisco Lino de Oliveira Chaves, José Joaquim Caldas Rocha, Gustavo Ferreira Pinto, João Baptista de Almeida, Luiz Francisco Correia de Araujo, Manoel Nogueira da Silva Campos, Paulo Lins Correia de Oliveira e Raymundo Gomes de Mattos Junior.

Supplentes—Edgardo Pitanga Alencastro de Araujo, Marcionillo Arcoverde de Albuquerque Cavalcante, Vicente de Paulo Gomes de Mattos e Alcides Guedes Pereira.

2.ª turma—Renato Dornellas Camara, Manoel Izidro de Miranda, Mario Vilarim de Vasconcellos Galvão, Alfredo Vieira Lima, Alberto da Silveira, d. Julita Sampaio Estellita Lins, José de Souza Medeiros e Oscar Leal Reis.

Supplentes—Bernardo José Correia, Ernesto Jaques da Silva, Francisco Pereira de Souza e Gilvan Baplista Nogueira.

Em Historia Natural—Bellerophonte Candido de Castro Chaves e Edmundo Lopes de Lima Leal.

FACULDADE DE DIREITO

Na proxima segunda-feira, 2 de março, reunir-se-á a congregação da Faculdade de Direito do Recife em 1.ª sessão ordinaria deste anno. Tratará nessa occasião de verificar a presença dos Lentes, da designação dos Substitutos que devem reger cadeiras, da organisação do horario das aulas, de apresentação dos programmas de ensino, de designação dos examinadores desta 2.ª epocha de exames, da eleição da commissão da *Revista*, da audição da leitura da memoria historica do anno findo e da designação de um lente para escrever a do anno corrente.

Sob a rubrica «Novo Ensino Primario», assim noticia *Le Temps* de Pariz, a inauguração de um novo curso, de incontestavel originalidade, na escola primaria de meninas, do boulevard Pereire:

«Original, diz *Le Temps*, não só pelo nome do conferente, o dr. Pinard, como tambem pelo objecto do curso: a *puericultura*, isto é, os cuidados (mas todos os cuidados) que se devem dar aos recem-nascidos. E' directora da escola a sra. Girard, que teve a iniciativa desse novo ensino feminino; e ella póde realizal-o, graças ao apoio do sr. Alberto Durant, Secretario da Academia de Pariz. Além do sr. Durand, numerosos inspectores primarios e algumas directoras de escolas publicas assistiram á primeira licção.

Deu bom resultado a tentativa. O auditorio compunha-se de mocinhas, antigas alumnas da escola, algumas de 12 a 14 annos de idade, e todas ouviram com o maior interesse, durante hora e meia, a palavra familiar, como convinha, e instructiva do dr. Pinard.

O professor falou da amamentação, do modo como se deve, pela primeira vez, dar o seio á creança e quanto tempo se o deve dar (um quarto de hora na média), e quantas vezes se deve dar em cada vinte e quatro horas (de sete a oito), e durante quantos mezes (de dez a doze, na media), devia continuar o aleitamento materno.

Elle explicou ao seu joven auditorio que era bom deixar gritar o seu maninho pequeno, uma vez que, estando limpo, só chorasse por gulodice; e que era mão; sobretudo, dar-se-lhe o que é costume dar-se para fazer calar as creanças: agua com assucar, tisana de tilia, agua misturada com agua de flôr de laranjeira.

Houve risadinhas geraes em todas as bancadas quando o professor, tratando das vinte superioridades do leite da propria mãi, mostrou que a principal talvez consista no facto de passar o leite directamente, sem intermediario, «da fabrica para a boca da creança».

Mas todos aquelles rostos juvenis se tornaram serios, quando o dr. Pinard, fazendo allusão á terrivel mortalidade dos pequenos *bébés*, conjurou o seu auditorio a repetir por toda a parte que é perigoso, extremamente perigoso, desmamar uma creança nos quatro mezes de verão: Junho, Julho, Agosto e Setembro.

E' impossiuel attingir directamente todas as mãis de familia para desarraigar do seu espirito as idéas falsas e perigosas da rotina; o novo ensino feminino, dando ás meninas as noções, que algum dia lhes serão indispensaveis, terá a utilidade que delle esperam os seus organisadores.»

Movimento Policial

Brigada

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o capitão do esquadrão de cavallaria Caetano Soares dos Santos.

O 2.° batalhão dará a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada o amanuense Alfredo Sergio de Lima.

Uniforme n.° 6.

DETALHE DE HONTEM

Ao 2.° sargento do 1.° batalhão Sebastião Rodrigues da Silva foram concedidos 8 dias de dispensa do serviço para medicar-se.

— Apresentaram-se hontem o capitão Abilio de Sá Novaes, e o tenente João Carlos Cavalcante de Albuquerque ambos do 2.° batalhão, aquelle por haver terminado a licença em cujo goso se achava e este por ter se recolhido do destacamento de Gravatá. — Como pede foi o despacho exarado nos requerimentos dos soldados do 1.° batalhão Collaço Marques Galvão, Joaquim Francisco, e Manoel José da Silva em que solicitaram baixa do serviço afim de alistarem-se no exercito para fazer parte da expedição que destina-se ao Acre.

— Excluiu-se do estado effectivo da cavalhada do esquadrão de cavallaria o cavallo n.° 31, por haver morrido hontem em argolla.

— Mandou-se substituir no destacamento do Brejo da Madre de Deus, por se achar doente, o soldado do 2.° batalhão José Ferreira da Visitação e no de Bezerros o soldado Vicente Ferreira da Silva por ter sido transferido para o esquadrão de cavallaria.

— Foi approvado o acto do commandante do 2.°, de haver nomeado o alferes Antonio Pinangel de Albuquerque para exercer interinamente o cargo de ajudante do batalhão.

DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos, Germano Motta, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição dos registros de casamentos, á rua Quinze de Novembro n. 75, 1.° andar, editaes de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª publicação

Dionillo Souto Alves Monteiro e d. Julia Maxima de Souza Machado, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em S. José.

1.ª publicação

José Marinho de Mendonça e d. Depina Izidia Marciana das Chagas, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em S. José.

Arthur Fernandes de Sá, viuvo, natural de Alagôas, residente em Santo Antonio, e d. Theodora Alves Leite, solteira, natural deste Estado e residente em S. José.

— O escrivão de casamentos, Alfredo Santos, que funcciona nas freguezias da Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição de registro de casamentos, á rua Quinze de Novembro n. 45, 1.° andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2.ª publicação

Antonio Ignacio da Silva Gonvcia e d. Luiza de França Pereira Guimarães, solteiros, residentes na freguezia da Bôa-Vista.

José Francisco dos Santos e d. Archanja Maria dos Prazeres, solteiros, residentes na freguezia da Bôa-Vista.

Carl Herman Theodoro Lundgren e d. Margareth Elizabeth Kusse, solteiros, residentes na freguezia da Graça.

1.ª publicação

Thomaz d'Aquino da Silva e d. Felismina Landelina do Nascimento, solteiros e residentes na freguezia da Graça.

O thesouro do Estado pagará hoje os juros das apolices aos possuidores, cujos nomes começarem pelas lettras F, G, H e I.

FORUM

Jury do Recife

Sob a presidencia do exm. sr. dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito do 4.° districto criminal, foi hontem installada a 1.ª sessão do Tribunal do Jury, servindo de promotor o dr. Thomaz Lins Caldas Filho e de escrivão o dr. Sá e Albuquerque.

Comparecendo 27 juizes de facto, numero legal, foi submettido a julgamento o réo Antonio Francisco da Fonseca Ventura, preso em 13 de janeiro de 1902 por haver ás 3 horas da tarde, no Poço da Panella, vibrado uma cacetada em Thomé Pereira Monteiro da Silva, pelo que fôra pronunciado no art. 303 do Codigo Penal.

O conselho de sentença ficou composto dos senhores:

Hermino Domingues da Silva, Ernesto José de Menezes, José da Silva Lordello, Fernando Cavalcante d'Albuquerque Lins, Antonio Luiz Martins Rosas, Eduardo de Carvalho, Theodoro Braga de Freitas Barbosa, Theophilo Felicio de Salles Menezes.

Em vista das respostas do jury de sentença foi o mesmo réo condemnado á pena de 8 mezes, 22 dias e 12 horas de prisão simples, grão medio do indicado artigo, sendo posto em liberdade.

Foi defendido pelo dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna.

Fôram multados em 5$000 cada um dos srs. juizes de facto seguintes:

Dr. José Francisco Ribeiro da Silva, Salustiano Luiz de França, dr. Arthur Cavalcante de Albuquerque, Aniano Bezerra Cavalcante da Silva Costa, Francisco de Assis Epiphanio Ribeiro, Francisco Carlos da Silva Fragoso Filho, Antonio Augusto d'Araujo, Luiz Leocadio Regalo Braga Felix Francisco da Chagas.

Fôram adiados os trabalhos para hoje, ás horas do costume, devendo ser submettidos a julgamento, na presente sessão, os processos que se acham devidamente preparados, dos réos seguintes:

Carolino Ferreira do Nascimento, pronunciado no art. 224 § 2.° do Cod. Preso em 26—10—901.

Manoel Agostinho da Paz, pronunciado no art. 294 § 2.° do Cod. Preso em 1—11—901.

Francisco Xavier de Moura, pronunciado no art. 303 do Cod. Preso em—9—1—901.

Zeferino Francisco d'Oliveira Santos, pronunciado no art. 294 § 1.° do Codigo. Preso em—29—11—901.

Manoel Ferreira Alves, pronunciado no art. 304 § unico do Cod. Preso em—12—12—901.

Manoel Faustino de Salles, pronunciado no art. 302 do Cod. Preso em—12—12—901.

Manoel Gomes Villar, pronunciado no art. 304 § unico do Cod. Preso em —22—12—901.

Bellarmino Marques Bacalhão, pronunciado no art. 304 § unico do Cod. Preso em—8—1—902.

Manoel Augusto da Silva Cabral, pronunciado no art. 294 § 2.° do Cod. Preso em—11—1—902.

Antonio Francisco da Fonseca Ventura, pronunciado no art. 303 do Cod. Preso em 13—1—902.

Anna Felippe Santiago, pronunciado no art. 304 § unico do Cod. Presa em—12—1—902.

Jorge Maia da Silva, pronunciado no art. 294 § 1 do Cod. Preso em—20—1—902.

Antonio de Barros e Silva, pronunciado no art. 294 § 1.° do Cod. Preso em janeiro de 1902.

João Izidoro da Silva, pronunciado no art. 303 do Cod. Preso em—24—1—902.

José Pereira da Silva, pronunciado no art. 303 § unico do Cod. Preso em—30—1—902.

Pedro Baptista da Costa, pronunciado no art. 294 § 1.° do Cod. Preso em—22—2—902.

Severino Pereira de Souza, pronunciado no art 294 § 2.° do Cod. Preso em—26—6—902.

José Luiz da Silva, conhecido por Palú, pronunciado no art. 294 § 2.° do Cod. Preso em 8—902.

José de Lyra. Pronunciado no art. 304 § unico do Cod. Preso em 8—902.

SUMMARIO DA IMPRENSA

Remetteram-nos e accusamos o recebimento do n. 1, anno X, da *Revista militar*, publicada sob a direcção da 1ª secção do Estado-maior do Exercito e do *Relatorio* do Banco Popular neste Estado.

Agradecidos.

DESAPPARECIDOS

— Fôram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro das Salinas, no dia 21 de fevereiro, os cadaveres das seguintes pessôas:

Anna Clara da Silveira, Pernambuco, 25 annos, solteira, S. José, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Camilla Justina do Espirito Santo, Pernambuco, 37 annos, casada, S. José, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Thereza Fernandes de Mello, Pernambuco, 45 annos, viuva, S. José, attestado do dr. Cysneiro de Albuquerque.

Americo Lins de Albuquerque, Pernambuco, 80 annos, casado, Recife, attestado do dr. Manoel Carlos.

Candido Antonio dos Santos, Pernambuco, 32 annos, solteiro, Bôa-Vista, attestado do dr. Silva Ferreira.

Pedro Vellôso, Pernambuco, 4 mezes, Graça, attestado de duas testemunhas.

Escario Rufino Vellôso, Pernambuco, 16 annos, solteiro, Graça, attestado do dr. Arnobio.

Rita Maria da Conceição, Pernambuco, 22 annos, Necroterio.

Manoel Francisco Paz, Pernambuco, 43 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

Alexandre Ponciano, Pernambuco, 42 annos, Hospital Petro II, attestado do dr. E. Sampaio.

Eutropio C. Barroso, Pernambuco, 52 annos, Hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

Bernardino Francisco do Nascimento, Pernambuco, 57 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

Luiz Pedro, Pernambuco, Hospital Pedro II, attestado do dr. A. Costa.

Lauriana Pastora de Araujo, Pernambuco, 60 annos, Asylo de Mendicidade, attestado do dr. Curio.

Libania Maria da Conceição, Pernambuco, 30 annos, Hospital dos Lazaros, attestado do dr. Manoel Carlos.

— 22 —

José Correia de Araujo, Pernambuco, 32 annos, solteiro, Graça, attestado do dr. F. Guimarães.

José de Freitas Bezerra, Pernambuco, 50 annos, viuvo, Bôa-Vista, attestado do dr. Carneiro Leão.

Manoel Antonio de Barros, Pernambuco, 50 annos, casado, Graça, attestado do dr. Costa Gomes.

Geraldo A. de Braga, Pernambuco, 7 annos, Santo Antonio, attestado do dr. F. Guimarães.

Eduardo, Pernambuco, 2 annos, Bôa-Vista, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Julia Januaria, Pernambuco, 38 annos, casada, Hospital Pedro II, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Avelino Francisco Evangelista, Pernambuco, 41 annos, Hospital Pedro II, attestado do dr. Arnobio.

Luiz Antonio do Livramento, Pernambuco, 52 annos, Hospital Pedro II, attestado do dr. José Marques.

José Clemente Ferreira, Pernambuco, 50 annos, Hospital Pedro II, attestado do dr. F. Curio.

Um cadaver, Pernambuco, 25 annos, Necroterio.

Julia Maria, Pernambuco, 22 annos, casada, Asylo de Alienados, attestado do dr. Joaquim Loureiro.

— 23 —

Amaro Francisco de Oliveira, Pernambuco, 8 annos, Bôa-Vista, attestado do dr. B. Carneiro.

Duarte Coêlho de Sá e Albuquerque, 50 annos, casado, S. José, attestado do dr. A. Castro.

Dr. José Domingues Maia Junior, Pernambuco, 33 annos, casado, Graça, attestado do dr. Joaquim Loureiro.

Guiomar Dias de Abreu, Pernambuco, 5 mezes, S. José, attestado do dr. Alfredo Costa.

Florentino Rodrigues de Andrade, Pernambuco, 23 annos, casado, Bôa-Vista, attestado do dr. T. Hollanda.

Hermenegildo Ferreira Ramos, Pernambuco, 54 annos, casado, S. José, attestado do dr. F. Guimarães.

Severo, Pernambuco, 24 horas, Bôa-Vista, attestado do dr. Costa Gomes.

Manoel Cypriano da Silva, Pernambuco, 29 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. Malaquias.

Gonzaga Antonio de Freitas, Pernambuco, 64 annos, viuvo, Hospital Pedro II, attestado do dr. O. de Freitas.

Manoel Antonio de Oliveira, Pernambuco, 70 annos, viuvo, Asylo de Mendicidade, attestado do dr. Curio.

— 24 —

João de Aquino Fonseca, Pernambuco, 56 annos, casado, Afogados, attestado do dr. N. Coimbra.

Roque Jorge da Silva, Pernambuco, 52 annos, Santo Antonio, attestado do dr. Silva Ferreira.

Laurinda Maria da Conceição, Pernambuco, 43 annos, solteira, S. José, attestado do dr. Manoel Carlos.

Thereza Julia do Rego Barros, Pernambuco, 25 annos, casada, S. José, attestado do dr. A. Castro.

José Rosado Silva, Pernambuco, 20 annos, solteiro, S. José, attestado do dr. C. de Albuquerque.

Maria, Pernambuco, 1 hora, S. José, attestado do dr. Lopes Pessôa.

José Getulio dos Santos, 4 mezes, Graça, attestado de duas testemunhas.

Martha Bezerra das Chagas, Pernambuco, 7 dias, Bôa-Vista, attestado do dr. F. Guimarães.

Martiniana Maria da Paz, Pernambuco, 40 annos, casada, Hospital Pedro II, attestado do dr. Vieira da Cunha.

Um feto, Pernambuco, Necroterio.
Um dito, idem, idem.
Um dito, idem, idem.
Um dito, idem, idem.

N. 63-289.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 27 DE FEVEREIRO DE 1903

2996	15:000$000	8313	100$000
6158	1:000$000	18036	100$000
20884	500$000	22743	100$000
6936	200$000	25998	100$000
13334	200$000	26770	100$000
17343	200$000	.. ..	......

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

524	3011	10810	15291	19459
1661	3661	13723	15599	26862
1675	4422	14315	17584	29471
2376	6833	15002	18922	29593

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

2991	2993	2995	2998	3000
2992	2994	2997	2999	....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

6151	6153	6155	6157	6160
6152	6154	6156	6159	....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

20881	20883	20886	20888	20890
20882	20885	20887	20889	....

APPROXIMAÇÕES

2995	40$000	6159	20$000
2997	40$000	20883	15$000
6157	20$000	20885	15$000

Os numeros terminados em 96 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 6 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 96.

TELEGRAMMA DA 4.ª PARTE DA 15.ª SERIE DO PLANO X DA LOTERIA DA BAHIA.

EXTRAHIDA EM 27 DE FEVEREIRO DE 1903

36216	2:000$000	9957	40$000
20070	200$000	19061	40$000
40147	100$000	47366	40$000

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

11998	17394	25701	41554	54730	55563

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

1266	11791	19455	30663	43384
1956	15002	21098	34561	44623
6304	17218	25543	34802	55754
9912	19143	27210	36072	59217

APPROXIMAÇÕES

36215	10$000	20069	5$000
36217	10$000	20071	5$000

DEZENAS

Estão premiados com 2$000 os seguintes numeros:

36211	36213	36215	36217	36219
36212	36214	36216	36218	36220

Estão premiados com 1$000 os seguintes numeros:

20061	20063	20065	20067	20069
20062	20064	20066	20068	20070

CENTENAS

Os numeros de 36201 a 36300 estão premiados com $400.

Os numeros de 20001 a 20100 estão premiados com $400.

Todos os numeros terminados em 16 estão premiados com 1$000.

Todos os numeros terminados em 6 e 0 estão premiados com $200.

CASA DE DETENÇÃO

Nota dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 26 de Fevereiro de 1903:

Existiam	701
Entraram	16
Sahiram	13
Existem	704
A SABER:	
Nacionaes	663
Mulheres	26
Estrangeiros	15
Total	704
Arraçoados bons	563
» doentes	24
» louco	1
Allimentados á custa propria	6
Correccionaes	110
Total	704
MOVIMENTO DA ENFERMARIA	
Existiam	24
Entrou	1
Sahiu	1
Existem	24

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 26 de fevereiro de 1903:

Abaixo assignados, estudantes da Escola de Engenharia, tendo ido a exercicios praticos da cadeira de navegação no lazarêto de Tamandaré, succedeu que fôram forçados a voltar por terra, pelo que pedem que se lhes mande restituir a quantia de 19$800, despendida com as suas passagens de Gameileira a Cinco Pontas, na Estrada de Ferro Sul de Pernambuco e de accôrdo com o artigo 204 do regulamento vigente.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Rodolpho de Albuquerque, amanuense da Escola Normal, pedindo o pagamento da quantia de 82$000, que se acha escripturada, proveniente de despesas feitas na mesma Escola, com o expediente e asseio, relativo aos mezes de abril a junho de 1901.—Deferido, com officio desta data ao sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

José Octaviano da Rocha Mello, professor publico estadual da escola preliminar do sexo masculino de S. Bento, requerendo justificação de fitas.—Justifico.

Monsenhor Caserino Tavares Dias, procurador da mitra episcopal, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 240$000, proveniente do aluguel da casa que serve de cadeia no municipio de Olinda, pertencente a mesma mitra, relativo aos mezes de julho a dezembro do anno proximo passado.—De accôrdo com as informações, auctoriso o pagamento.

José Firmino de Souza e Silva, solicitando indemnisação da quantia de 95$380, proveniente do fornecimento de luz e agua feito ao quartel e cadeia do municipio de Afogados de Ingazeira, de julho a dezembro do anno findo.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Maria Joaquina da Conceição, mulher do sentenciado Claudino Florentino de Barros, actualmente no presidio de Fernando de Noronha, pedindo licença para viver em companhia de seu marido naquelle presidio.—Indeferido, em vista da informação do director do presidio de Fernando de Noronha em officio n. 24 de 23 do corrente.

Tranquillino Odeno da Costa, sentenciado, pedindo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito do municipio de Agua Preta, para mandar certificar.

José Antonio de Almeida e Silva, sentenciado, requerendo certidão.—Entregue-se o presente requerimento, onde está passada a certidão pedida, por intermedio do sr. dr. chefe de policia.

João Geraldo de Oliveira, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o sr. dr. procurador geral do Estado.

Joaquim Marques da Silva, sentenciado, pedido para ser posto em liberdade, visto ter terminado a pena que lhe foi imposta.—A pena imposta ao peticionario só ficará extincta em 26 de novembro do anno vindouro, conforme consta da informação do dr. juiz de direito das execuções criminaes.

Manoel Barbosa Diniz Filho, sentenciado pedindo sua transferencia da Casa de Detenção para o municipio de Limoeiro, afim de ser submettido a julgamento.—O supplicante foi condemnado no médio do art. 330 § 4.° do codigo penal e não mandado a novo julgamento como allega, pelo accordam do Superior Tribunal de Justiça, de 28 de novembro de 1902.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 25 de fevereiro de 1903:

Bacharel Pedro Camillo Callado Gayão, promotor publico do municipio de Cimbres.—Informe o dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Impresa do *Diario de Pernambuco*.—Deferido, com officio desta data ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm. sr. dr governador do Estado do dia 26 de fevereiro de 1903:

Francisco Tavares da Silva Cavalcante, na qualidade de procurador da Companhia Trasporte de Goyanna, pedindo pagamento a quantia de 4:781$040, dos serviços executados nas pontes grande e pequena de agua-fogo e na de Arataca.—Informe a 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.

Filden Brothers, pedindo pagamento da quantia de 461$668, importancia do gaz consumido nos fornos de incineração.—Deferido com o officio de hoje á Secretaria da Fazenda.

TRIBUNAL DO THESOURO

Despachos do dia 26 de fevereiro de 1903:

José de Azevêdo Moreira.—Indeferido.

José Gomes Leal.—Deferido, em vista das informações, afim de ser considerado irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 21 da rua Duque de Caxias, freguezia de Santo Antonio, aquelle que vier estabelecer-se em dito pavimento.

José Peixoto da Silva.—Deferido, em vista das informações, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 41, da rua da Victoria, do municipio de Palmares, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

André José Domingues.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima, de accôrdo com a lei n. 225, a casa de propriedade de André José Domingues, sita na estrada da Mattinha, sob n. 3, freguezia da Graça, emquanto subistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 1544.

Aurelio Greca.—Deferido, em vista das informações, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do predio n. 59, da rua do Guararapes, freguezia do Recife, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Maria Lucinda Ferreira da Cunha.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima, de accôrdo com a lei n. 2125, a casa de propriedade de Maria Lucinda Ferreira da Cunha, sita na rua Visconde de Goyanna, sob n. 19, freguezia da Bôa-Vista, emquanto subsistirem a favor da proprietaria as condições da lei n. 1544.

Juvencio da Silva Santos.—Deferido, em vista das informações, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 31 da estrada do Arrayal, freguezia do Poço, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Joaquina Martins Machado Ramos.—Deferido, em vista das informações, afim de ser considerado irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do quarto do predio n. 74, da rua Marcilio Dias, que se communica com a rua Tobias Barretto, freguezia de Santo Antonio, aquelle que vier a estabelecer-se em dito quarto.

Joaquim Francisco Maciel.—Deferido, em vista do que informa o collector do municipio de Olinda, afim de ficar isenta do imposto de decima, a casa de propriedade de Joaquim Francisco Maciel, sita na estrada nova de Beberibe, sob n. 12, municipio de Olinda, emquanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 1544.

Antonio Muniz Machado.—Deferido, em vista das informações, afim de serem considerados irresponsaveis pelos impostos devidos por anteriores inquilinos dos armazens n. 5 e 7 sitos no largo do Corpo Santo, freguezia do Recife, aquelles que vierem a se estabelecer em ditos armazens.

José dos Santos Oliveira.—Deferido, em vista das informações, afim de ser considerado irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 32, da rua Visconde de Inhaúma, freguezia de Santo Antonio, aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa.

Mario Gomes de Mattos.—Deferido, em vista das informações, afim de ser considerado irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do terreno murado sito na rua Marquez de Herval, sob n. 84, freguezia de Santo Antonio, aquelle que vier a estabelecer-se em dito terreno.

Fernandes & C.—Deferido, em vista das informações, afim dos peticionarios ficarem irresponsaveis pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 24, da rua Pedro Affonso, freguezia de Santo Antonio, onde os mesmos peticionarios pretendem estabelecer-se.

Bacharel Luiz da Silva Gusmão.—Restitua-se a quantia de 20$000, nos termos da informação da Sub-Directoria da Contabilidade.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 27 de fevereiro de 1903:

Loureiro Barbosa & C.—Indeferido, por não estar a certidão apresentada nas condições exigidas pela lei do orçamento, devendo a importancia em deposito passar a constituir renda do imposto.

José Bruno Amancio, Manoel dos Santos Cavalcante de Barros, Anna Carolina Silveira de Miranda, Joanna Amorim, Clara Maria do Rosario, Delphino Carneiro da Silva Sobral.—Informe a 1.ª secção.

Leopoldino Cesar de Souza Moraes, Satyro da Rocha Pereira, Aridorio Lima, Pedro Alexandrino Maia e Silva, Manoel Domingues, Leite Bastos & C., Bernardino Alonso, Junta Administrativa da Santa Casa de Misericordia.—A' 1.ª secção.

Rodrigues Lima & C.—Informe a 3.ª secção.

Manoel de Souza Cordeiro e Pinto Alves & C.—Com officio ao dr. director geral do Thesouro.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 26 de fevereiro de 1903:

Pinto Alves & C., Casemiro Alves de Souza, Nogueira & Pinto e Fielden Brothers.—Informe a Sub-Directoria da Contabilidade.

Manoel Martins Campos, Ernesto Arcelino de Barros Franco, Alfredo Costa & C., Antonio Santa Rosa, Antonio Eugenio da Silva e Claudomira dos Prazeres Fonseca de Medeiros.—Haja vista o sr. dr. procurador fiscal.

Antonio Curnier, Alexandre de Freitas, Antonio José de Carvalho Macahyba e Francisco Bernardino Lisbôa.—Informe a Recebedoria.

Nicolau Luiz Diseu e Amelia Carolina de Sampaio Miranda.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção.—N. 44. — Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 27 de fevereiro de 1903.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que fôram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Messias Ferreira Borges e Vicente Ferreira Barboza, vindos de Nazareth, o primeiro como sentenciado e o ultimo, como criminoso, Luiz Branco ou Manoel Lopes da Silva, conhecido por *Branco*, remettido pelo delegado de Olinda, como criminoso em Ipojuca.

A' ordem do dr. delegado do 1.° districto da capital, Maria Paula da Conceição e Roque José dos Santos, por embriaguez.

A' ordem do dr. delegado do 2.° districto da capital, Antonio Luiz de Mello Avelino Antonio de Oliveira, Miguel Joaquim Francisco de Assis, Gertrudes Perpetua de Oliveira, Maria José Salomé e Maria Monica da Cruz, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Arthur da Silva, conhecido por *Calomelano*, Antonio Francisco de Lima, vulgo *Quatorze* e Joaquim Manoel Felippe de Sant'Anna, por alcunha *Catharino*, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 2.° districto de S. José, Ignacio Pereira da Silva, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 2.° districto da Graça, Manoel de tal, conhecido por *Manoel Coto* por crime de ferimentos.

Communicou-me o subdelegado de Santo Antonio que, na tarde de 24 do corrente quando passava na rua Primeiro de Março daquella freguezia o negociante Antonio Gonçalves de Oliveira, socio da firma Mendonça Santos & C., foi acommettido de congestão, fallecendo momentos depois.

Em seu poder foram encontrados cento e tantos mil réis, em dinheiro, um relogio com cadeia de ouro, dois anneis com brilhante e um de alliança, dois bilhetes da Loteria Federal, e um quinto da de Sergipe, que ficaram sob a guarda do cidadão Manoel Lopes Ferreira, da firma commercial Albino Cruz & C.

Que, naquelle dia a mulher de nome Cecilia de Oliveira, tentou pôr termo á sua existencia, atirando-se da ponte da Bôa-Vista ao rio Capibaribe.

Sobre o facto procede-se ás diligencias de accôrdo com a lei.

Scientificou-me o coronel administrador da Casa de detenção que, hontem pela manhã, falleceu naquelle estabelecimento, victima de tuberculose pulmonar, conforme declarou em attestado o medico respectivo, o sentenciado no municipio de Gloria de Goytá, Claudino Cypriano da Silva.

Em data de 15 do corrente, no logar S. Benedicto, do municipio de Quipapá, os individuos de nomes João Augusto da Silva e José Gomes da Silva, travaram lucta entre si, resultando ferirem-se mutua e gravemente.

Contra os criminosos, que foram presos em flagrante, procede o subdelegado respectivo, ás diligencias recommendados por lei.

O major Jeronymo Cavalcante da Silva assumiu em data de 7 do corrente, o exercicio do cargo de subdelegado do 1.° districto do municipio de Panellas.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
José Antonio Gonçalves Mello.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 27 de fevereiro de 1903:

Caetano de Almeida Campos, Francisco Isabella, Joaquim Francisco C. de Souza, Ladislão José Ferreira, Maria das Dôres P. Santos, Victorino D. Alves Maia Junior.—Como requerem, pagando os respectivos impostos.

Beroaldo, João Caçador & C., José Antonio Cardoso, Manoel Dias da Silva.—Satisfaçam a exigencia da directoria de obras.

Adelina Gomes da Silva Rodrigues, Belmira Antonia da Silva.—Indeferido, em vista das informações.

João Balthazar P. Barretto.—Como requer, pagos os respectivos impostos e obtida a permissão da directoria das obras publicas do Estado.

TRIBUNAES

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 27 DE FEVEREIRO DE 1903

Presidente, exm. sr. desembargador Carlos Vaz

Secretario, bacharel Correia de Almeida.

A's horas do costume presentes, os srs. desembargadores em numero legal e o procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes julgamentos.

Habeas-corpus

Do Recife:

Paciente, José Antonio de Souza Filho.

Concedeu-se a soltura unanimemente.

Aggravos de petição

Do Recife:

Aggravante, Rodolpho Layme; aggravado, Miguel Archanjo de Senna Santos.

Relator, o sr. desembargador M. Lima. Adjuntos, os srs. dezembargadores Altino de Araujo, Tavares da Silva.—Negou-se provimento contra o voto do sr. desembargador Tavares da Silva.

Do Recife:

Aggravante, dr. José Joaquim de Oliveira Fonseca; aggravado, Leal Irmãos & C.ª

Relator, o sr. desembargador Góes Cavalcante. Adjuntos, os srs. desembargadores Altino de Araujo e Tavares da Silva.—Negou-se provimento contra o voto do sr. desembargador Tavares da Silva.

Prorogação de inventario de Alexandre de Souza Nogueira.—Concedeu-se.

Idem do bacharel Leopoldo Augusto Cesar de Gusmão.—Concedeu-se.

Renovação para solicitador, de Francisco Manoel de Almeida.—Concedeu-se, contra o voto do sr. desembargador Tavares da Silva, que só permittia a provisão por dous annos.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 20 minutos da tarde.

JURISPRUDENCIA

JUIZO DE DIREITO DO LIMOEIRO

PAGAMENTO DE DIVIDAS IMPUGNADAS

No inventario do casal de Manoel Floriano Correia de Amorim concordei primeiramente no pagamento dos titulos de fls. 15 a 18, e depois tambem no da lettra a fl. 24, em cuja dacta os algarismos impressos *189* fôram aproveitados para *1901*, sem indicio de fraudulencia.

Na lettra a fl. 27 era evidentemente falsa a assignatura do acceitante: *Manoel Floriano Correia de Amorim.* Bastava confrontal-a com a do inventariante em numerosas peças do inventario, entre as quaes a petição inicial, o termo de juramento e a discripção dos bens.

A lettra a fl. 27 está firmada por Antonio Seraphim Lapenda como sacador; mas o requerimento a fl. 26, em que se pede o pagamento, está assignado por Angelo Raphael Labanca; a rogo do mesmo Lapenda; porque este não sabe ler nem escrever! Lapenda, no 1.° de abril, assignou-se na lettra, e em 18 de junho, mezes depois, não sabia escrever o seu nome!

A lettra a fl. 22 tinha no logar destinado á dacta os algarismos impressos *18*, aos quaes fôram addicionados, do modo mais natural, os algarismos *89*, ficando *1889*. Esse accressimo, ou *complemento de dacta*, está feito com a mesma tinta da assignatura do acceitante e dos dizeres, com que se encheu a lettra. Depois, e com tinta muito differente, emendaram aquella dacta para 1898.

Se não fosse essa emenda, a lettra a fl. 22 estaria prescripta.

Ainda mais. A tinta, com que se escreveu a taxa dos juros, não é a mesma com que se escreveram os outros dizeres. A taxa dos juros foi escripta posteriormente, com tinta egual á da emenda de 89 para 98.

A lettra a fl. 23 tem os mesmos vicios que a de fl. 22.

Eu não era obrigado, nos autos de inventario, a fazer accusações aos portadores dos titulos a fls. 22, 23 e 27; bastava que me oppozesse, como duas vezes me oppuz, a que ellas fossem attendidas na partilha. Não havia conveniencia em dar *explicações* antes que pelos meios ordinarios se promovesse a cobrança.

Eis o que ensina Pereira de Carvalho, *Processo Orphanologico*, § 75.

«Só deve dar-se pagamento no inventario ás dividas passivas, em que todos os co-herdeiros convierem expressamente, demittindo o dominio dos bens que hão de adjudicar-se para o pagamento dos credores.»

Em uma nota accrescenta:

«Neste caso ha uma confissão judicial, que ainda nos juizos summarios produz a via executiva: Moraes, de Execut., liv. 1, cap. 4 § 3, n. 37. Este consentimento ou confissão deve ser lançado por termo nos autos, e não produzirá effeito se qualquer dos co-herdeiros impugnar a divida, porque deverá o juiz desattendel-a, apezar da confissão de todos os outros, e das provas produzidas pelos credores—*Quod omnes tangit, ab omnibus approbari debet*. A discordancia do Curador produz o mesmo effeito, e o Curador zeloso deve sempre oppôr-se a que se decida summariamente aquillo que depende de conhecimento ordinario.»

A doutrina de que basta a opposição do Curador Geral dos Orphãos para os credores serem remettidos para os meios ordinarios, foi sempre observada no fôro do Recife pelos juizes da primeira instancia e pelo Tribunal Superior.

Devo advertir que eu não advogava sómente os interesses dos orphãos; mas, tambem, e *officialmente*, os da Fazenda do Estado.

Apezar de minha reiterada opposição, ordenou o sr. dr. juiz de direito, que na partilha se separassem bens para o pagamento dos titulos a fls. 22, 23 e 27.

Appellei da sentença que julgou a partilha feita desse modo, e expuz os motivos de minha opposição. E o Superior Tribunal, dando mais uma prova de sua imparcialidade, annullou a partilha, «em que não fôram attendidos os principios de Direito.»

Em seus artigos publicados no *Diario de Pernambuco*, aos 30 e 31 de dezembro, fez o sr. dr. Juiz de Direito a gravissima insinuação de que o accordam fôra obtido por meios criminosos! Disse elle em 31 de dezembro:

«Ao ler o venerando accordam publicado precedentemente, não foi pequena a minha surpreza, o que seja dito desde logo, com a referencia que elle fez a vicios nos titulos impugnados.

«Affirmo ao Colendo Tribunal; affirmo a quem me honrar com sua leitura que, ao tempo em que transitaram os autos em 1.ª instancia, apenas o titulo a fl. 19 apresentava emendas de datas, motivo pelo qual foi elle excluido da comprehensão do despacho de deliberação da partilha. Todos os outros guardavam as formalidades externas precisas para se não reputarem *nullos*.»

E mais adiante:

«... hoje são documentos a principio sem vicio, mas que afinal apparecem viciados!

«Com taes processos, não ha sentença, a mais juridica, a melhor sellada com a assignatura do mais digno, entre os mais dignos juizes da 1.ª instancia, que não soffrar eforma na instancia superior.»

A insinuação é absurda.

A lettra a fl. 27 não estava e *não está* emendada. Nota-se apenas que a assignatura do supposto acceitante é *evidentemente falsa*, e que a assignatura do supposto sacador está no mesmo caso, visto como alguns mezes depois ainda elle não sabia escrever o seu nome.

Quanto ás lettras a fls. 22 e 23, seria um contra-senso procurar alguem impedir o pagamento de titulos prescriptos, *modernizando-os*. Conhece-se evidentemente que essas lettras fôram acceitas com a dacta de 1889, escripta com a mesma tinta da assignatura do acceitante, etc. Se, na 1.ª instancia, ellas não tivessem a emenda de *1889* para *1898*, estariam prescriptas.

Antes de receber os autos, para dar parecer como Curador Geral, verifiquei junctamente com o escrivão a dissimilhança das assignaturas attribuidas a Manoel Floriano nas lettras a fls. 22 e 23, comparando-as com a do mesmo em outras lettras e autos do inventario; o facto relativo á assignatura de Lapenda; as dactas emendadas, etc. Quando recebi os autos declarei ao mesmo escrivão que ia mostrar aquelles vicios a diversas pessôas, e effectivamente os mostrei aos drs. Motta Junior e Marcolino, sr. Julio Pestana, etc.

—

Aproveitando o ensejo, fez-me o sr. dr. Juiz de Direito esta outra insinuação:

«Agora mesmo, ha uns quinze dias, no maximo, no inventario do espolio de d. Sephora de Moura Cavalcante, entre o passivo, foi apresentada uma lettra de terra em que figurou *como sacador e sacado o mesmo individuo*, credor portanto de si proprio, mas nunca do espolio e o dr. Curador Geral d'Orphãos, esse mesmo que *tanto escrupulo* manifestou no inventario de Manoel Floriano, não teve uma duvida a offerecer e ainda n'um silencio compromettedor annuiu ao pagamento! No entanto eu vi naquella regularidade um quer que fosse digno de exame e de indagações em favor dos menores e herdeiros e por isso, sem attenção ao — ACCORDO — removi a questão para as vias ordinarias e parece-me que não excedi de minhas attribuições.»

A incoherencia das ultimas palavras deixa perceber a inexactidão das primeiras. Pois então pede-se o pagamento de uma lettra, *em que não figura como devedor o casal inventariado*, e o sr. dr. Juiz de Direito viu apenas nesse titulo, *um quer que fosse digno de exame*, e removeu-o *para as vias ordinarias?!*

Maria Antonia de Medeiros sacou uma lettra de 285$000 rs., *assignando-se no logar competente*. Manoel de Moura Cavalcante acceitou a mesma lettra, escrevendo no logar competente a palavra *acceito*, a dacta e sua assignatura. Mas, ignorando o prestimo de uma linha em branco, abaixo da lettra, com as palavras *Ao Sr.*, escreveu ahi Manoel de Moura, (o acceitante) o nome da sacadora. Segue-se que o devedor não é o *acceitante*, mas a propria Maria Antonia de Medeiros?!!!

Houve mais franqueza neste despacho proferido nos autos:

«Leve-se em conta as dividas passivas não impugnadas excepto a constante do titulo a fl. 21, onde figurando como sacador e sacado o mesmo individuo *e acceitando um terceiro* torna-se irregular e por isso susceptivel de maior indagação que terá logar em vias ordinarias para onde removo o interessado.»

Os herdeiros hão de ser infallivelmente condemnados, com accrescimo de juros e custas.

—

No ultimo artigo do sr. dr. Juiz de Direito ha duas insinuações, que não se referem a mim, e entretanto não deixarei sem resposta. Esta é a primeira:

«Hontem era no processo do professor Feijó que levava-se ao Superior Tribunal, como depoimentos de testemunhas da formação da culpa, os depoimentos prêstados em uma justificação adrede preparada...»

Não é exacto. O professor Feijó *requereu ao sr. dr. Juiz de Direito* mandasse que o escrivão Ernesto Cavalcante desse por certidão *os depoimentos das testemunhas na justificação prestada perante o dr. Juiz Municipal.* A certidão foi passada nesse mesmo requerimento. O Egregio Tribunal, que não se fundou nesses depoimentos, viu que elles eram de uma justificação.

Agora a segunda:

«... mais tarde é n'um instrumento d'aggravo seguido sem procuração do advogado que o minutou, mas que denunciada a omissão, *surge nos autos essa procuração*, como affirmou-o na imprensa o interessado Bacharel Marcolino Ferreira Lima..»

Tambem não é exacto. A procuração constituindo o sr. dr. Joaquim Tavares de Mello Barretto foi juncta aos autos em 12 de novembro de 1901. Em 12 de maio de 1902 fez aquelle distincto advogado a primeira minuta que se acha nos referidos autos.

E' possivel que a procuração não tenha sido transcripta no traslado; mas o advogado que no 1° de agosto de 1902 minutou o recurso era o mesmo que já tinha funccionado nos autos, devidamente constituido, accrescendo que este aggravo foi procedido de carta testemunhavel. O dr. Marcolino declarou isso mesmo, e não que a procuração *surgira* nos autos depois de denunciada a sua omissão.

—

Demorei a publicação desta resposta, pelo desejo de tomar alguns apontamentos nos autos da appellação, que interpuz e que se acham ha longos mezes com vista ao patrono de Manoel Floriano Correia de Amorim. Infelizmente não pude conseguir que elles fossem entregues, ao menos temporariamente.

Eu pretendia ser um pouco mais minucioso, notando, por exemplo, que Lapenda conformou-se com a minha impugnação, nenhuma reclamação fez, entretanto o honrado Julgador mandou que elle fosse pago.

Limoeiro—fevereiro—1903.

NUNES DE OLIVEIRA.

Publicações a Pedido

NO LAR

Na sabbado ultimo, na aprazivel cidade de Jaboatão consorciaram-se o dr. Americo Vespucio Carneiro Leão, e d. Maria do Carmo Correia Leão. O acto civil realizou-se ás 5 e 1/2 e o religioso ás 7 da noite sendo testemunhas, por parte do noivo, o coronel João Paulo Carneiro de Souza Bandeira e sua digna filha, Maria Archanja Carneiro Leão e por parte da noiva o dr. Antonio Heraclito Carneiro Campello e sua digna esposa.

Os convidados voltaram em trem especial ás 11 e 1/2 da noite.

VENENO DAS COBRAS

A **Plumeria**, de Souza Soares, é um remedio considerado infallivel para os terriveis effeitos das mordeduras das cobras, ainda as mais venenosas, como *cascavel, jararaca, urutú*, e de outros animaes cujos venenos produzem a dissolução do sangue, manifestada por hemorrhagias.

Com este maravilhoso remedio têm-se curado muitas pessoas que apresentavam todos os symptomas mortaes — já quando não restava a menor esperança de salvação!

A **Plumeria**, de Souza Soares, é um remedio de tão seguros resultados como antidoto do veneno das cobras e outros animaes, que os srs. fazendeiros e mais pessôas que residem em logares do interior devem estar sempre premunidos com elle.

A **Plumeria**, de Souza Soares vende-se nas pharmacias e drogarias de FRANCISCO MANOEL DA SILVA, COMPANHIA DE DROGAS, M. J. CAMPOS E A. P. BRAGA GUIMARÃES, ao preço de 2$100 o frasco (sellado).

Nós abaixo assignados declaramos ao Commercio que, em 21 do corrente, dissolvemos amigavelmente a sociedade que gyrava sob a razão Silva Maia & C., retirando-se pagos e satisfeitos de seus capitaes e lucros os socios Francisco José da Silva Maia e Manoel Gonçalves da Silva Rodrigues, ficando o activo e passivo a cargo do socio Domingos Antonio das Rosas.

Recife, 24 de Fevereiro de 1903.
Francisco José da Silva Maia.
Manoel Gonçalves da Silva Rodrigues.
Domingos Antonio das Rosas.

Remedios externos de Souza Soares

Efficazes! Indispensaveis!

Remedio n. 1.—Para ferimentos, contusões, pisaduras, esfoladuras, etc.

Remedio n. 2.—Para feridas abertas, dilaceradas, talhos profundos, etc.

Remedio n. 3.—Para varizes das pernas, hemorrhoides, hemorrhagias, etc.

Remedio n. 4.—Para tetanos, contusão das unhas, ossos quebrados ou deslocados, vista cançada, queda do recto, etc.

Remedio n. 5.—Para ulceras cancerosas e syphiliticas, tumores cancerosos, purgações, etc.

Remedio n. 6.—Para queimaduras de qualquer especie, frieiras de 1.° grão, etc.

Remedio n. 7.—Para ferimentos estreitos e profundos, mordeduras de ratos, gatos, cachorros, picadas de agulhas e de insectos venenosos.

Remedio n. 8.—Para rheumatismo agudo ou chronico, nas juntas ou musculos.

Remedio n. 9.—Para vegetações ou excrescencias ou condylomas.

Remedio n. 10.—Para distenções torceduras, derramamentos, paralysias, frieiras de 2.° grão, etc.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do autor *S. Soares*.

Lêde *O Novo Medico* de Souza Soares, que se distribue — gratuitamente—nas principaes pharmacias e drogarias.

AVISO IMPORTANTE

Nota dos jurados que serviram na Exposição Universal Internacional de 1900 em Pariz, como arbitros do Grupo VII. Classe 40. «Productos Agricolas alimenticios de origem animal.»

ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE.—*Leon Legludic.*
VICE-PRESIDENTE.—*Henry E. Alvord.*
RELATOR.—*Claude Ripert.*
SECRETARIO.—*Achille Herson.*

JURADOS TITULADOS FRANCEZES

Fôram nomeados onze membros entre os quaes se acha o sr. **Lepelletier**. Fabricante de manteiga em Carentan Mancha.

JURADOS SUPPLEMENTARES FRANCEZES

Fôram nomeados cinco membros entre os quaes se acha o sr. **Bretel**. Margarina, em Valognes. Mancha.

Chamamos a attenção dos consumidores de manteiga para a posição importante que exerceu o sr. **Lepelletier** n'essa Sessão do Jury, o qual na qualidade de fabricante de manteiga de vacca foi nomeado perito titulado para resolver qualquer questão e classificação sobre productos lacticinios e não sobre productos fabricados com a margarina a qual elle não emprega em seu fabrico.

Para evitar quaesquer duvidas, que possam pairar no espirito do publico com a leitura de uma especie de protesto ao nosso AVISO IMPORTANTE, depositamos na redacção do «Jornal do Recife» os documentos officiaes, que serviram de base á nossa publicação, e alli o publico, ou os mais particularmente interessados, poderão examinal-os a contento, convencendo-se de que a VERDADE É O NOSSO GUIA.

AO PUBLICO

Só pela insidia e pela calumnia conseguio assenhorear-se do mercado de Pernambuco a FAMOSA manteiga de J. Lepelletier e, de novo, vendo fugir-lhe o mercado em favor da mais apreciada das manteigas — BRETEL FRÉRES —, põe em pratica os mesmos processos pouco leaes.

É sabido do illustrado publico pernambucano que as leis francezas não consentem ABSOLUTAMENTE a exportação de manteiga que não seja chimicamente analysada e que é prohibida a importação em França da MARGARINA.

Demonstra-se, pois, que a manteiga BRETEL-FRÉRES é incontestavelmente pura e para destruir a calumnia dos propagandistas torpes e gratuitos, accrescentaremos que os fabricantes da especial manteiga de leite BRETEL FRÉRES, fôram nomeados membros do jury (HORS CONCOURS) na ultima Exposição Universal de 1900.

O governo de França, que não é prodigo em galardões condecorou BRETEL FRÉRES com a Legião de Honra em 1889 e em 1900.

Proclamamos, portanto, a manteiga BRETEL FRÉRES a melhor do mundo.

"AUXILIO HOMŒOPATHICO"

Esta importante obra de medicina,de J. Alvares de Souza Soares, é a **unica** que põe a homœopathia ao alcance do povo!

O *Auxilio Homœopathico*, que se acha na 4.ª EDIÇAO, expõe de forma clara e simples a maneira de conhecer e curar as molestias, sem carecer de medico nem de outro livro.

Vende-se o exemplar encardenado, com 596 pags., a 10$000, na drogaria de FRANCISCO MANOEL DA SILVA.

Ao Commercio e ao Publico

Manoel Rodrigues Alves declara ás pessôas com quem tem transações, que não se responsabilisa por qualquer debito contrahido por seu filho menor, Gregorio Rodrigues Alves, por ter este abandonado a casa paterna.

Sant'Anna—Freguezia do Poço da Panella, 24 de Fevereiro de 1903.

Manoel Rodrigues Alves.

FOLHINHA DE PORTA

PARA 1903

VENDE-SE A 200 rs.

NO "DIARIO DE PERNAMBUCO"

PENNAS — Perry, Sœnneckens, Brandauer, Mac-Niven, Mallat e d'outros fabricantes, acabam de chegar para a antiga casa LAEMMERT; assim como copiadores, pinceis, tintas copiativas, papel medicinal typos de borracha e outros artigos de typog. e papelaria, os quaes adquirem-se por preços modicos.—Rua Marquez de Olinda n. 4.—Recife.—Aqui vendem-se *blocks* memoriaes, folhinhas Laemmert para 1903 e os codigos telegraphicos « Ribeiro e Brazil ».

Trabalhos typographicos, impressos.

AVISOS

COMPANHIA TRILHOS URBANOS DO RECIFE A OLINDA E BEBERIBE

AVISO

A contar do 1.º de Março proximo, ficam supprimidos os seguintes trens extraordinarios:

De Olinda ao Recife, 6, e 8 horas da manhã, 2 horas e 5, 55 da tarde.

Do Recife á Olinda, 6, 56 e 8, 56 da manhã, 12, 50, 5 horas da tarde e 10, 30 da noite.

Recife, 27 de Fevereiro de 1903.

Bento Magalhães.
Gerente.

Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco

São convidados os socios a satisfazerem suas annuidades, vencidas em 28 de setembro, ao sr. A Paterson, thesoureiro, rua do Brum 44 (Fundição Geral). Em assembléa geral, naquella data, a annuidade foi reduzida a 20$000, ficando dispensadas as atrazadas.

O gerente,
Paulo de A. Salgado.

BANCO POPULAR

Não se tendo reunido numero legal de accionistas para a assembléa geral, convocada para hoje, convido os mesmos accionista novamente para a reunião que terá logar na séde do mesmo Banco á rua do Commercio n. 7, ao meio dia do dia 5 de Março proximo.

Recife, 27 de Fevereiro de 1903.

José Joaquim Dias Fernandes,
Director secretario.

AO COMMERCIO

Santos Araujo & C.ª, declaram ao commercio, e a quem interessar possa, que em 31 de dezembro proximo passado retirou-se de sua casa commercial o socio Belarmino Alheiro Pinto Osorio, pago e satisfeito de seu capital e lucros, ficando o activo e passivo da referida casa a cargo dos socios Albino Araujo de Oliveira Campos e José Cavalcanti da Silva Santos.

Recife, 26 de fevereiro de 1903.

Santos Araujo & C.ª.

AO COMMERCIO

Bellarmino Alheiro Pinto Osorio, declara ao commercio, e a quem interessar possa, que em 31 de dezembro proximo passado retirou-se da sociedade que tinha na casa commercial de Santos Araujo & C.ª, pago e satisfeito de seu capital e lucros, ficando assim exonerado para com a praça, ficando o activo e passivo, a cargo dos socios Albino Araujo de Oliveira Campos e José Cavalcante da Silva Santos.

Recife, 26 de fevereiro de 1903.

Bellarmino Alheiro Pinto Osorio.

BANCO POPULAR

Convido aos srs. Accionistas d'este Banco a comparecerem no dia 27 de Fevereiro, ao meio dia, na séde do mesmo Banco á rua do Commercio n. 7, afim de tomarem conhecimento do balanço e contas do anno de 1902, e parecer do conselho fiscal, assim como para proceder-se ááeleição do conselho fiscal e seus supplentes para o corrente anno.

As procurações deverão ser apresentadas á directoria tres dias antes do marcado para a reunião.

Ficam suspensas as transferencias de acções.

Recife, 12 de Fevereiro de 1903.

José Joaquim Dias Fernandes.
Director secretario.

Associação dos empregados no Commercio de Pernambuco

ASSEMBLÉA GERAL

De ordem do sr. presidente convido aos srs. associados para se reunirem na séde desta Associação, á rua da Imperatriz n. 11, domingo 1.º de março, ao meio dia, para continuar a discussão de reforma de estatutos.

O 1.º secretario,
Bruno Velloso.

COMPANHIA DO BEBERIBE

Avisa-se aos srs. concessionarios de pennas d'agua que o preço a vigorar no proximo mez de março será de rs. 6.127 para o minimo do consumo, e de 408 por metro cubico excedente, visto como a taxa media do cambio a 90 dias de vista n'este mez foi de 11 43/64 por 1000, conforme certificou a Junta dos Corretores.

Domingos Antonio das Rosas, para fins commerciaes passa a assignar-se Domingos Rosas da Silva Maia.

Recife, 24 de fevereiro de 1903.

Domingos Rosas da Silva Maia.

Banco de Credito Real de Pernambuco

De conformidade com o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, a administração deste Banco faz sciente aos srs. accionistas que em sua séde á rua do Bom Jesus n. 26 acham-se á disposição dos mesmos a copia do balanço, a relação nominal dos accionistas e a lista das transferencias das acções, durante o anno de 1902.

Recife, 25 de Fevereiro de 1903.

Manoel João d'Amorim.
Luiz Duprat.
Manoel Medeiros.

COMPANHIA DE TECIDOS PAULISTA

De conformidade com o Regulamento das Sociedades Anonymas, acham-se á disposição dos srs. accionistas, no escriptorio da Companhia, á rua do Bom Jesus n. 1, os seguintes documentos:

Copia dos balanços.
Relação dos srs. accionistas.
Lista das transferencias no anno de 1902.

Recife, 24 de fevereiro de 1903.

William John Ayres,
Director-secretario.

BANCO DE PERNAMBUCO

De conformidade com o art. 147 da lei das sociedades anonymas, acham-se á disposição dos srs. accionistas, para serem examinados, os seguintes documentos, relativos ao anno findo em 31 de dezembro de 1902: copia dos balanços, relação nominal de accionistas e lista de transferencia de acções.

Recife, 7 de fevereiro de 1903.

Antonio Pereira de Carvalho.
Director-secretario.

PERNAMBUCO CRICKET CLUB

The annual general meeting will be held on Saturday 28 d February 1903 at 8. 30 P. M., by Kind permission of Mr. Comber, athisresi pence n. 31 Torre.

Companhia Indemnisadora

De conformidade com o art. 147 do decreto n. 434 de 4 de julho de de 1891, ficam á disposição dos srs. accionistas, na sede desta companhia, á rua do Bom Jesus n. 33 os seguintes documentos relativos ao anno social findo em 31 de dezembro de 1902.

Copia dos balanços.
Relação nominal dos accionistas, e
Lista das transferencias de acções.

Recife, 18 de fevereiro de 1903.

Os directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.

COMPANHIA "TETHYS"

No escriptorio desta Companhia, acham-se á disposição dos srs. accionistas, para o respectivo exame, os seguintes documentos relativos ao anno findo.

Cópias dos balanços;
Relação nominal dos accionistas;
Listas das transferencias de acções realizadas.

Recife, 9 de fevereiro de 1903.

Os directores,
Barão de Souza Leão.
Corbiniano d'Aquino Fonseca.
Eugenio Cardoso Ayres.

COMPANHIA AMPHITRITE

No escriptorio desta companhia acham-se á disposição dos srs. accionistas para o respectivo exame os seguintes documentos relativos ao anno findo:

Copias dos balanços.
Relação nominal dos accionistas.
Listas das transferencias de acções.

Recife, 14 de fevereiro de 1903.

Os directores,
Arthur Augusto de Almeida.
José Antonio Pinto.
João José de Amorim.

Companhia Phenix Pernambucana

Acham-se á disposição dos srs. accionistas no escriptorio desta companhia, á rua do Commercio n. 46, a cópia dos balanços, a relação nominal dos accionistas e a lista da transferencia das acções relativas ao anno de 1902.

Recife, 16 de fevereiro de 1903.

Os directores,
Luiz Duprat.
José Joaquim Dias Fernandes.
João F. Baltar.

DR. SILVA LEAL

MEDICO OCULISTA

Com pratica nos hospitaes de Paris e clinicas dos professores De Wecker e Panas, dá consultas de 11 ás 2 horas da tarde, em seu consultorio á rua Larga do Rosario n. 26, 1.º andar.

Residencia—Largo da Paz n. 5, Affogados.

Chamados por escripto.

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a 1 da tarde para molestias de ouvido, nariz e garganta

DR. BERARDO. Oculista do hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consultas, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

DR. COSTA LIMA (director do Hospital Militar),

Especialista de molestias do estomago e intestinos, syphilis e suas manifestações, febres e eruptivas, tratamento estreitamento da urethra pela dilatação cradual, dá consultas das 7 ás 9 horas da manhã, no seu escriptorio e residendia—rua da Imperatriz n. 9, 1º. andar.

DENTISTA

CLINICA CIRURGICA DENTARIA DE AUGUSTO RODRIGUES

Todos os trabalhos são feitos por processos allemans e americanos—os mais perfeiçoados:

Collocação de dentes por todos os systemas modernos.

Correcção de desvios de dentes e maxillares pelos methodos mais simples adoptados na Allemanha.

Restauração de maxillares e confecção de apparelhos de prothese palatina e palato-nasal.

Extracções dentriasa com o emprego dos melhores meios deanesthesia—e tratamento de todas as molestias boccaes.

— Todos os trabalhos em ouro, platina ou outro qualquer metal e as obturações a porcelana são garantidos para sempre sem a menor alteração.

GABINETE

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 7 1.º ANDA

Consultas

Das 8 horas da manhã ás 5 da tarde.

CLINICA MEDICA

DO

Dr. Theodorico Padilha

MEDICO SUBSTITUTO DO HOSPITALPEDRO II

Dá consultas e recebe chamados para o exercicio de sua profissão á rua do Cabugá n. 16, ou em sua residencia á rua Gonçalves Ferreira Junior n. 12, em Olinda.

CONSULTAS DE 12 ÁS 3 DA TARDE

ANNUNCIOS

TAINHAS
EM SALMOURA
ESPECIAES
VENDEM
SANTOS DA FIGUEIRA & C.
RUA DA CADEIA N. 54

LIVROS

Vende-se por qualquer preço para desoccupar logar, um grande lote, diversas obras.

Rua dos Pires n. 31, 1.º andar.

Casacas e clacks

Casa especial

ALFAIATARIA RODRIGUES

Rua Barão da Victoria n. 48 A

ESQUINA DA DE SANTO AMARO

TODO O MUNDO

está interessado e deve conhecer a última

MARAVILHA

A SERINGA de **JORRO DE REDOMOINHO**

para uso vaginal. Injecta e absorve. A melhor, mais segura e commoda.

Lava instantaneamente. ¡Não acceiteis qualquer outra! Si o boticario não as tem, fazei com que elle as peça a

LANMAN & KEMP, NEW YORK.

Unicos Agentes.

DYSPEPCIAS E ENXAQUECAS

CURA-SE com o DIGESTIVO MOJARRICTA, se houver perseverança do paciente usar sem interrupção de 6 a 18 tubos do medicamento. Não é panacéa, milhares de attestados do Brazil como de todo o mundo isso attestão. Depositarios no Brazil: Silva Araujo & C. do Rio de Janeiro, e nas melhores pharmacias dos Estados será encontrado á venda.

ALFAIATARIA CAXIAS

DE

CAMPOS & C.ª

35—RUA DUQUE DE CAXIAS—35

Defronte da typographia do Diario

Tem excellentes costumes de qualidades variadas por preços muito modicos.

ALUGA-SE CASACAS NOVAS

Lei das fallencias

DE 16 DE AGOSTO DE 1902

VENDE-SE A 1$500

No escriptorio do «Diario»

UMA GRANDE INVENÇÃO.

Reconhecidas as virtudes do oleo de figado de bacalhao no rachitismo, enfermidades do peito e outras se luctou durante muito tempo com o incoveniente de seu cheiro e sabor desagradaveis que impossibilitavam sua administração. D'ahi nasceu a idea de ajuntal-o emulsivos em apparelhos apropriados para

Emulsão de Scott

e

Oleo de Figado de Bacalhao com Hypophosphitos de Cal e Soda

produzir um creme agradavel ao paladar. Scott & Bowne fóram mais além e associando-o os hypophosphitos de cal e soda, que são os reconstituintes mais poderosas que se cónhecem na medicina, produziram uma combinaçao feliz que dá gordura e fortaleça aos tecidos e pulmões, cal aos ossos, phosphoro ao cerebro e soda ao sangue.

Deve exigir-se sempre a legitima Emulsão de Scott que leva a marca do homem com bacalhao as costas.

SCOTT & BOWNE, Chimicos, Nova York.

A' venda nas Drogarias e Pharmacias.

Padaria democrata

30—RUA DUQUE DE CAXIAS—30

Beirão & Almeida

Unicos fabricantes das acreditadas e apetitosas bolachas em diversos formatos e rosquinhas denominadas *Democratas*, fabricadas todos os dias uteis, assim como doninhas, seu Anastaço e donzellas, feitas com manteiga, proprias para cha, além de muitas outras qualidades, inclusive os apreciaveis brotinhos e massas doces. Preços sem competencia.

Encommendas com promptidao, asseio e sinceridade.

Beirão & Almeida

Rua Duque de Caxias n. 30—Recife—Pernambuco

Lei do orçamento

No escriptorio desta empreza vende-se a lei do orçamento vigente.

REFINARIA PERNAMBUCANA

DE

CAMILLO CHAGAS & C.

46—RUA DA IMPERATRIZ—46

Telephone n. 403

Tendo este estabelecimento passado por grandes reformas, os seus proprietarios pedem ao publico e ao commercio para honral-o com sua visita, afim de conhecer o trabalho e perfeição porque passou dito estabelecimento, no qual encontraram sempre:

Assucar candy.
Dito especial.
Dito de 1.ª qualidade.
Dito de 2.ª qualidade.
Dito de 3.ª qualidade.
Café em grão.
Dito moido puro—marca *Brazil*.
Chá verde e preto especial.
Milho em grão e pilado de 1.ª, 2.ª, 3.ª, 4.ª e 5.ª.

Garantindo-se servir com sinceridade e modicidade em preço.

Outro-sim encarrega-se de mandar qualquer encommenda em casa de familias e tambem vendes em grosso e á retalho para dentro e fóra da cidade, dispondo para isto de pessoal habilitado.

46—RUA DA IMPERATRIZ—46

Recife, 17 de fevereiro de 1093.

CAMILLO CHAGAS & C.

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medica mentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

PAPEL PARA IMPRESSÃO

Vende-se no escriptorio desta Empresa.

INSTITUTO PERNAMBUCANO

FUNDADO EM 1890 PELO DR. VIRGINIO MARQUES

Palacete do extincto Club Carlos Gomes

RUA DO VISCONDE DO RIO BRANCO N. 71
(ANTIGA DA AURORA)

Grande estabelecimento de educação e ensino, reabre suas aulas no dia 5 de janeiro.

CURSO PRIMARIO,
CURSO DE PREPARATORIOS,
CURSO DE MADUREZA,

Aulas praticas de francez e inglez. Ensino de desenho e musica vocal e instrumental. Educação civica e religiosa. Gymnastica escolar.

O curso primario está a cargo do director, auxiliado pelos srs. Gaspar Loyo, academico de direito, Rodrigo de Almeida, academico de engenharia e Manoel Duarte.

CORPO DOCENTE—Drs. Virginio Marques, José Bandeira de Mello, Pedro Celso Uchôa Cavalcante, Trajano Temporal de Mendonça, Gaspar Loyo, Rodrigo de Almeida, Manoel Duarte e o director do estabelecimento.

PROFESSORES DE MUSICA—Henrique Jorge e Lourenço Thomaz da Silva.

PROFESSOR DE DESENHO—Rodrigo Lima.

Aceita alumnos internos, semi-internos e externos.

O INSTITUTO tem ultimamente passado por grandes reformas e convida aos senhores paes de familia a fazerem-lhe uma visita.

ESTATUTOS á disposição de quem quizer conhecer a sua organização interna, condições de matricula.

O DIRECTOR,
BACHAREL CANDIDO DUARTE.

COLLEGIO PRYTANEU

INTERNATO E EXTERNATO PARA MENINAS

DIRIGIDO POR CLOTILDE DE OLIVEIRA

Reabrio suas aulas no dia 20 de Janeiro

Admitte alumnas INTERNAS, SEMI-INTERNAS e EXTERNAS

RUA DA SOLEDADE NS. 94 E 96

ESTATUTOS Á DISPOSIÇÃO

NUNCA APPLIQUE-SE UM VESICATORIO NÃO SENDO O VESICATORIO DE ALBESPEYRES

O MAIS EFFICAZ E O MENOS DOLOROSO DE TODOS OS VESICATORIOS

Acha-se em pedaços de todos os tamanhos NAS PRINCIPAES PHARMACIAS do MUNDO

DEPOSITO GERAL: FUMOUZE-ALBESPEYRES. 78, Faub' St-Denis, Paris.

IMPORTANTE LOTERIA DA BAHIA

SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO

2.000:000 POR 200 REIS

QUARTA-FEIRA, 4 DE MARÇO

10.000:000—POR MIL REIS

Extracção todas as quartas e sextas-feiras.

Brevimente extracções diarias inclusive os domingos com varios planos.

Os bilhetes acham-se á venda em todas as casas lotericas e na agencia *A FORTUNA*, praça da Independencia n. 32 a 38—J. CASTRO.

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brazil—e fabrica uma variedade de medicamentos.

IMPORTA E EXPORTA

E' proprietaria do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO de Hermes Peira de Souza e dos preparados de JURUBEBA de Bartholomeu & C. (successores).

DROGARIA E DEPOSITO: á rua do Marquez de Olinda ns. 24 e 26

LABORATORIO:—Á RUA D. MARIA CESAR N. 26.

Endereço telegraphico:—DROGARIA—Caixa postal n. 120

Manteiga Lepelletier

É A MAIS PURA QUE SE PODE FABRICAR

Seu consumo é Universal. Grande fornecedor do mercado inglez e da *Compagnie Messageries Maritimes*.

Chamamos a attenção dos leitores para o **Aviso Importante** nas solicitadas do *Jornal do Recife* e do *Diario de Pernambuco*

Curso Preparatorio

(FUNCCIONADAS 8 HORAS DA MANHÃ ÁS 4 DA TARDE)

Dirigido pelos engenheiros Moraes Rego, Hernilio de Oliveira e professor S. Magalhães.

Aulas de todas as materias, cujos exames devem ser prestados no Gymnasio Pernambucano ou em outros estabelecimentos congeneres.

Ensino por methodos faceis e modernos, de accôrdo com o programma official.

Curso nocturno—Aulas praticas, ensino por systema intuitivo, das linguas ingleza, franceza e italiana; contabilidade commercial.

Lições em casas particulares—Mathematicas e linguas.

Rua Larga do Rosario n. 36, 1.º andar.

PAPEL E TINTA

DE

IMPRESSAO

COSTA LIMA & C.ª

RUA DA MADRE DEUS N. 28

FOLHINHA DE PORTA

PARA 1903

Vende-se á 200 rs.

NO DIARIO DE PERNAMBUCO

AS GOTTAS CONCENTRADAS DE

FERRO BRAVAIS

São o mais efficaz remedio contra DEBILIDADE, FALTA DE FORÇAS, ESGOTAMENTO ANEMIA, CLOROSE, CORES PALLIDAS.

Sem cheiro nem sabor o Ferro Bravais é recomendado por todos os Medicos do mundo. *Não da prisão de ventre. Não ennegrece os dentes.* Dá em pouco tempo.

SAUDE - VIGOR - FORÇA - BELLEZA

Desconfiar das imitações. — *Só se vende em Gottas e em Pilulas*

Em todas as Pharmacias ou Drogarias. **Deposito: 130, r. Lafayette, PARIS**

INSTITUTO AYRES GAMA

Grande estabelecimento de instrucção fundado e dirigido pelo

BACHAREL ALFREDO DE ALBUQUERQUE GAMA

RUA DO HOSPICIO N. 1,0

Reabriu suas aulas no dia 10 de Janeiro continuando a manter os seguintes cursos:

Primario—de accôrdo com os methodos mais modernos e intuitivos, sendo o ensino de leitura rigorosamente feito pelo methodo JOÃO DE DEUS.

Secundario—comprehendendo todas as materias exigidas pelos programmas officiaes para as matriculas em qualquer dos cursos de ensino superior da Republica.

Commercial—estudo pratico de linguas, escripturação mercantil, correspondencia epistolar, tendo-se em vista o ensino mais pratico possivel de todas as materias necessarias aos que se propoem á vida commercial.

Continúa a acceitar alumnos **internos, semi-internos e externos**, dispondo de um corpo docente de reconhecida competencia.

VASTAS ACCOMMODAÕCES, ASSEIO E HYGIENE

SABUGUINA

Medicamento Veterinario

PREPARADO POR

F. SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o *SANG UE CATARRO, TOSSE* e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. **A SABUGUINA**, não é um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.

Trata-se, portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do *BOI, BURRO CAVALLO* e diversos outros animae quando atacados destas molestias.

PREÇO DA GARRAFA 4$000

DEPOSITO NA DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

RECIFE

ATTENÇÃO!!

Virgilio Cunha, recebeu um lindo sortimento de gravatas, botinas, camisas, meias, chapéos, bengalas, collarinhos, estractos dos melhores fabricantes de Pariz, e uma chic colleção de casimiras e brins. Roupas por medidas, rua do Cabugá n. 16.

Casa especial de artigos para homem

VENDE-SE

No escriptorio desta Empresa vende-se uma machina *Marinoni* para o formato do *Diario de Pernambuco*

MANTEIGA BRETEL FRÈRES

A MELHOR DO MUNDO

Encontra-se á venda em todas as mercearias de primeira ordem e no armazem de Francisco Pinto & C successores de João Fernandes de Almeida

Travessa da Madre Deus ns. 21 e 23

RECIFE

Bazar domestico

Completo sortimento de:
Ferragens e cutilarias,
Louça de agath,
Machinas de costura.

ENCANAMENTOS PARA AGUA E GAZ

CIMENTO PORTLAND

Especialidade em candieiros belgas e armamentos

CARNEIRO DE SOUZA & C

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 6

FUNDIÇAO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidsa e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

Agentes dos motores a petroleo de **HORNYS**

Fundição do Bowman

Tem grande deposito de **machinas, ferramentas e utencilios** para qualquer **fabrica, usina ou officina,** e especialmente

Machinas a vapor de differentes tamanhos e systemas, de varios fabricantes, inclusive Robinson, de 1 a 12 cavallos—vapor;

Caldeiras a vapor multitubulares de Fletcher, para funccionar com o fogo das fornalhas de tachas;

Caldeiras a vapor Cornish, queimando lenha e bagaço;

Rodas d'agua, bombas de motu-continuo, **moendas** e meias moendas, **taxas** de ferro batido ou fundido, cravadas e caldeadas, **arados** de differentes systemas, **crivações** para fornalha, **machinas** de descaroçar algodão.

Encarrega-se de mandar buscar na Europa e assentar, quaesquer **fabricas, usinas, apparelhos** e meios apparelhos de vacuo, **distillações** para alcool e aguardente.

O engenheiro da Fundição, sr. Augusto Clark, é especialista nos apparelhos de fabricar assucar.

Rua do Barão do Triumpho, n. 52

PERNAMBUCO POWDER FACTORY

(FABRICA DE POLVORA DE PERNAMBUCO)

Polvora de todas as qualidades em varias embalagens

ESCRIPTORIO—Rua do Commercio n. 6

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

HOJE—28 de fevereiro, ás 2 horas—44-71.ª—Premio maior . . . . . 50.000:000 réis em oitavos

ORDEM DAS EXTRACÇÕES EM FEVEREIRO DE 1903, DAS LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

2—Segunda-feira	N. 63-282.ª	Meios	15:000$000	1$500
3—Terça-feira	N. 94-52.ª	Meios	15:000$000	1$500
4—Quarta-feira	N. 80-57.ª	Meios	20:000$000	1$500
5—Quinta-feira	N. 97-51.ª	Meios	15:000$000	1$500
6—Sexta-feira	N. 63-283.ª	Meios	15:000$000	1$500
7—Sabbado	N. 103-4.ª	Vigesimos	200:000$000	15$000
9—Segunda	N. 63-284.ª	Meios	15:000$000	1$500
10—Terça-feira	N. 94-53.ª	Meios	15:000$000	1$500
11—Quarta-feira	N. 100-16.ª	Meios	25:000$000	1$500
12—Quinta-feira	N. 97-52.ª	Meios	15:000$000	1$500
13—Sexta-feira	N. 63-285.ª	Meios	15:000$000	1$500
14—Sabbado	N. 40-40.ª	Decimos	50:000$000	7$500
16—Segunda-feira	N. 63-286.ª	Meios	15:000$000	1$500
17—Terça-feira	N. 94-54.ª	Meios	15:000$000	1$500
18—Quarta-feira	N. 80-58.ª	Meios	20:000$000	1$500
19—Quinta-feira	N. 97-53.ª	Meios	15:000$000	1$500
20—Sexta-feira	N. 63-287.ª	Meios	15:000$000	1$500
21—Sabbado	N. 41-70.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
23—Segunda-feira	N. 63-288.ª	Meios	15:000$000	1$500
25—Quarta-feira	N. 80-59.ª	Meios	20:000$000	1$500
26—Quinta-feira	N. 97-54.ª	Meios	15:000$000	1$500
27—Sexta-feira	N. 63-289.ª	Meios	15:000$000	1$500
28—Sabbado	N. 44-71.ª	Oitavos	50:000$000	6$000

OS BILHETES DA ACREDITADA LOTERIA DA *CAPITAL FEDERAL* ACHAM-SE Á VENDA NAS AGENCIAS GERAES DE:

B. DE OLIVEIRA—*CASA DO OURO*—RUA BARAO DA VICTORIA N. 53—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*BOLIVEIRA*"—CAIXA DO CORREIO N. 155

MARTINS FIUZA & C.—*CASA DA FORTUNA*—RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*FIUZA*"—CAIXA DO CORREIO

ALUGA-SE na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

FREGUEZIA DA BÔA-VISTA

Becco do Veras n. 13, sobrado de 1 andar.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

Rua Marcilio Dias n. 8, loja e 2.º andar.
Rua Dr. Ivo Miquilino n. 9, sobrado de 1 andar.
Idem n. 15, casa terrea.
Travessa da Concordia n. 12, casa terrea.

FREGUEZIA DO RECIFE

Rua Marquez de Olinda n. 53, 2.º andar.
Rua da Madre de Deus n. 10 A, casa terrea.
Rua do Tuyuty, outr'ora da Lapa n. 8, loja.
Idem ns. 2 e 11, casas terreas.
Rua do Amorim ns. 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos n. 2, casa terrea.
Rua do Vigario n. 22, 3.º andar.
Idem n. 25, loja.
Idem n. 27, loja e 1.º andar.
Rua da Companhia Pernambucana n. 23, 1.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja, 2.º e 3.º andar.
Idem n. 11, 1.º andar.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Idem n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua Domingos José Martins n. 132, loja.
Idem n. 134, loja.
Rua da Restauração n. 27, casa terrea.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem n. 16, 1.º e 2.º andar.
Idem n. 35, 1.º e 2.º andar.
Rua de S. Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.

FREGUEZIA DA GRAÇA

Casa e sitio na Estrada d'Agua Fria n. 3.

ARCOS DE FERRO, vende-se no escriptorio desta Empresa.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de ló, puddings, biscoutos, pasteis de nata, bôlo de rôlo e outros, canglea; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

EMPREGADO—precisa-se de um com pratica de ferragens na rua Duque de Caxias ns. 62 e 64.

ESTOPA DE FARDOS. Vende-se no escriptorio deste *Diario*.

FOLHINHA DE PORTA para 1903, vende-se a 200 rs. no *Diario de Pernambuco*.

LEI DO ORÇAMENTO VIGENTE—Vende-se no escriptorio do *Diario*.

ORÇAMENTO MUNICIPAL, encontra-se no escriptorio deste *Diario* o folheto contendo a lei do orçamento municipal em vigor.

ROUBARAM da estrebaria do engenho Caxito do municipio de Jaboatão, dois cavallos, sendo um russo castrado de dez annos mais ou menos, bom andador baixo cascos pretos, não tem cicatrises de cangalha.
Outro rudado, cascos pretos, seguro na Companhia Equestre, com uma fistula acima da venta e muito bom andador baixo; não são grandes cavallos e não estão gordos.

VENDE-SE uma casa na rua de Henrique Dias n. 20; quem desejar compral-a dirija-se á mesma rua, na venda n. 9 A.

VENDE-SE por modico preço duas columnas de ferro para grande pavimento.
Vêr e tratar na *Fundição Geral*, 38 rua do Brum.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Bacharel José Domingues Maia Junior

Maria Evangelista de Freitas Maia e filhas, José Domingues Maia, Luiza Generosa de Oliveira Maia, Domingos Pinto de Freitas e sua familia, José de Oliveira Mello, Manoel Procopio de Oliveira e filhos, Josephina Cecilia de Paula Amorim, seu filho e nora, sinceramente compungidos pelo infausto passamento de seu prezado esposo, pae, filho, genro, cunhado, sobrinho e primo, bacharel **José Domingues Maia Junior**, agradecem sinceramente ás pessoas que se dignaram acompanhar o enterro e novamente convidam aos parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar na Matriz da Bôa-Vista, as 8 horas da manhã do dia 28 do corrente, antecipando o seu profundo reconhecimento.

João de Aquino Fonseca

Maria Eugenia da Silva Fonseca, seus filhos, genros noras, netos, irmãos e cunhados agradecem ás pessôas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu finado esposo, pai, segro, avô e cunhado João de Aquino Fonseca, e de novo rogam-lhes a fineza de assistirem ás missas que por sua alma mandam resar na veneravel Ordem Terceira de S. Francisco, ás 8 1/2 horas da manhã do dia 2 de Março (Segunda-feira,) confessando-se desde já gratos a todos que se dignarem de comparecer.

Firmo Felinto de Souza

Para assistirem á uma missa que será celebrada no dia 2 de Março proximo, ás 8 horas da manhã, na egreja de Nossa Senhora do Carmo, por alma de **Firmo Felinto de Souza**, convida-se aos seus parentes, amigos e collegas.

LEILÕES

LEILÃO

Do hotel sito á travessa do Livramento n. 23, constando de moveis, louça, vidros, telhas de zinco e diversas bemfeitorias, como sejam: encanamento d'agua, gaz, uma divisão para escriptorio e outras, garantindo-se a chave da casa ao comprador das mesmas.

Sabbado, 28 do corrente
A'S 11 HORAS
Na travessa do Livramento n. 23

O agente Gusmão autorizado pelo proprietario do referido hotel fará leilão do mesmo.

LEILÃO DE PREDIOS

CONSTANDO:

De um sobrado n. 54, á rua do Amorim, freguezia do Recife com 4 portas de frente no pavimento terreo em salão, inclusive a da escada, 4 janellas de frente no pavimento superior, estando o referido sobrado em reedificação, pertencente aos executados José da Silva Loyo e filhos.

Uma casa n. 20 B, edificada parte de pedra e cal e parte de taipa, á rua do Quiabo, na freguezia de Afogados, com 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e quintal em aberto, pertencente ao executado Antonio Ferreira da Silva.

Uma casa de pedra n. 8, no primeiro bêco da travessa dos Remedios, freguezia de Afogados, com 2 janellas e 1 porta de frente, 1 janella em cada oitão, 2 salas, 1 gabinete, 3 quartos, cozinha fóra, com grande sitio arborisado, em aberto, cacimba e terreno proprio, pertencente ao executado Americo de Sá e Albuquerque.

Uma casa de taipa n. 158 na estrada do Gequiá á Jaboatão, no logar denominado Paul, freguezia de Afogados, com 3 janellas de frente, 1 porta no oitão, 2 salas, 2 quartos, uma puxada ao lado do sul com 1 quarto, cozinha fóra e quintal em aberto, pertencente ao executado Antonio José do Carmo.

Uma casa n. 13, á estrada do Gequiá á Jaboatão, na freguezia de Afogados, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna e quintal em aberto, pertencente á executada Maria Sebastiana Cavalcante.

Terça-feira, 3 de março
A'S 11 HORAS
Na rua do Bom Jesus n. 62, 1.º andar (deposito da agencia) por occasião do leilão de moveis alli

O agente Gusmão, autorisado por mandado do exm. sr. dr. juiz dos feitos da fazenda do Estado, fará leilão dos predios acima descriptos.

ANNUNCIOS MARITIMOS

HAMBURG AMERIKA LINIE

O paquete **PRINZ ADALBERT**, é esperado do sul até o dia 13 de Março e seguirá depois da demora necessaria para **Hamburg** tocando em **Madeira, Lisbôa e Bologne** s/mer.
Este paquete, que é completamente novo, fazendo sua primeira viagem, tem magnificos commodos para passageiros e tocará neste porto si se offerecer numero sufficiente de passageiros.

O paquete **PRINZ WALDEMAR**, é esperado da Europa até no dia 2 de Março e seguirá depois da demora necessaria para **Santos e Rio de Janeiro**.
Este paquete é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos senhores passageiros.
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.
Para passagens, carga, frete etc. trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5,
1. ANDAR

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O paquete **JABOATÃO**, (commandante A. Guimarães), segue nestes poucos dias para **Santos e Rio de Janeiro**
ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana [illegible]

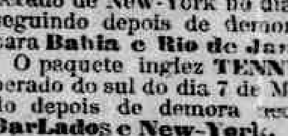

LAMPORT E HOLT LINE

O paquete inglez **COLERIDGE**, é esperado de New-York no dia 7 de Março, seguindo depois de demora necessaria para **Bahia e Rio de Janeiro**.
O paquete inglez **TENNYSON**, é esperado do sul do dia 7 de Março, seguindo depois de demora necessaria para **Barbados e New-York**.
Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente,

JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 15 (1.º ANDAR)

NORDDEUTSCHER LLOYD

O paquete **AACHEN**, é esperado da Europa até o dia 2 de Março e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Rio de Janeiro e Santos.**

O paquete **WITTEMBERG**, é esperado do sul até o dia 5 de Março e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisboa, Antuerpia e Bremen.**
Entrará no porto e recebe passageiros.
Para carga, frete etc, trata-se com os agentes.
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia dentro de 3 dias depois da entrada dos generos da Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

NEESEN & C.
N. 4—CAES DORAMOS—N. 4

LLOYD BRASILEIRO

O paquete **MARANHÃO**, commandante Salgado de Menezes, é esperado dos portos do sul no dia 2 de Março.
Seguirá no mesmo dia para a Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Santarem e Manaos.

O paquete **MANAOS**, (commandante Corte Real), é esperado dos portos do norte no dia 1 de Março.
Seguirá no mesmo dia para Maceió, Bahia, Victoria, e Rio de Janeiro.
As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.
As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.
Aos srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10, dos conhecimentos que é a seguinte:
No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga, dentro de 3 dias depois de realisada. Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.
Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C
RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

O PAQUETE

LIGURIA

E' esperado do sul no dia 28 do corrente e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por **S. Vicente, Lisbôa, Coruna e La Pallice.**

O PAQUETE

VICTORIA

E' esperado da Europa até o dia 21 de Março e seguirá depois da demora do costume para **Valparaizo**, com escala por **Bahia, Rio, Montevidéo, Punta Arenas, Coronel e Talcahuano.**
A Pacific Steam Navigation Company, de accôrdo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante, emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª, e 2.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios da dias Companhias.
Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes

RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.º ANDAR
Wilson Sons & C. Limited

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR DO MARANHÃO

O paquete **CONTINENTE**, presentemente neste porto seguirá depois de curta demora para **Santos e Rio de Janeiro.**
Para carga, passagens e encommendas trata-se com os agentes.

Amorim Silva & C.
Rua do Commercio n. 42 1º andar

EDITAES

EDITAL

O doutor Francisco Botelho de Andrade, juiz de direito do municipio de Palmares, deste Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.:
Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que a requerimento do inventariante do espolio do finado João Fernandes Marques e, de accôrdo com os demais interessados, serão vendidas e arrematadas em hasta publica, pelo porteiro dos auditorios, no dia nove de março proximo, ao meio dia, no predio da Municipalidade, em audiencia deste juizo, nesta cidade de Palmares, por quem mais der e maior lance offerecer, as dividas activas pertencentes ao referido espolio, constantes da relação seguinte: lettras — doutor, João Zeferino Pires de Lyra 1:000$000, Manoel Ferreira de Araujo, 1:350$000, Antonio Gabriel Pereira de Lyra, 4:120$530, Francisco Antonio Ribeiro, 1:200$000, João Evangelista da Silva, 1:600$000, Vicente Francisco Ferreira, 285$000, Mathias de Senna e Silva, 6.667$940, Henrique Velloso Freire, 2:508$000. Sem titulos: Peregrino Affonso Ferreira, 7:300$000, capitão Felippe Nery Affonso Ferreira, 100$000, Laurindo Ferreira da Silva, 240$000, Herculano Laurindo Pitú, 1:600$000, José Bernardino Ferreira da Silva 607$270, Miguel Del Telto, 2:976$300, José da Silva, 100$000, Manoel Ribeiro Zuza, 160$000, Herculano de Almeida, 1:771$750, João Zeferino Alves, 690$000, Mathias de Senna e Silva, 2:000$000, José Nobre de Carvalho, 1:000$000, total 38:274$790.
Assim, serão vendidas e arrematadas ditas dividas, no dia, hora e logar acima designados, por quem mais dér e maior lance offerecer, servindo de base á licitação a offerta de 1:000$000 pelo credor Joaquim Agostinho de Mello. E para constar mandei passar o presente edital, que vae por mim assignado e competentemente sellado, que será affixado no logar do costume, extrahindo-se duas copias, uma que ficará junta aos respectivos autos, e outra para ser publicada no *Diario de Pernambuco*.
Passado nesta cidade de Palmares, aos 26 de fevereiro de 1903.
Eu, Ursino Teixeira de Barros, escrivão, o escrevi.—O juiz de direito—*Francisco Botelho de Andrade.*
(Estava legalmente sellado). Certifico, que o edital constante da copia retro foi affixado hoje no logar do costume, dou fé. Palmares. Era ut retro. O escrivão, *Ursino Teixeira de Barros.*
E mais se não continha no edital aqui fielmente copiado do proprio original, a que me reporto e dou fé.
Palmares. Era ut retro.
O escrivão,
Ursino Teixeira de Barros.

EDITAL

De ordem do exm. sr. dr. prefeito, e na conformidade do preceituado no art. 1.º das disposições geraes do regulamento expedido pela Prefeitura em 17 de janeiro de 1902, faço publico aos interessados inclusive ás companhias de seguros estabelecidas nesta capital, que nos dias 28 do corrente e 2 de março proximo, ás 11 horas da manhã, proceder-se-á successivamente á vistoria nas caldeiras usadas nos seguintes estabelecimentos: Companhia Ferro Carril, á rua do Brum, Rossbach Brothers, fabrica á rua Visconde do Rio Branco ns. 167 e 169, Elisa de Macêdo, fabrica de cajú, em Santo Amaro das Salinas; devendo os proprietarios de ditos estabelecimentos pagar adiantadamente a importancia das respectivas vistorias, na conformidade do art. 1.º das citadas disposições.
Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 27 de fevereiro de 1903.
O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL N. 48

Directoria do Interior e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 23 de fevereiro de 1903.
Faço publico, de conformidade com o art. 88 do regulamento de 18 de julho do anno proximo findo, que concorreram ao accesso á cadeira do sexo masculino da freguezia da Varzea, os professores Francisco de Souza Magalhães e Manoel Lopes da Paz.
O director,
Antonio Gomes Leal.

EDITAL N. 49

Directoria do Interior e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 23 de fevereiro de 1903.
Faço saber as professoras em disponibilidade, Alexandrina Marques Mascarenhas de Souza e Thereza Emilia de Souza Gomes, nomeadas para regerem a 1.ª a cadeira mixta de Terra Nova em Belmonte, e a 2.ª a do sexo feminino da Escola complementar de Salgueiro, que fica marcado, a contar de hoje, o prazo de 60 dias, afim de tomarem posse e assumirem o exercicio de seus cargos.
O director,
Antonio Gomes Leal.

EDITAL

Secretaria da Industria do Estado de Pernambuco

1.ª DIRECTORIA

EXGOTTOS DA CIDADE DO RECIFE

De ordem do sr. director geral e em cumprimento ao acto de 17 do corrente, abaixo transcripto, do sr. governador do Estado, declaro que no dia 19 de maio de 1903, recebem-se nesta secretaria propostas em carta fechada, devidamente selladas para a construcção e exploração de uma rêde de exgottos na cidade do Recife.
Recife, 19 de maio de 1902.
Olympio Costa.
Chefe da secção.

Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 17 de maio de 1902.
O governador do Estado usando da autorisação que lhe foi concedida pela lei n. 523, de 28 de junho de 1901, disposições geraes, art. 1.º, n. 11 resolve determinar que a Secretaria da Industria publique editaes de concurrencia para construcção e exploração de uma rêde de exgottos na cidade do Recife, de accôrdo com as clausulas nesta data approvadas, organisadas pelo director geral das obras publicas.
Dr. *Antonio Gonçalves Ferreira.*

CLAUSULAS PARA O ESTABELECIMENTO DE UMA RÊDE DE EXGOTTOS NA CIDADE DO RECIFE.

1.ª
A empreza que se organisar tomará posse em 1903 do material da companhia actual, que nessa epocha deve reverter ao Estado, começando immediatamente a exploração do serviço e estendendo-o á nova zona.

2.ª
A zona a ser explorada deverá abranger os bairros do Recife, Santo Antonio, S. José e Bôa-Vista, estendendo-se até Afogados, Fernandes Vieira, Capunga, Magdalena e Santo Amaro, e será limitada pela linha vermelha traçada na planta que acompanha as presentes clausulas.

3.ª
A empreza deverá se occupar da remoção de materias fecaes, aguas servidas, residuos liquidos de cocheiras, fabricas, etc., que estiverem dentro dos limites da zona, incluindo as aguas pluviaes dos telhados, pateos e quintaes, que poderão ter canalisação especial para o rio.

4.ª
Poderão ser acceitas propostas para um systema de canalisação unica, que comporte tambem todas as aguas pluviaes.

5.ª
Os estudos e propostas deverão ser feitos para qualquer dos casos de que tratam as clausulas antecedentes.

6.ª
O systema de exgotto deve ser de circulação continua das materias.
Os concurrentes deverão apresentar, no caso de exclusão das aguas pluviaes, um projecto de evacuação das materias a exgottar, sem ter outra communicação com o ar da cidade, além da obtida pelas chaminés de ventillação, que serão collocadas nos syphões das dirivações e apparelhos das casas.

7.ª
Na escolha das propostas ter-se-á muito em vista a simplicidade para o bom funccionamento do systema e a sua efficacia.

8.ª
Os concurrentes deverão provar que o funccionamento do serviço será organisado de modo tal que as materias sejam removidas continuamente, permanecendo no systema o menor tempo possivel e que serão tomadas as providencias, para que no caso de obstrucção do encanamento, não sejam necessarias excavações, bem como, que sejam removidas todas as causas de infecção da cidade.

9.ª
As materias dos diversos encanamentos deverão ser conduzidas ao mar, além dos arrecifes, no local em frente á ilha do Nogueira, ou em outras quaesquer que forem julgadas convenientes, ficando a bocca do cano de descarga dois metros, pelo menos, abaixo do nivel da baixa-mar.

10
Deverão existir na rêde de exgotto, apparelhos que façam circular agua em abundancia, nos collectores e poços de visita, para facilitar o exame, concerto e desobstrucção dos encanamentos, evitando o mais possivel, a excavação das ruas, praças e quintaes.

11
Em logar de serem lançadas ao mar as materias, o governo poderá permittir á empreza aproveital-as, quando por este facto não exista inconveniente hygienico.

12
A empreza deverá fornecer agua (dôce de preferencia), em abundancia, para o funccionamento completo de todo o systema, inclusive os apparelhos dos chalets-latrinas, mictorios publicos e das casas.

13
O projecto deverá satisfazer a todas as condições hygienicas, confirmadas pela experiencia.

14
A empreza deverá construir 50 mictorios publicos e 5 chalets-latrinas, nos logares indicados pelo governo, afim de serem entregues, sem indemnisação alguma, ao governo, ou á municipalidade, que fará a conservação dos mesmos. Em cada chalet-latrina collocar-se-á 6 apparelhos, sendo 2 com *toilette*.

15
Os concurrentes deverão apresentar um ante-projecto de todas as obras, acompanhado de uma memoria descriptiva e completa do systema, seu funccionamento, de todos os trabalhos a serem executados e uma planta da cidade na escala de 1/2000.
Nesta planta devem figurar todas as canalisações com suas ramificações e accessorios, poços de visitas, registros, etc, indicação dos respectivos diametros, direcção, espessuras, declives e natureza.
Deverão apresentar tambem desenhos especiaes em escala conveniente, representando as valvulas, syphões, tanques, apparelhos e todos os accessorios da canalisação, de modo a mostrar visivelmente todos os detalhes, desenhos dos melhores typos de apparelhos de latrinas em uso com os seus accessorios e dos mictorios publicos e chalets-latrina para serem escolhidos pelo governo; desenhos das estações de serviço e machinismos com todas as dimensões; desenhos indicando o systema de lavagens, ventillação e ligação do exgotto das casas com a canalisação geral; e typos completos de uma canalisação no interior das casas, comprehendendo apparelhos, tanto para materias fecaes como para aguas servidas e pluviaes.

16
Os canos collectores que actualmente passam em quintaes das casas serão retirados, collocando-se novos nas ruas para o mesmo fim.

17
O prazo do privilegio será de trinta annos, a contar da data da approvação do contracto pelo Congresso, findo o qual todo o material do contractante comprehendendo terrenos, edificios, obras, machinismos e encanamentos em perfeito estado de conservação e funccionamento, passará a ser propriedade do Estado, sem o mesmo contractante ter direito á indemnisação.

18
Os proponentes deverão indicar as taxas a serem cobradas por apparelho de latrina.
Para as casas que tiverem mais de um apparelho, far-se-á abatimento de 20 % na taxa do segundo apparelho, 40 % na do terceiro e 50 % na do quarto em diante.
Essas taxas serão pagas pelo governo e entregues ao contractante por semestres vencidos, um terço em ouro ou papel equivalente e dois terços em moéda corrente.

19
As casas que pagarem o imposto de decima urbana até 37 mil réis, terão sobre os preços um abatimento de 50 % e as que pagarem mais de 37 até 72 mil réis terão sobre aquelles preços um abatimento de 20 %.

20
Para auxilio das despesas de fiscalisação a empreza contribuirá com a quantia de doze contos de réis annuaes, que será descontada semestralmente das quantias pagas pelo governo.

21
Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no thesouro do Estado a quantia de cinco contos de réis em dinheiro ou em apolices da divida publica.
Perderá o direito a essa caução o proponente preferido que, convidado para assignar o contracto, a isso se recusar.
Para a assignatura do contracto o proponente reforçará a primitiva caução com a importancia de quinze contos de réis que, como aquella, permanecerá no thesouro para garantia do contracto.

22
No contracto serão estabelecidas multas que variarão de um conto a quatro contos de réis que poderão ser dobradas no caso de reincidencia e deduzidas das contribuições ou da caução.

23
O governo reserva-se ao direito de escolher a proposta que lhe parecer mais vantajosa podendo recusar todas.

24
De accordo com o artigo 34 do contracto da actual empreza de exgottos, será ella preferida no caso de haver igualdade de preços.
Recife, 23 de agosto de 1901.
M. de Sá Brunet,
Director das obras publicas.

EDITAL

COBRANÇA DE IMPOSTOS

O administrador interino faz publico, para conhecimento dos interessados que com o prazo improrogavel de trinta dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, serão arrecadados á bocca do cofre os impostos abaixo indicados, relativos ao 2.º semestre do corrente exercicio.
Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas regulamentares.
Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 4 de fevereiro de 1903.
O administrador,
Marianno A. de Medeiros.

IMPOSTOS A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

50 % sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão na cidade do Recife não sujeitas ao imposto de classe.
40 % idem, idem, idem, fóra da cidade do Recife.
2$800 por tonelada de alvarenga de canôa de carga e descarga.
Taxas fixas, conforme a tabella B.
Fabrica de rapé.
Fabrica de perfumarias.
Fabrica de velas stearinas.
Fabrica de carvão animal.
Profissão de dentista
Profissão de advogado.
Profissão de solicitador.
Profissão de contador e distribuidor.
Profissão de partidor e avaliador.
Profissão de medico.
Profissão de agrimensor.
Profissão de engenheiro civil ou mechanico.
Fabrica de luvas.
Profissão de caixeiros despachantes.
Profissão de director, agente de companhia ou sociedade anonyma, quando remunerados.
Agencias de vapores.
Ajudante de despachantes.
Agentes de leilões.
Corretores.
Agentes auxiliares do commercio, conhecido por zangões e de fretamento de navios.
Tabelliães.
Guarda-livros.
Caixeiros viajantes.
Por bilhares.
Casas de penhoras.
Pensão de algodão.
Negociante ou fabrica de gelo.
Vendedores ou consignatarios, embora não tenham escriptorio de commissões.
Por linha ferrea a vapor que atravessar o perimetro da cidade.

EDITAL

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, 6 de fevereiro de 1903.
Por esta directoria se faz publico que durante o corrente mez, recebe-se, livre de multa, á bocca do cofre, os impostos de porta aberta e aferição de pesos e medidas, usados nos estabelecimentos commerciaes da freguezia de Santo Antonio.
Findo este prazo, serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art. das lettras C e D das disposições geraes da lei n. 344, orçamento vigente.
O director,
José da Cunha Liberato de Mattos.

EDITAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.
Faço saber pelo presente, que depois da respectiva audiencia deste juizo, no dia 13 de março do corrente anno se hão de arrematar por venda, a quem mais der, os seguintes bens penhorados por execução da Fazenda do Estado.

Freguezia do Recife:
A casa n. 15 á rua do Tuiuty; com 4 portas de frente em salão e pequeno saguão, tem sotão, com duas portas de frente em salão, medindo 6 metros e 20 centimetros de frente e de fundo 11 metros e 80 centimetros, avaliada por 2:000$000, pertencente a Antonio de Jesus Siqueira, hoje Manoel Fernandes Velloso.
Duas carteiras grandes de amarello para escriptorio avaliadas por 300$000 pertencentes á Companhia Phenix Pernambucana.
A casa n. 4 no becco da Pindoba com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto, corredor e pequeno quintal murado; tem sotão interno em pequeno salão, medido de frente 2 metros e 95 centimetros e de fundo 8 metros e 70 centimetros avaliada por 150$000, pertencente aos herdeiros de Manoel Gonçalves Chaves.
A meiagua n. 8 á travessa do Corpo Santo, com 1 porta e 1 janella de frente, 1 sala, 1 quarto e corredor, tem sotão interno, 1 pequeno salão, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e fundo 6 metros e 20 centimetros, avaliada por 150$500, pertencente aos herdeiros de Manoel Gonçalves Chaves.

Freguezia de S. José:
A casa n. 7 á rua do Nogueira, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 12 metros e 50 centimetros, avaliada por 600$000, pertencente a Maria Victoria da Conceição.
A casa n. 111 á rua do Coronel Suassuna com 1 porta e 1 janella de frente, 2 sallas, 2 quartos, cosinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 4 metros e de fundo 13 metros e 30 centimetros, avaliada por 500$000, pertencente ao Recolhimento da Gloria.
A casa n. 38, a qual serve de salgadeira no pontal da Cabanga, com 1 porta de frente, em salão e 3 tanques, medindo de frente 7 metros e 10 centimetros e de fundo 9 metros, avaliada por 300$000, pertencente a Manoel Paulo de Albuquerque.
A casa n. 295 C, á rua Imperial, hoje 89, com 2 portas de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e quintal cercado a varas, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 9 metros e 5 centimetros, avaliada por 300$000, pertencentes a Sabino Luiz de Brito ou Vicente Claudino Alves.
A casa n. 25 á rua do Nogueira com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha externa, saleta e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros, e de fundo 15 metros e 50 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente a Manoel Joaquim Raposo.
Os moveis seguintes: um fiteiro de amarello envidraçado, uma meza grande de amarello e 3 mochos todos os objectos em bom estado; os ditos objectos acham-se na casa á rua Vidal de Negreiros n. 26, avaliados por 60$000, pertencentes a Manoel da Costa C., hoje J. Cordeiro de Souza.
A casa de tijolo, n. 186, á rua Imperial, com 2 portas de frente, mede externamente 4 metros e 30 centimetros de frente, avaliada por 250$000, pertencente a Maria Benedicta dos Prazeres.
A casa de tijolo n. 8, á rua antiga travessa do Muniz, com 1 porta e 1 janella de frente; medindo de frente externamente 4 metros e 90 centimetros, avaliada por 2:000$000 pertencente a Maria Severina Pereira de Mesquita.
A casa n. 30, á rua Luiz de Mendonça, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 5 metros e 20 centimetros e de fundo 13 metros e 40 centimetros, avaliada por 600$000, pertencente a Theonilla Corrêa de Lima, hoje Izabel dos Reis e Silva.
A casa de tijolo sob os numeros 18, 20 e 22 á rua do Padre Nobrega, com 6 janellas e 1 portão no centro com grade de ferro, saleta d'entrada, 3 salões e diminuto quintal murado, medindo de frente 16 metros e de fundo 31 metros e 50 centimetros, avaliada por 8:000$000, pertencente a Manoel Joaquim Miranda.
Os moveis existentes á rua Imperial n.º 311. Um balcão de amarello, um relogio de parede trabalhando, avaliados por 60$000 pertencentes a Octaviano Malaquias Soares.
A casa de tijolo, n.º 33 á rua do Padre Nobrega, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha na sala de jantar e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 90 centimetros e de fundo 7 metros avaliada por 300$000, pertencente a Demetrio Acacio de Araujo.

Freguezia de Santo Antonio:
O sobrado de 1 andar e sotão n.º 26, á rua Nova da Praia com 3 portas de frente no pavimento terreo, contando a da escada em salão. O primeiro andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 3 quartos e cosinha externa, sotão interno em salão; mede de frente 6 metros e de fundo 21 metros, avaliado por 6:000$000, pertencente a Victor Neesen.
O sobrado de dois andares, nº 9, á rua do Livramento, com 1 porta larga de frente no pavimento terreo, em salão, o 1º andar tem 2 portas de frente com varanda de ferro corrida, em salão e 1 quarto; o 2º andar tem 2 janellas de frente em salão e 1 quarto, medindo de largura 3 metros e de fundo 13 metros e 90 centimetros, avaliado por 8:000$000, pertencente a Francisca, filha de Manoel Lopes Guimarães.
O sobrado de 2 andares n.º 28, á rua de Marcilio Dias, com 3 portas de frente no pavimento terreo, 1 sala anterior, 1 quarto contiguo, salão posterior e quintal murado; o 1º andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 3 quartos, cosinha externa e pequeno terraço, o 2º andar tem 3 janellas de frente, 2 salas e 2 quartos, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 19 metros, avaliado por 8:000$000, pertencente a Josepha Maria dos Prazeres.
Os moveis existentes á casa da rua Dr. Feitosa n.º 40, sendo: 1 armação de madeira e 1 balcão de madeira pintado, existentes na rua referida, avaliados por 100$000, pertencente a Maria G. Bandeira de Oliveira.

Freguezia da Bôa-Vista:
A casa n.º 8, á rua do Rosario, de Siqueira, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e quintal murado; tem sotão interno em salão, mede de frente 3 metros e 45 centimetros e de fundo 14 metros, avaliada por 400$000, pertencente a Luiz Pereira Raposo.
A meia-agua de tijolo n.º 1, á rua de Maciel Monteiro, antiga Travessa das Barreiras, dentro de um becco, com portão largo de frente, onde existem muitas outras casas: a referida meia-agua tem 1 porta e 2 janellas de frente, 1 sala, 1 quarto e cosinha interna, medindo de frente 6 metros e 40 centimetros e de fundo 3 metros e 10 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a Maria Felismina T. de Aquino ou Nicolau Miguel.
O sobrado de dois andares e sotão n.º 125, á rua do Visconde de Albuquerque, tendo um portão e duas janellas de frente no pavimento terreo e grande quintal murado: o primeiro andar tem 4 portas de frente com varanda de ferro corrida: o segundo andar tem quatro janellas de frente, o sotão não tem janellas, medindo de frente 8 metros e 50 centimetros e de fundo dezesete metros e 80 centimetros, avaliada por dez contos de réis.... (10:000$000) pertencente a Maria da Gloria V. Pereira e outra, ou Olympia Afra de Mendonça.
A casa de taipa n.º 8, á travessa de João de Barros, freguezia da Bôa-Vista, com uma porta e duas janellas de frente, duas salas, dois quartos, cozinha externa e quintal em aberto, medindo de frente 6 metros e 20 centimetros e de fundo 5 metros e 90 centimetros avaliada por trezentos mil réis (300$000), pertencente a Felicia Maria do Espirito Santo, ou Antonio da Silva ou Antonia Maria de Jesus.
O sobrado de dois andares n.º 9, á rua do Livramento, com uma porta de frente no pavimento terreo, um salão, o primeiro andar tem duas portas de frente com varanda de ferro corrida, em salão e um quarto, o segundo andar tem duas janellas de frente, em salão e um quarto, medindo de largura 3 metros e de fundo 13 metros e 90 centimetros avaliada por oito contos de réis (8:000$000) pertencente a Francisca, filha de Manoel Lopes Guimarães.
A casa n.º 25 á rua de Gervazio Pires, com uma porta e uma janella de frente, duas salas, tres quartos, cozinha externa e quintal murado, com um quarto para apparelho draynage, mede de frente quatro metros e 80 centimetros e de fundo 17 metros, avaliada por tres contos de réis, (3:000$000), pertencente a José Peretti Sevo.
A chacara n.º 1 á travessa da Estrada do Norte, retirada do nivel da rua, toda murada, com portão de ferro e grade na frente, cinco janellas, uma porta e quatro janellas no oitão, uma porta e tres janellas n'outro oitão, tem sotão com duas janellas em cada oitão, mede de frente 11 metros e 25 centimetros, e de fundo 21 metros e 30 centimetros avaliada por seis contos de réis (6:000$000), pertencente a Olympia Afra de Mendonça.

Freguezia da Graça:
A casa de tijollo sem rebôco n.º 9 A, á travessa da Baixa Verde, com uma janella de frente, tres janellas no oitão em salão e um telheiro externo, medindo de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo 11 metros e 50 centimetros, avaliada por seiscentos mil réis (600$000), pertencente a Macario da Silva Matta.

Freguezia da Varzea:
A casa n.º 6 á rua da União em Caxangá, com uma porta e duas janellas de frente, duas sallas, tres quartos, cozinha interna e quintal em aberto, medindo de frente 5 metros e 10 centimetros e de fundo 8 metros e 65 centimetros, avaliada por seiscentos mil réis (600$000) pertencente a Urbano Frazo da Silva ou Rosa Maria da Silva.
E para constar passou-se o edital na fórma da lei.
Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 25 de Fevereiro de 1903.
Eu José Francisco de Barros Almeida, escrivão o subscrevi.
João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

Por esta secretaria se faz publico, para conhecimento dos interessados e da commissão municipal de exames e vistorias, que a sra. Elisa de Macedo, dirigiu á Prefeitura a petição do theor seguinte:
Elisa de Macedo, proprietaria da fabrica a vapor, sita em Santo Amaro das Salinas, freguezia da Bôa-Vista, destinada a preparação de vinhos de cajú e outras fructas, vem em face da lei pedir que seja examinada a caldeira da mesma fabrica, que é de procedencia ingleza, systema multitubular, força de 35 cavallos, superficie de aquecimento 16, m2. 200, capacidade 2 m3. 300. Nestes termos pede deferimento. E. R. M. Recife, 19 de fevereiro de 1903. Elisa Macedo.
Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 25 de fevereiro de 1903.
O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

O doutor Primitivo de Miranda Souza, juiz do commercio do municipio da Victoria de Pernambuco, etc.
Faço saber aos que o presente edital de citação virem que no dia dous de março proximo, ás onze horas da manhã, na salla das audiencias desta cidade, terá logar a reunião dos credores da massa fallida de Manoel Henrique de Souza, para verificados os respectivos creditos, tomarem conhecimento do balanço, inventario das causas que determinaram a fallencia do mesmo Manoel Henriques de Souza, e resolverem a respeito, bem como sobre qualquer concordata que possa apresentar, e sobre a nomeação dos administradores definitivos da massa, commissões e mais que a mesma interessar possa. E assim nos termos do art. 47 da Lei n. 859 de 16 de agosto de 1902, convoco para taes fins os credores do fallido; e para que chegue a noticia ao conhecimento de todos mandei passar este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na fórma da lei.
Dado e passado neste municipio da Victoria, aos 17 de fevereira de 1903. Eu Bellarmino dos Santos Bulcão Filho escrivão, escrevi.
Primitivo de Miranda Souza Gomes.

EDITAL

De ordem do exm. sr. dr. prefeito faço sciente aos proprietarios de predios sitos no perimetro da cidade cujas aguas despejam sobre os passeios, exceptuados os de solo baixo, que dentro de seis mezes as deverão fazer canalizar por baixo dos mesmos passeios, para a galeria de exgosto ou, onde não houver, para a rua, assim como que findo o dito prazo ficarão sujeitos a contribuição estatuida na ultima parte do art. 1.º da lei n. 344 os que não tiverem feito executar a referido reforma, na conformidade do disposto na lei n. 348.
Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 12 de fevereiro de 1903.
O secretario.
Lauro Castello Branco.

EDITAL

Escola de Engenharia

De ordem do sr. dr. director faço publico que, a contar de 14 do corrente até o dia 28, estarão abertas na Secretaria desta Escola, as inscripções para os exames da segunda época de accôrdo com o art. 146 do Regulamento de 14 de Novembro de 1901. A estes exames da segunda época serão admittidos:
1.º Os alumnos não matriculados.
2.º Os matriculados que durante o anno houverem dado 40 faltas, contadas tambem as dos cursos complementares, sendo o exame restricto ás cadeiras em que tiverem dado as ditas faltas.
3.º Os que na primeira época não tiverem feito exame do anno ou de algumas das cadeiras que o compõem.
4.º Os reprovados na primeira sómente em uma das materias do anno.
Os exames da segunda época abrangerão toda a materia do programma e versarão uns e outros nas provas que o permittirem, sobre pontos formulados no acto. Os candidatos a exame deverão dirigir um requerimento ao director, satisfazendo as seguintes condições.
1.ª Apresentar certidão de habilitação na fórma dos regulamentos especiaes ou de approvação nas materias que antecedem as dos exames requeridos, segundo a ordem do programma official.
2.ª Provar identidade de pessôa.
3.ª Pagar a importancia da taxa.
4.ª Apresentar attestado de vaccina.
A prova de identidade é a regulada no § unico do artigo 199. As condições 1.ª, 2.ª e 4.ª não se exigirão dos alumnos matriculados e esta ultima será exigida dos não matriculados sómente para a inscripção do 1.º exame. O pagamento da taxa para inscripção de exame só dá direito a este na época em que tiver sido effectuada.
Secretaria da Escola de Engenharia, 13 de Fevereiro de 1903.
O Secretario,
Arthur Freire.

EDITAL

Por esta secretaria se faz publico, para conhecimento dos interessados da commissão municipal de exames e vistorias, que os srs. Rossbach Brothers dirigiram á Prefeitura a petição do theor seguinte:
Rossbach Brothers, desejando iniciar o fabrico de sabão em sua fabrica sita á rua Visconde do Rio Branco n. 167 e 169 requerem á v. s. se digne de mandar proceder á competente vistoria na caldeira de dita fabrica, de conformidade com o regulamento municipal em vigor: 1.º A caldeira é dos fabricantes Beggo Manufacturing Compagny de Nova-York, Estados Unidos da America. 2.º A caldeira é destinada a fornecer vapor para um machinismo de fabricar sabão. 3.º A caldeira está assentada no quintal dos predios á rua Visconde do Rio Branco ns. 167 e 169. 4.º A caldeira é horizontal tubular e tem uma superficie de aquecimento de 1280 pés quadrados. 5.º A caldeira não tem numero distincto.
Nestes termos pedem deferimento.
Recife, 20 de fevereiro de 1903.
P. P. Rosback Brothers, Luiz Moura.
O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES, 31 DE JANEIRO DE 1903

Por esta Directoria se faz publico que, durante 30 dias uteis, a contar desta data, serão recebidos, livres de multa os impostos de limpesa publica, biqueira, solo baixo, dos predios sitos na freguezia do Recife, e bem assim dos mesmos predios que estejam fóra do perfilamento e tenham a canalização despejando as aguas no passeio, e relativo ao 1.º semestre do corrente exercicio, de conformidade com os §§ 17 e 44 do art. 1.º da Lei n. 344 (orçamento em vigor).
Findo esse prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art. 1.º lettra D das Disposições Geraes da referida Lei.
José da Cunha Liberato de Mattos,
Director.

EDITAL

DRAINAGE 2.º SEMESTRE DE 1902

O administrador interino faz publico para conhecimento dos interessados que, com o prazo improrogavel de trinta dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, serão arrecadadas á bocca do cofre as contribuições pelos serviços da Recife Drainage, relativas ao 2.º semestre de 1902.
Os contribuintes deverão exhibir, por occasião do pagamento, a quitação referente ao semestre anterior.
Findo o referido prazo, a cobrança será feita com as multas a que se refere o reg. de 6 de julho de 1899.
Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 12 de fevereiro de 1903.
O administrador,
Marianno A. de Medeiros.

COMMERCIO

DIA 27

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abriram os bancos com a taxa de 11 3/4 sendo a mesma adoptada para cobrança de saques.
Após as noticias do Rio os bancos mantiveram a taxa de abertura outros offereciam 11 25/32 tornando-se geral essa taxa ao fechar.
Em papel particular constou negocio a... 11 7/8 e 11 27/32.

BOLSA

Cotação official

Acções da Companhia dos Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe do valor de 200$000 ao preço de 210$000.
Na bolsa venderam-se:
15 e 15 Acções da Companhia dos Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.
João Carlos Pinto.
Presidente.
Arthur Dubeux.
Secretario.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	6$200	a	6$600
Crystallisados	5$300	a	5$600
Brancos	4$400	a	5$600
Somenos	3$300	a	3$400
Mascavados	2$300	a	2$400
Brutos seccos	2$300	a	2$400
Brutos melados	1$600	a	1$700
Retames	1$300	a	1$500

Aguardente, cota-se para o agricultor de 560 a 580 réis a canada conforme o grão.
Alcool, cota-se para o agricultor de 1$100 a 1$150 a canada conforme o grão.

Algodão

Deram-se alguns negocios a 12$800 os 15 kilos, fechando o mercado em posição estavel.

Caroços de algodão vendas os 15 kilos conforme á procedencia			$900
Sola, o meio nominal, conforme a procedencia	8$000	a	11$000
Borracha, o kilo de	1$800	a	2$800
Mamona, nominalmente de	1$850	a	1$900
Feijão mulatinho, Cota-se o sacco com 60 kilos	4$000	a	8$500
Milho, cota-se		a	$960
Farinha de mandioca, nominal o sacco com 42 k.	3$400	a	3$500
Cera de carnaúba—Cota-se de 22$000 a 14$800 conforme a procedencia e qualidade			

Couros

Pelles de cabra, a 250$000 cota-se o cento.
Pelles de carneiro, 140$000 cota-se o cento.
Couros espichados 1$160 nominal o kilo.
Couros salgados seccos, ultima venda 1$160 o kilo.
Couros verdes, a $690 o kilo nominal.

EXPORTAÇÃO

DIA 27 DE FEVEREIRO DE 1903

Para o exterior

Não houve:

Para o interior

No paquete nacional *Itanema*, para Paraguá carregaram:
Luiz Amorim Silva, 10/5 850 litros de aguardente.
Alfredo Borges, 150 saccos com 9000 kilos de assucar branco.
Para o Rio Grande do Sul carregaram:
Miranda & Amorim, 1000 saccos com..... 75000 kilos de assucar branco.
Luiz Amorim Silva, 1 tonel 597 litros de alcool.
Para Porto Alegre carregaram:
Pinto Alves & C., 850 saccos com 63750 kilos de assucar branco.
H. da Silva Loyo & C., 200 saccos com 15000 kilos de assucar branco.
Para Pelotas carregaram:
H. da Silva Loyo & C., 1280 saccos com 96000 kilos de assucar branco.
Alfredo Borges, 50 saccos com 3750 kilos de assucar branco.
Companhia de Drogas, 5/5 barris com 400 litros de vinho de cajú.
Para o Rio de Janeiro carregaram:
Joaquim Lopes de Barros, 128 saccos com 12830 cocos.
Luiz Amorim Silva, 51 saccos com 5100 cocos.
Para Curityba carregou:
Manoel C. Vieira, 20 saccos com 2000 cocos.
No paquete nacional *Continente*, para o Rio de Janeiro carregaram:
John H. Boxwell, N. & C., 1000 saccos com 60000 kilos de assucar demerara e 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco.
Alfredo Borges, 218 saccos com 13080 kilos de assucar branco.
Luiz Amorim Silva & C., 50 pipas com 26250 litros de aguardente e 10 pipas com 5250 litros de alcool.
Antonio R. Lima, 25 pipas com 3634 litros de aguardente.
Para Santos carregou:
Luiz A. Silva, 30/5 com 2550 litros de alcool.
No paquete nacional *Saldanha da Gama*, para Manáos carregaram:
Companhia de Drogas, 7 caixas com medicamentos.
Luiz Amorim Silva, 90/5 barris com 7650
Paquete nacional *Itaqui*, para o Rio G do Sul carregou;
José Pinto Lapa, 4 toneis com 2400 litros de alcool.
No hiate *Euclydes*, para Mossoró carregaram:
L. Barbosa & C., 4 saccos com 300 kilos de assucar branco.
No hiate *Vaivém*, para Natal carregaram:
Loureiro Barbosa & C., 3 barris com 240 litros de vinagre.
No patacho nacional *Rival*, para o Rio G. do Sul carregaram:
Eugenio Cardoso & C., 100 barricas com 10500 kilos de assucar branco.
Amorim Silva & C., 200 barricas com.... 20400 kilos de assucar branco.
Para Pelotas carregaram:
Eugenio Cardoso & C., 200 barricas com 21000 kilos de assucar branco.
No paquete nacional *Maranhão*, para o Pará carregaram:
Miranda & Amorim, 100 saccos com 7500 kilos de assucar branco.
No paquete nacional *Planeta*, para o Rio Grande do Sul carregaram:
H. da Silva Loyo & C., 1000 saccos com 75000 kilos de assucar branco.
Pereira Carneiro & C., 300 saccos com.... 22500 kilos de assucar branco.
Para a Victoria carregou:
Pinto Ferreira, 20 pipas com 10800 litros de alcool.
Para a Bahia carregaram:
Pereira Pinto & C., 1 tonel com 498 litros de alcool.
Para Pelotas carregaram:
Pereira Pinto & C., 20 pipas com 9300 litros de aguardente.
No paquete nacional *Jacuhype*, para Penedo carregaram:
Antonio Cruz & C., 2/10 9/5 barris com 800 litros de vinagre, 17/10 2/5 e 1 caixa com 688 litros de vinho de canna e 5 caixas com 40 litros de cognac.
Para Aracajú carregaram:
Antonio Cruz & C., 20/10 barris com 800 litros de vinagre.
No paquete nacional *Jaboatão*, para Santos carregaram:
Pohlmann & C., 1000 saccos com 60000 kilos de assucar mascavado.
Pinto Alves & C., 1500 saccos com 90000 kilos de assucar mascavado.
No paquete nacional *Poranga*, para o Pará carregaram:
Loureiro Barbosa & C., 130 saccos com 7800 kilos de feijão.
Silva Guimarães & C., 500 saccos com 3000 kilos de milho.
Companhia de Drogas, 1 caixa com medicamentos.
No paquete nacional *Una*, para o Ceará carregaram:
Soares Irmãos & C., 20 caixas com 1000 kilos de biscoutos.
Casemiro Fernandes & C., 10 caixas com 130 kilos de velas de cera.
Para Macau carregaram:
Bancks & C., 1 caixa com 13000 charutos e 1 pacote com 28 kilos de fumo.
Para Camocim carregaram:
Manoel C. Vieira, 25 pacotes com 200 kilos de doce.
A Mendes, 10 caixas com 400 kilos de chumbo e 16 caixas com 400 kilos de pregos de ferro.
Para Natal carregaram:
J. O. Almeida & C., 1 caixa com 60 duzias de meias de algodão.
Olintho Jardim & C., 1 fardo com 85 kilos de tecidos de algodão.
Na barcaça *Jolinha*, para S. Luiz carregou:
Azevedo Irmão, 12 pacotes com 50000 cigarros
Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Alagôa Grande carregaram:
Andrade Lopes & C., 2 caixas com 110 kilos de tecidos de algodão.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Mez de Fevereiro

Rendimento dos dias 1 a 26..	1.119.790$812
Idem do dia 27....	46 035$840
	1.165.828$652

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento dos dias 1 a 26..	503.080$428
Dia 27:	
Diversos impostos....	7.182$565
Exportação....	16.144$687
	526.407$680

RECIFE DRAYNAGE

Rendimento dos dias 1 a 26..	13 902$811
Idem do dia 27....	829$310
	14.731$121

CAIXA ECONOMICA

Dia 27:	
Entradas de depositos....	35 554$000
Sahida idem, idem....	11.146$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal....	24.408$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento dos dias 1 a 25..	89:091$012
Idem do dia 26....	8.062$231
	97 153$243

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ
No dia 27 de Fevereiro
PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de....	1$000	a	500
Dita de suino, kilo de....	1$200	a	1$000
Dita de carneiro, kilo de...	1$000	a	1$200
Farinha, cuia, de....	600	a	400
Milho, idem, de....			400
Feijão, idem, de....	1$000	a	900

AVISOS MARITIMOS

Passageiros chegados do norte no paquete nacional *Planeta*, em 27 do corrente.
PARÁ—Augusto Ignez, Antonio Narado, Ladislão Silva e Theophilo Costa.
CEARÁ—Candido Borges Branco.
NATAL—Getulio Cacho, Rene Hancheer, F. Pinheiro, Adalberto Silva e David G. Peres
PARAHYBA—Eugenio Miranda, J. Antonio Hygino, J. Beato Fructuoso, Pedro Rodrigues da Silva, Agripino da Silva Barbosa, Hypolito B. Spia, Antonio J. de Souza e Raymundo Serpa.

DIA 27 ENTRADAS

Pará e escala, 9 dias, paquete nacional *Planeta* de 787 toneladas, commandante E. Pedroso, equipagem 58, carga varios generos, a Pereira Carneiro & C.
Santos e escala, 14 dias, paquete nacional *Continente* de 751 toneladas, commandante C. Storry, equipagem 43, carga varios generos, a Amorim Silva.
New Castle e escala, 24 dias, paquete inglez *Serem* de 2125 toneladas, commandante J. Thomas, equipagem 47, carga varios generos, a Amorim Irmãos & C.

SAHIDA

Camocim e escala, paquete nacional *Una*, commandante A. Silva, carga varios generos.

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Fevereiro

Liguria, do sul hoje

Mez de Março

Maranhão, do sul a 1.
Itaqui, do sul a 1.
Manáos, do norte a 1.
Explorer, de Liverpool a 4.
Paranaguá, da Europa a 5.
S. Salvador, do sul a 6.
Tennyson, do sul a 7.
Coleridge, de New-York a 7.
Thames, do sul a 9.
Pernambuco, do norte a 10.
Danube, da Europa a 11.
Alagoas, do sul a 11.
British Prince, de New-York a 5.
Satellite, do norte a 14.
Byron, de New-York a 18.
Brazil, do sul a 19.
Espirito Santo, do norte a 20.
Victoria, da Europa a 21.
Magdalena, do sul a 22.
Clyde, da Europa a 26.
Oropesa, do sul a 28.
Prinz Waldemar, da Europa a 2.
Aachen, da Europa a 2.
Wittemberg, do sul a 5.
Chili, da Europa a 5.
Prinz Adalbert, do sul a 13.
Atlantique, do sul a 15.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Fevereiro

Manáos e esc. *Saldanha da Gama*, hoje ás 4 horas.
Rio e esc. *Planeta*, hoje ás 4 horas.
Liverpool e esc. *Liguria*, hoje ás 12 horas.

Mez de Março

Manáos e esc. *Maranhão*, a 1 ás 4 horas.
Rio, Santos e esc. *Prinz Waldemar*, a 3 ás 4 horas
Rio, Santos e esc. *Aachen*, a 3 ás 4 horas.
Bahia, Rio e esc. *Chili*, a 5 ás 12 horas.
Bremen e esc. *Wittemberg*, a 6 ás 4 horas.
Bahia, Rio e esc. *Paranaguá*, a 6 ás 4 horas
Manáos e esc. *S. Salvador*, a 6 ás 4 horas.
New-York e esc. *Tennyson*, a 7 ás 12 horas.
Bahia, Rio e esc. *Coleridge*, a 7 ás 12 horas.
Southampton e esc. *Thames*, a 9 ás 12 horas.
Rio e esc. *Pernambuco*, a 10 ás 4 horas.
Buenos-Ayres e esc. *Danube*, a 11 ás 12 horas.
Manáos e esc. *Alagoas*, a 11 ás 4 horas.
Hamburgo e esc. *Prinz Adalbert*, a 13 ás 4 horas
Rio e esc. *Satellite*, a 14 ás 4 horas.
Bordeaux e esc. *Atlantique*, a 15 ás 12 horas.
Bahia, Rio e esc. *Byron*, a 18 ás 12 horas.
Manáos e esc. *Brazil*, a 19 ás 4 horas.
Rio e esc. *Espirito Santo*, a 20 ás 4 horas.
Valparaiso e esc. *Victoria*, a 21 ás 12 horas.
Southampton e esc. *Magdalena*, a 23 ás 12 horas.
Buenos-Ayres e esc. *Clyde*, a 25 ás 12 horas
Liverpool e esc. *Oropesa*, a 28 ás 12 horas.

Ancoradouro interno

Paquete nacional *Continente*, varios generos.
Paquete nacional *Itanema*, varios generos.
Paquete nacional *Planeta*, varios generos.
Paquete nacional *Poranga*, varios generos.
Paquete nacional *Saldanha da Gama*, varios generos.
Paquete nacional *Capibaribe*, varios generos.
Paquete nacional *Jaboatão*, varios generos
Paquete inglez *Norseman*, Fios Telegraphicos.
Cruzador *Tupy*, munição.
Cruzador nacional *Floriano*, carga, munição de guerra.
Caça Torpedeira nacional *Gustavo Sampaio*, carga munição de guerra.
Paquete inglez *Royoton*, varios generos
Patacho inglez *Gladiola*, carga bacalhão.
Galera allemã *Soland*, em lastro.
Patacho nacional *Rival*, varios generos.
Barca sueca *Solid*, carvão.
Barca ingleza *Carpasian*, bacalhão.